ANNO LXII — NUMERO 16 — QUINTA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARA', 20 de Janeiro, ás 11 horas e 45 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora da tarde, pelo cabo submarino).

Foram eleitos deputados geraes, em 1.º escrutinio:

2.º districto do Pará, o conego Manoel José de Siqueira Mendes (C);

1.º districto do Amazonas, Antonio dos Passos Miranda (C).

BAHIA, 20 de Janeiro, á 1 hora da tarde. (Recebido ás 2 horas e 45 minutos, pelo cabo submarino).

Foi eleito, em 1.º escrutinio, deputado geral pelo 7.º districto desta provincia, o Dr. João Ferreira de Araujo Pinho (C).

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

—

Extrahido

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

EUROPA

ALLEMANHA

Strasburgo, 84:000 habitantes; cidade forte junto ao Rheno; bella cathedral. *Metz* 55:000 habitantes; praça bem fortificada sobre o Mosella. *Mulhouse*, 60:000 habitantes; cidade industrial: chitas e algodões. *Colmar*, 25:000 habitantes; passeios notaveis. *Thionville*, 10:000 habitantes; praça forte sobre o Mosella. *Schlestadt*, 10:000 habitantes; praça forte sobre o Ill.

AUSTRIA HUNGRIA

622:5[illegible] kilometros quadrados.—36.000:000 habitantes; [illegible]7 habitantes por kilometro quadrado.

Os limites do imperio austro-hungaro (desde 1866) são; ao norte o reino de Saxonia, a Prussia e a Russia; a leste a Russia e a Moldavia; ao sul a Valachia, a Turquia e o mar Adriatico; a oeste o reino de Italia, a Suissa e a Baviera.

Durante as guerras contra a França, 1797 a 1809 a Austria perdeu a maior parte das suas provincias: os tratados de 1814 restituiram-lh'as juntando-lhes a *Lombardia*, a *Illyria* e a *Dalmacia*. Em 1846 annexou aos seus territorios a republica de *Cracovia*. Em 1859 a guerrra do Piemonte fez-lhe perder novamente a Lombardia, e em 1866 nova guerra com a Italia fez-lhe perder tambem o *Vento*, ficando desde então desligada da Confederação Germanica. Em 1878 o congresso de Berlin confiou á Austria a occupação da Bosnia e Herzegovina.

O clima é sadio e o solo fertil e abundante em riquezas mineraes. A Hungria produz magnificas raças de cavallos, bois e porcos. Industria desenvolvida, cujos productos principaes são: pannos (Moravia), louças e papeis (Bohemia), porcelanas e instrumentos musicos (Vienna), ferros (Styria) O commercio maritimo faz-se por Trieste. A reli- dominante é o catholicismo (28,000:000), mas ha mais de 1.000:000 judeus, 3.000:000 que seguem o culto grego e 4.000:000 de protestantes. O governo, que era absoluto até 1860, é hoje constitucional. A Hungria forma um reino ápart com sua dieta e ministros. Os outros paizes teem suas dietas provinciaes e um *conselho do imperio* composto de duas camaras, uma dos senhores, outra constituida por delegados das dietas.

A Austria divide-se hoje em 18 provincias. Capital, *Vienna* 600:000 habitantes; formosa e grande cidade sobre o Danubio; notaveis edificios e monumentos; cathedral de S. Estevão, cuja torre tem 142 metros de altura; bello passeio do *Prater*; escolas e bibliothecas; hospicio dos orphãos; castello imperial; palacio dos Invalidos; hospicio dos orphãos; castello imperial, chamado o *Burg*; nos arredores: *Wagram* (celebre pela victoria de Napoleão em 1809), *Esling* e *Schœnbrun*.

PROVINCIAS E CIDADES PRINCIPAES—Ducado de Salzburgo (*Salzburgo*, 20:000 habitantes: patria de Mozart;—Ducado do Tyrol (*Inspruck* 16;000 habitantes; *Trento*. 15:000 habitantes; celebre concilio de 1544 a 1563)—Ducado de Styria (*Gratz* 56:000 habitantes; obras de aço).—Ducado de Carinthia (*Klagenfurth*: pannos e alvaiade).—Ducado de Carniola (*Laybach*, 18:000 habitantes; minas de mercurio).—Istria e Condado de Gorith (*Trieste*, 100:000 habitantes; porto e golfo).—Reino de Bohemia (*Praga*, 150:000 habitantes; universidade; pedras preciosas)—Moravia (*Brunn*, perto de *Austerltz*, 60:000 habitantes; fabrica de pannos.)—Silesia (*Troppau*, perto dos montes Sud'estes).—Galicia (*Lemberg*, 70:000 habitantes; muitos judeus)—Bukowina (*Tschernowitz*, região montanhosa e pittoresca).—Reino de Dalmacia) *Zara*, afamadas fabricas de marrasquino).

PROVINCIAS HUNGARAS—Hungria (*Pesth* 130:000 habitantes; estabelecimentos scientificos).—Transylvania (*Kolosvar*, 22.000 habitantes; *Carlstadt* 30:000 habitantes).—Croacia e Esclavonia (*Agram* 20:000 habitantes: *Essek*, praça forte.—Confins Militares (*Zeug Carlstadt*, praça forte.

Principado de Lichtenstein.—8:000 habitantes. Situado sobre o Rheno, entre a Suissa e o Tyrol, concluio com a Austria um tratado aduaneiro. Capital *Michtenstein*, 4:000 habitantes.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro capitão Vicente Antonio do Espirito-Santo, para exercer interinamente os lugares de director das obras de conservação dos portos e encarregado das obras geraes, em substituição do engenheiro Alfredo Lisboa, que segue para a côrte, á serviço do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publica.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor da cadeira de ensino primario do Brejo, Vicente da Silva Monteiro, e tendo em vista a informação n. 419, de 30 de Novembro ultimo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exx. de nomear uma commissão para assistir no Arsenal de Guerra a abertura de 12 volumes remettidos pela Intendencia da Guerra, e proceder ao exame dos artigos nos mesmos acondicionados.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da sua informação n. 2, de hontem datado, approvei as propostas aceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra, em sessão de 28 de Dezembro findo, afim de serem lavrados os respectivos termos do contrato, na fórma do regulamento n. 5,118, de 19 de Outubro de 1872.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas aos alferes Luiz Bezerra dos Santos e Pedro de Barros Falcão, que hoje destacam para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que por aviso de 28 de Dezembro do anno proximo passado, declarou-me o Exm. Sr ministro da fazenda ficar approvado o acto d'esta Presidencia recommendando á essa Thesouraria, que tornasse bem explicito ao inspector da Alfandega que, na fórma do disposto no art. 128 do regulamento annexo ao decreto n. 9,370, de 14 de Fevereiro d'aquelle annexo, o não recebimento das cedulas dilaceradas deve limitar-se as que não se achem completas, se componham de pedaços e tenham carimbo ou marca que difficulte o respectivo exame ou as inutilise.

— Ao mesmo.—Na conformidade do aviso junto por copia expedido a 24 de Dezembro ultimo, pelo Ministerio da Guerra, mande V. S. pagar a Constantino Alves da Silva, por conta do saldo existente no credito distribuido por aviso de 23 de Agosto do anno proximo passado, á verba—*Obras Militares*, exercicio de 1884—1885, a quantia de 226$ provenientes dos reparos de que trata as inclusas contas feitas na galeria de esgoto do Arsenal de Guerra, e na fortaleza do Buraco.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, em 7 de Dezembro findo, interrompeu por motivo de molestia o exercicio de seu cargo, reassumindo-o a 14 do sobredito mez.

— Ao mesmo.—Convém que V. S. envie com a possivel brevidade um quadro dos empregados do presidio de Fernando de Noronha, com a declaração das respectivas categorias e as datas das nomeações.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que em 21 de Novembro ultimo, o adjunto Claudino Augusto de Lagos, deixou o exercicio do cargo de promoter publico da comarca de Caruarú, visto ter n'aquella data assumido o sobredito exercicio o bacharel Estevão Carneiro Cavalcante d'Albuquerque Lacerda.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que V. S. expoz no seu officio n. 729, de 23 Dezembro findo, recommendo-lhe que proceda a nova licitação para o fornecimento de gado vaccum ao presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Devolvo a V. S. as duas propostas que acompanharam o sobredito officio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S para os fins convenientes, copia do officio de 9 de Dezembro findo, relativo ao exercicio do desembargador João Francisco da Silva Braga.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes copia dos officios do 1º do corrente mez, relativos ao exercicio do 1º e 4º juiz substitutos da comarca desta capital, bacharel Francisco Alves da Silva e José Jacintho Borges Diniz.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 30 de Novembro ultimo, sob n. 5, remetto a V. S. 6400 exemplares das relações impressas á nova matricula de escravos e arrolamento dos sexagenarios nos termos da lei n. 3270 de 28 de setembro do anno passado, e conforme os modelos approvados com o regulamento n. 9577 de 14 do dito mez de Novembro, afim de que por essa Thesouraria sejam destribuidos aos collectores e outras repartições fiscaes, incumbidas da matricula e estas os cedam ás pessoas que delles carecem, mediante a taxa estabelecida na circular n. 6, de 17 de Fevereiro de 1872, que explicou o de n. 1 de 14 de Janeiro do mesmo anno.

Segundo aquelle aviso circular, semelhante providencia adoptada por occasião de iniciar-se o serviço da actual matricula, e agora repetida, tem por fim facilitar aos particulares o desempenho das novas obrigações estatuidas na lei.

Outrosim, chamo particularmente a attenção de V. S. para o que recommendou no final da citada circular de 14 de Janeiro ácerca da arrecadação de tal receita.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da sua informação de 30 de Novembro do anno proximo passado, sob n. 350, mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 271$300, proveniente das passagens de que tractam as inclusas contas, concedidas nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, durante o mez de Maio de 1882, por conta da provincia.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento a que se refere a informação desse Thesouro, de 19 de Novembro do anno proximo passado, n. 320, declaro a Vmc. que aos empregados da secretaria desta presidencia que houverem substituido a outros a gratificação addicional de que tracta o artigo 28 do regulamento de 9 de Setembro de 1884 até a data da promulgação da lei do orçamento vigente, attenta a prorogativa da do orçamento anterior.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, segundo consta de participação da Intendencia da Guerra, de 29 de Dezembro findo, sob n. 929, foram embarcados no vapor *Manáos*, esperado do sul, 30 volumes destinados á enfermaria militar e a esse Arsenal, contendo os artigos mencionados no incluso conhecimento.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. as inclusas propostas que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse Arsenal em sessão de 28 de Dezembro findo, afim de serem lavrados os respectivos termos de contractos na forma do regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872.

—Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De accordo com o que Vmc. informou no officio de 28 de Dezembro ultimo, sob n. 227, approvei hoje o orçamento remettido pelo juiz de direito da comarca de Flores, na importancia de 502$700, para execução de reparos na respectiva cadeia ficando encarregado da fiscalisação o mesmo juiz de direito, que dará attestado da conclusão para pagamento da importancia.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao presidente e mais membros da Commissão Redemptora.—Com a informação junta por copia, ministrada em 18 de Novembro do anno proximo passado, pelo theosoureiro das loterias, para o fundo de emancipação, respondo ao officio dessa commissão, de 13 de Setembro anterior, na parte relativa ao pedido de melhora dos planos das mesmas loterias.

—Ao engenheiro Alfredo Lisboa.—Fico inteirado pelos officios de hontem, sob ns. 11 e 80, de haver Vmc. assumido naquella data o exercicio dos cargos de director interino das obras de conservação dos portos e encarregado das obras geraes, para as quaes foi removido por titulo de 7 de Dezembro proximo findo.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Flores.—Tendo ouvido o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, approvo o orçamento que acompanhou o officio de Vmc., de 7 de Dezembro ultimo, na importancia de 502$700, para a execução de diversos reparos da cadeia dessa comarca, de cuja fiscalisação fica Vmc. encarregado, afim de dar opportunamente attestado da conclusão para ter lugar o pagamento do empreiteiro.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em additamento a portaria de hontem, sirva-se de mandar dar transporte de 1ª classe da estação de Una á de Cinco Pontas para ser descontado opportunamente das gratuitas a que o governo tem direito, a mulher do alferes Antonio Conrado de Mello, e á respectiva bagagem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. encarregado do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, na estação de Palmares, mande dar transporte de 1ª classe, por conta da provincia da estação de Catende ao de Palmares, a mulher do alferes Antonio Conrado de Mello, e á respectiva bagagem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, faça transportar até Una, em carro de 3ª classe, por contados passes gratuitos a que o governo tem direito, a 4 praças do corpo de policia e um criminoso.

— Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Jaguaribe* os alferes Pedro de Barros Falcão e Luiz Bezerros dos Santos que para alli destacam em substituição dos alferes Manoel Belmiro da Silva e Seraphim José do Valle, e bem assim as familias sendo do alferes Barros Falcão, sua mulher D. Lucinda Francisca de Souza Falcão e seus filhos Aurino de 7 mezes, Jacintho, de 2 annos, Martinho, de 9, e um criado de nome André, e do alferes Santos, sua mulher D. Laura P. dos Santos e um criado de nome José.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a prôa até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Thereza Maria do Espirito Santo mulher do sentenciado Martinho Bezerra do Nascimento.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambuna mande dar passagem a prôa até o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a mulher do sentenciado João Francisco de Almeida Pedrosa Antonia Rosa Lins Pedrosa com dous filhos menores de nomes Pedro e José

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. João Augusto do Rego Barros 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que no officio de 21 de Dezembro findo n. 209 a que veio annexo o ponto dos empregados da Secretaria dessa Assembléa foi hoje proferido o despacho seguinte:

Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 227 a 243 e 245 a 247 e bem assim uma portaria de prorogação da licença ultimamente concedida ao escripturario dessa Thesouraria, Luiz Vieira Perdigão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1886

Amelia Cardoso Rabello.—Informe o Rvd. Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Alfredo José de Carvalho.—Não se acha vaga a cadeira requerida pelo supplicante.

Antonio Geraldo do Rego Barroca.—Prejudicado.

Anna Carolina Alencar.—Satisfaça a exigencia do § 18 art. 3º do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.—Passe portaria na forma requerida.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda afim de attender ao pedido, não havendo inconveniente.

Francisco Canuto Emerenciano.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Izidoro Marinho Cesar e Manoel Antonio de Albuquerque Machado.—Sim.

Ismenia Genuina Dias.—Sim, com ordenado.

Julio Cesar Gonçalves Lima.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Marianno Teixeira da Costa Coelho.—Sim, com ordenado a contar de 16 do corrente.

Maria Marcionilla Pereira Lima.—Não tem lugar.

Manoel Pereira da Cunha.—Indeferido pois que o supplicante não provou estar impossibilitado de servir.

Capitão Joaquim das Trevas Marinho.—Dê-se.

Vicente Augusto de Magalhães.—Prejudicado.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 60.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Guilherme João Franco, por ter sido encontrado á noite disfarçado em soldado do exercito.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Luiz Ferreira de Azevedo, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Vicente Ferreira de Paula, por disturbios; Josepha Maria e Justina Maria, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Manoel Ventania, por disturbios.

— Hontem, ás 9 1/2 horas da noite, tendo sido avisado o subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves de que parecia haver incendio no interior de uma casa da rua de S. Jorge, onde residia Daniel Estevão dos Anjos Maranhão, que duas horas antes se havia recolhido bastante embriagado, para elle se dirigio em companhia de outras pessoas e penetrando na casa contigua d'ahi passaram para a de Maranhão, a quem encontraram já morto, ao lado do apparelho da companhia Recife Draynage.

Junto a Maranhão, cujas roupas estavem completamente queimadas, foi encontrado um candieiro com kerozene, o que leva a crer terem as chammas do candieiro se communicado ao infeliz, que pelo estado de embriagues em que se achava não pôde evitar o desastre de que foi victima.

A convite da autoridade policial procedeu o Dr. Augusto da Costa Gomes a vistoria no cadaver, que foi hoje dado a sepultura.

— Antehontem, ás 7 horas da noite em S. Lourenço da Matta, um individuo de nome José Maria, conhecido por José Cego, travando-se de razões com José Francisco, do Nascimento, ferio a este mortalmente, pelo que foi preso em flagrante.

O offendido foi recolhido no hospital Pedro II, afim de ser tratado, e contra o delinquente procede-se nos termos do inquerito policial.

— Na noite de 12 do corrente, em Agua Fria de Fragoso, lugar pertencente a Sé de Olinda, deu-se um conflicto em casa de Severino Gonçalves da Silva, no qual tomaram parte o mesmo Severino, seus filhos e outras pessoas contra Antonio Rogero de Souza Junior a quem feriram e amarraram com cordas.

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado da freguezia, immediatamente dirigiu-se este ao lugar indicado, tendo em caminho encontrado Rogero acompanhado de um inspector de quarteirão e de alguns paisanos.

Nessa occasião declarou o referido inspector ao subdelegado ter dado vóz de prisão a Severino, de quem tomara uma faca, prisão entretanto, que havia deixado de ser effectiva por ter elle se evadido.

Não se conformando, porém, a autoridade com a declaração do inspector, em acto continuo fez seguir uma força para a casa de Severino, que foi encontrado e preso sem a menor resistencia e bem assim as demais pessoas que se achavam em sua companhia e tomaram parte no conflicto.

O offendido disse ter perdido na lucta uma carteira contendo a quantia 450$000, a qual não fora ainda encontrada.

A referida autoridade procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Communicou-me o Dr. Ozorio do Cerqueira, ter em data de hontem passado o exercicio da delegacia do 1º districto da capital ao respectivo 1º supplente Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Governo do Bispado

MANDAMENTOS PARA A QUARESMA DE 1886

D. José Pereira da Silva Barros por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda do Conselho de Sua Magestade o Imperador, etc.

A todo o Clero e Fieis da Diocese de Olinda saude paz e benção de Jesus Christo. Nosso Senhor

(CONCLUSÃO)

V

Depois de ter avivado em vossa memoria, irmãos e filhos dilectissimos, os deveres impostos para os tempos propicios que se approximam, não devemos deixar de dirigir-vos algumas palavras sobre outros assumptos de interesse tambem religioso.

Começaremos fallando aos nossos irmãos no sacerdocio que comnosco devem trabalhar para a salvação das almas, pois que para isso foi que se ordenaram.

Vós sabeis, irmãos muito amados, que os sacerdotes são eleitos de Deus para guiarem os povos no deserto da vida, pelo caminho que conduz do exilio á patria; que são chamados e distinguidos dos outros homens, para mestre da verdade; modelos da virtude; imagens do verdadeiro christão; para serem mensageiros da paz; exemplos da caridade; prototypos de todas as perfeições.

O padre deve ter sempre a grandeza augusta de sua missão como norma de seu zelo e conducta, certo de que vivendo como enviado do Senhor que disse: « Sicut misit me Pater, et ego mitto vos, » —(Joan. 20—21)—será sempre protegido contra as insidias dos filhos da iniquidade, e Deus quebrantará os seus inimigos e porá em fuga os que o odeiam: « Et concidam a facie ipsius inimi- « cos ejus et odientes eum in fugam convertam » (Ps. 88—24).

Do exemplo do clero depende muito o incremento da religião. Por isso a noticia do passamento dê um bom cooperador, para nós sempre afflictiva, entorna em nossa alma luto menos pesado do que a noticia de ter algum dos nossos irmãos degenerado da vida sacerdotal.

De facto, quando um bom padre desce á sepultura, abre se um claro nas fileiras dos batalhadores da fé, mas sobre a campa do seu tumulo fechado, pode a igreja depositar, como saudades, as suas bençãos; não assim na queda moral, adiante da qual ella não pode senão verter lagrimas, voltando a face a um tumulo aberto que exhala miasmas empestados, capazes de infestar populações inteiras.

Oh! infeliz do padre que affasta-se do caminho que jurou seguir, para entregar-se á vida mundana, porque será em toda a parte apontado como o reprobo, o perjuro, como a *corrupção em acção*.

Nós, irmãos dilectissimos, temos os olhos fitos sobre vós, acompanhamos todos os vossos passos, aqui exultando, ali chorando, mas sempre lembrado de que devemos, como atalaia nos muros de Israel, defender a casa do Senhor da profanação, principalmente de seus domesticos.

A salvação das almas, irmãos meus, é o nosso objectivo, o fim do sacerdocio: « Magna res ani- « ma quœ Christi sauguine redempta est » (S. Bern.).

Pois bem; seja esse o nosso constante labor até o ultimo alento de nossas almas.

Não podem, com certeza, servir, na igreja de Deus, de mensageiros do bem senão aquelles que guardam a pureza da vida, como ensina S. Clemente: « Soli qui puram habent vitam sunt sa- « cerdotes. »

Por isso a igreja não admitte á sagrada ordenação senão depois da idade da reflexão.

E vós não podeis, irmãos meus, ignorar que, quando vos prostrastes com a face em terra junto dos altares, antes da ordenação, voltastes as costas para a vida secular e decretastes, vós mesmos, livre e espontaneamente, absoluto divorcio com as cousas mundanas.

Nem a igreja vos recebeu entre os levitas, apezar de vossas instancias, sem exhortar-vos muito e muito.

E ainda no momento solemne de vos receber, vos disse pela bocca de seu ministro: Recuai em quanto é tempo, certos de que se persistirdes em receber esta ordem sacra, tendes sacrificado por toda a vida a liberdade; não podereis voltar ao seculo, mas sereis obrigados a guardar absoluta continencia: « Hactenus liberi estis, licetque « vobis pro arbitrio ad secularia vota transire; « quod si hanc ordinem susceperitis, amplius non « licebit a proposito resilire, sed Deo, cui servire « regnare est, perpetuo famulari, et castitatem, « illo adjuvante, servare oportebit. PROINDE, DUM « TEMPUS EST, COGITATE » (Pont. Rom.).

Quem depois de aviso tão solemne como decisivo, recebe ordens, não tem senão que reconhecer o vinculo que scienter et volenter acceitou, sem poder queixar-se dos rigores da lei da continencia, do celibato e da obdiencia aos serviços da egreja. Nós sabemos com ingente alegria de nossa alma que a maior parte do clero d'esta Diocese—puram habet vitam—, mas não é completa a nossa alegria, visto como não ignoramos que ha alguns degenerados—« qui audent agni immaculati sacras « contingere carnes, et intingere in sanguine Sal- « vatoris manus, quibus paulé ante carnes attrac- taverunt!... »

Para não ser espectador da ruina, temos voltado a face, mas não podemos levar muito longe a longanimidade, pelo medo de ser traidor ao sagrado dever de velar pela vida dos sacerdotes, afim de que se conservem—« nitidi, mundi, puri, casti, si- « cut decet ministros Christi et dispensatores « mysteriorum Dei » (Pont. Rom.).

S. Paulo considera blasphemo quem ensina a santidade e pratica a maldade, ensina a virtude e pratica o vicio, ensina a pureza e pratica a impureza.—(Rom. 2—24).

S. Jeronymo declara que não conhece fera mais cruel do que e máo padre: « Nulla certé in mundo « tam crudelis bestia quam malus sacerdos. »

Certamente, o peccador não pode servir de guia no caminho da virtude.

Por isso aquelles padres—« qui non servant in « moribus suis castœ et santæ vitœ integritatem », longe de condemnar o vicio, se envergonham de fallar da santidade, e são, na phrase de Isaias—« canes muti non valentes latrare » (56—10).

E, como profligaram os vicios no pulpito, no confissionario e nas conversações particulares, se elles imaginam ouvir de todos os lados a palavra do evangelho: « Medice cura teipsum » (Luc. 4—26)?

A triste posição em que ficam collocados, a face dos fieis, aquelles cuja vida não é sacerdotal, é de tal ordem, que elles se envergonham de ler diante de seus parochianos as observações relativas ao dever do bom exemplo, como succedeu em algumas parochias, com o nosso mandamento de 1881!

Soubemos infelizmente que alguns parochos deixaram de o ler á Estação da missa conventual, receiando que os fieis, ouvindo as nossas considerações, apontassem para elles.

Foi um abuso bem reprehensivel, mas que confirma o dito de Tertuliano: « Dicta, factis defi- « cientibus, erubescunt. »

Quando o sacerdote, esquecido da santidade que deve ornar os ministros de Deus, vai caminho do peccado, avança em vertiginosa carreira, sem encontrar mesmo abuso que o faça estremecer e parar, de sorte que delle se pode dizer: vivia nas delicias da casa de Deus e preferira o esterquilinio; « Qui nutriebantur in croceis amplexati sunt « stercora (Thren. 4—5).

O proprio exercicio do sagrado ministerio torna-se occupação insupportavel, da qual querem ver-se livres com a maior presteza, embora atropelando as cerimonias e escandalisando os fieis.

—

Irmãos meus dilectissimos. Entre os diversos actos do sagrado ministerio sacerdotal, vós sabeis, que é a celebração da missa o mais santo, porque alli se offerece o sacrificio incruento da redempção.

Grande deve ser o vosso cuidado na pratica da acção tão augusta, que faz da terra o ceo, no dizer de S. João Chrysostomo: « Dum in hac terra « sumus, ut terra nobis cælum sit, facit hoc mys- « terium.

Nós já vos dissemos e repetiremos aqui:

« E' incrivel como o padre, que tem fé na presença real de Nosso Senhor Jesus Christo na eucharistia, tem forças para subir ao altar, e ahi injuriar ao proprio Deus na maior publicidade, dando repetidos osculos mais fementidos que os de Judas ingrato traidor. »

Deveis, irmãos meus, meditar sempre e muito sobre o grande mysterio da celebração da missa, para conservardes pela fé o temor que todos devemos experimentar ao subir os degráos do altar—calvario onde Jesus se immola como victima eterna pela redempção do mundo.

Quando o sacerdote demanda o templo e transpõe os seus umbraes, deve recordar-se que trilha os passos ensanguentados de Jesus Christo no caminho da montanha santa.

Tudo na celebração da missa é real, santo, mistico e mysterioso.

Os paramentos, as ceri nonias, as orações, tudo tem significação symbolica.

Entretanto ha padres que entram para os templos como se tivessem de praticar uma acção commum: conversão na sachristia, e depois, assim distrahidos, se revestem dos paramentos sagrados, verdadeiras insignias do redemptor, com muita pressa e nenhum recolhimento, e vão celebrando o tremendo sacrificio do corpo e do sangue de Jesus Christo!

A missa deve ser celebrada com o mais profundo recolhimento, mas de modo que não cause tedio aos fieis.

Segundo a opinião commum dos auteres, convém que a missa não exceda ordinariamente de meia hora, nem antecipe a vinte minutos.

Não é dado a lingua mais expedita, nem a pronuncia mais rapida, celebrar a missa, mesmo dos mortos ou votiva de Nossa Senhora, em um *quarto de hora*, sem atropellar as cerimonias, mutilar orações; sem emfim commetter muitas irreverencias.

Nós temos o dever de affastar dos altares aquelles que dizem missas mutiladas, e declaramos que privaremos do uso de ordens todo o padre que profanar o santo sacrificio, atropellando o rito obrigatorio. Os Rvds. parochos ficam obrigados em consciencia e sobre grave responsabilidade, a nos communicar logo que verifiquem haver em suas parochias quem celebre atropellando o rito, ou sem seguir rigorosamente o Calendario da Diocese.

Concluida a missa e tirados os paramentos, deve o sacerdote dar graças pela communhão realisada; e não sahir logo, como fazem alguns, com grande irreverencia.

Os proprios Judeos, ao descer do Calvario, depois da crucifixão de Jesus, batiam nos peitos commovidos de tanta dor: « Et omnis turba eo- « rum qui simul aderant—ad spectaculum istud, « et viderant quœ fiebant, percutientes pectora « sua revertebantur. »

Façam, ao menos como esses, os sacerdotes, lembrados de que na missa se offerece aquelle sacrificio que abalou os duros corações do povo quando assistio no Calvario ao doloroso espectaculo da crucifixão do Homem—Deus.

Os canones determinam, e nós exigimos rigorosamente, que os sacerdotes estejam vestidos de habito talar para a celebração.

Além disso, pedimos em nosso primeiro mandamento ao clero que nunca se desfarçasse em leigo, e temos a doce consolação de vêr que os nossos rogos foram generosamente ouvidos, e que quasi todos, que usavam de habitos seculares, trajam hoje a batina.

E' verdade que ha ainda alguns padres, que por infelicidade propria, e maior ainda da igreja, se ordenaram sem vocação alguma, os quaes não podem supportar a batina e só se acham bem vestidos a secular.

Esses não querem attender aos nossos pedidos, e nos forçam ao desgosto de não attender tambem, ainda que com grande pezar de nosso coração, ás suas petições para o exercicio do sagrado ministerio, que certamente teriam abandonado senão o reputassem um meio sómente de vida.

Nós somos gratos aos que ouviram a nossa voz, pedindo o que aliás os canones nos autorisam a exigir madiante rigorosas penas.

Aos que desprezaram os nossos pedidos, convidamos amorosamente, ainda uma vez, a meditarem sobre a impossibilidade que tem de voltar ao seculo, e a procurarem com esforço a vocação sacerdotal de que precisam, para não serem na casa do Senhor a pedra de escandalo, e nas ruas a vergonha de sua classe.

Crede, irmãos muito amados, que se vos fallamos com severidade, é porque amamos estremecidamente ao clero, que desejamos ver todo glorificado pela sua conducta, zelo e aptidão no desempenho da augusta missão de ministros de Deus.

A igreja catholica, irmãos e filhos dilectissimos, para exaltar a celebração do culto externo, o faz acompanhar as vezes de especiaes ceremonias, assim como: de canto e musica.

O Psalmista prophetisava a igreja catholica quando disse: Entoai ao Senhor um cantico novo e cante toda a terra porque elle operou maravilhas: « Cantate Domino canticum novum, cantate Domino omnis terra, quia mirabilia fecit » (Ps).

Esse cantico novo executam os anjos nas alturas com os santos, e na terra sempre repete a igreja nos seus templos, exaltando com ineffavel alegria as maravilhas do Senhor.

Deus é a harmonia infinita, e por isso mesmo os seus louvores devem ser cantados em doces accordes: « Psallite Domino: psallite sapienter » (Ps).

Além d'isto, as harmonias dos canticos exaltam e elevam os sentimentos dos fieis, alegram o coração, purificam a devoção e levantam o espirito da tristeza e do torpor para a devoção e louvor de Deus.

Reconhecendo as vantagens do canto da celebração do culto sagrado, e inspirando-se na santidade dos louvores do Senhor, a igreja formulou um canto consentaneo, onde combinou maravilhosamente a belleza da arte com a gravidade do assumpto, de tal sorte que, exaltando os sentimentos, longe de conduzir o espirito para as cousas terrenas, o leva sempre para Deus.

Infelizmente o canto composto com tanta sabedoria quanta inspiração pela igreja, tem sido viciado por estranhas mãos, e, o que é peior, muitas vezes substituido por composições, onde não imperou a piedade christã, só a qual sabe, cantando, fallar a linguagem da fé que fortifica, da esperança que alegra, da tristeza que lamenta mas não desespera, da caridade que confraternisa as almas em um sentimento, como vozes varias que produzem uma só harmonia.

O espirito mundano, que tudo procura avassalar, intentou substituir as musicas sacras no culto sagrado pelos estylos, que podem ter maravilhoso exito nos theatros, mas que com certeza não correspondem na igreja aos fins dos actos relegiosos.

Com essas composições veio a necessidade do instrumental em substituição do orgão, de fórma que, chegou-se a ver nos templos sagrados executarem-se musicas que de religiosas tem só a lettra a qual não era possivel substituir.

Entre nós o abuso tem tocado ao extremo, porque além d'essas longas e interminaveis composições, que por mais que sejam bellas, causam tedio aos fieis; o proprio canto confiado aos ecclesiasticos tem sido substituido desastradamente por musicas estranhas áquellas que determina a liturgia.

Por exemplo:

O canto da paixão na semana santa, destinado a recordar as dores, angustias e agonias do Calvario, tem musica obrigatoria nos livros liturgicos, a qual deve ser executada por tres cantores, dos quaes um repete o que disse Jesus em face do povo e dos tribunaes, outro narra a historia dos acontecimentos que acompanharam a paixão e morte do Redemptor, e o ultimo repete as palavras dirigidas a Jesus pelos discipulos, pelos juizes e pela synagoga ou pelo povo.

Cada um dessas partes é cantada de tal modo, que o chronista, em tom natural, narra a historia, e, ao mesmo tempo que a voz elevada dos julgadores e do povo se manifesta poderosa e vibrante, significando a prepotencia, ouve-se a voz que repete as palavras de Jesus em tom submisso para exprimir a humildade.

Pois bem; esqueceu-se aqui toda essa belleza expressiva da liturgia da igreja, para introduzir a novidade de cantarem a paixão muitos cantores, dando á lettra nova divisão, e executando musicas que, são de todo o ponto improprias e contrarias aos fins d'aquelle acto.

As lamentações em que o propheta Jeremias prorompe em doridos threnos, chorando e gemendo com amargura sobre Jerusalém, e que a igreja com tanta propriedade faz recitar nos officios chamados de trevas, bem longe de serem cantadas com a simplicidade da musica ecclesiastica, onde com aquelle accento grave e som plangente do orgão, se exprime maravilhosamente a dôr funda do propheta, são executadas é semelhança de musicas profanas, e segundo a phantazia do cantor, muitas vezes com acompanhamento de piano e flauta!

D'ahi resulta que em lugar daquelle canto chamar o espirito para Deus, pela meditação e santa tristeza, conduz o animo dos assistentes á dissipação no lugar santo.

Longe iriamos, irmãos e filhos dilectissimos, se quizessemos recordar todos os abusos introduzidos na liturgia da igreja, não sem grave culpa dos proprios padres; basta porém, o que temos dito para mostrar quanto esforço torna-se necessario afim de remediar tão grande mal.

O soberano pontifice Leão XIII, gloriosamente reinante, para erguer uma barreira diante desse intento que o mundo tem de querer tudo secularisar, reforçando as prescripções existentes, de novo declara obrigatorio na igreja universal o canto ecclesiastico.

Isto já foi publicado nesta diocese pela circular de 28 de Agosto de 1883.

Ratificando o que já foi dito, recommendamos aos Rvds. parochos que não poupem esforços para ir expellindo dos templos as musicas profanas e substituindo-as pelo canto ecclesiastico.

Para isto devem proteger aquelles artistas cujos genios se conformarem com as leis em vigor.

Prohibimos absolutamente cantarem a paixão mais de trez ecclesiasticos, os quaes guardarão a divisão liturgica das palavras do Evangelho indicadas nos livros de canto pelos signaes—†. C. S.—

A musica poderá cantar no côro a parte que se refere ao povo ou ás turbas, sendo entretanto preferivel cantarem sómente os ecclesiasticos.

Quanto ao lugar em que se deve cantar a paixão, declaramos que, onde houver pulpitos, ahi devem estar os cantores das partes—C. e S.—, e n'este caso, quem executar a parte †—ficará na entrada da capella-mór para ser melhor ouvido pelo chronista, excepto se por falta de outrem, cantar essa parte o proprio celebrante, pois que neste caso conservar-se-ha mesmo no altar.

Se não houver pulpitos, estarão os tres cantores no lugar onde canta se o Evangelho da missa, ou mesmo no plano da capella-mór, se a falta de espaço assim aconselhar.

Nós esperamos do zelo dos Rvds. parochos e de todos os sacerdotes, que cuidarão em estudar as ceremonias e liturgia ecclesiasticas, e nos auxiliarão fortemente para extirpar os abusos introduzidos na celebração do culto sagrado.

As ceremonias executadas com aptidão e cuidado exaltam os actos religiosos e edificam aos fieis, ao passo que o atropello, a mutilação de ceremonial junta a substituição do canto ecclesiastico pelo profano, deturpam o que é santo e sagrado.

Nós contamos tambem com a boa vontade dos fieis, que, bem longe de persistirem nos abusos, devem não só aceitar sem reluctancia as determinações liturgicas, como ainda concorrer grande-

mente para livrar os templos das cousas profanas que o têm assaltado.

—

Outro assumpto para o qual não podemos deixar de chamar a vossa attenção, irmãos e filhos dilectissimos, são as procissões, tão communs nesta diocese.

« As procissões, segundo lê-se nas instituições liturgicas do conego João Fornici, pag 407, têm lugar distincto entre as solemnidades da igreja catholica. Entendem-se por taes as preces publicas dirigidas a Deus pelo clero e pelo povo christão, caminhando em ordem, dirigindo-se de um lugar sagrado a outro. Assim nas procissões Deos é honrado publicamente como soberano Senhor de todas as cousas; numerosa multidão se reune em uma mesma supplica: os ecclesiasticos marcham com ordem, como diversos corpos de exercito, apresentam a igreja militante como um espectaculo, que alegra a Deus e aos anjos, que é mui util aos fieis e que inspira grande terror aos espiritos malignos. Os autores liturgistas fazem remontar ao antigo testamento o uso das procissões ecclesiasticas. Os israelitas, por ordem de Deos, circulam sete vezes a cidade de Jerichó, dispostos como Deos havia prescripto; entre os sacerdotes, uns levavam a arca santa, outros marchavam em frente tocando a trombeta; uma parte do povo os precedia, e o resto da multidão seguia a arca implorando o soccorro de Deos; foram ouvidos ao setimo dia, quando os muros da cidade sitiada cahiram de todos os lados, como derribados pelo som das trombetas sacerdotaes e pelos clamores do povo. O sabio Lupo, entre outros, « (De sacris processionibus » cap. I), se serve deste exemplo para demonstrar a virtude e a efficacia das procissões religiosas ».

Os impios zombam das procissões religiosas, reputando os actos ridiculos, entretanto que são manifestações muito conformes com a razão universal.

Com effeito, as grandes acções e acontecimentos assim como as reliquias dos heróes, teem sempre a consagração de publica memoria e respeito entre os homens.

Esta verdade está consignada não sómente nos monumentos religiosos, mas tambem nos profanos.

As estatuas, os bustos, os retractos, são levantados, como recordação de acções heroicas, de meritos particulares.

Os objectos que pertenceram aos homens eminentes têm grande estimativa, ainda quando em si insignificantes.

Se nas cousas humanas, os homens, as acções generosas, os objectos que recordam grandes feitos, sempre são dignos de veneração publica; se as bandeiras, que symbolisam, os poderes nacionaes, merecem ser hasteadas no meio de publicas acclamações; porque reputar-se-ha ridiculo, que, na religião, as cousas santas, as reliquias, as imagens sejam levadas em triumpho, e que nas ruas e praças das cidades christãs se levante a bandeira religiosa, o labaro da cruz?

Não, os que condemnam as procissões feitas segundo o espirito da igreja, não têm razão.

Cumpre, porém, irmãos e filhos dilectissimos, não esquecer jámais, que as procissões são actos solemnes do culto publico, e devem ser feitas com todo o acatamento devido ás cousas santas e sagradas.

Infelizmente, força é reconhecer, as procissões entre nós, com excepções bem raras, não correspondem aos fins de sua instituição.

Na verdade, o catholico illustrado, que presenciar pela vez primeira uma dessas procissões, onde o povo, longe de seguir o prestito religioso com veneração e recolhimento, vai em desordem e tumulto; onde as irmandades vão em continuas conversações; onde innumeras crianças fazem horripilante alarido; onde muitos se comportam peior do que se estivessem em espectaculos profanos; não acreditará certamente que assiste a um acto religioso.

Não vos escandaliseis, irmãos e filhos dilectissimos, com o que dizemos com tanta liberdade. Nós somos interessados, mais do que vós outros, nos actos do culto sagrado, na magnificencia das solemnidades, e somos tambem, mais do que vós, competente para julgar destas cousas.

Nós não condemnamos nem podemos condemnar as procissões, que são actos do culto publico admittidos, e, algumas vezes, determinados pela liturgia. O que condemnamos e reprovamos, é a falta de respeito e de ordem nas procissões, bem como a insistencia das irmandades, e dos encarregados das festas em fazerem esses actos, embora importem profanação; o que condemnamos e reprovamos, é gastarem-se elevadas sommas, muitas vezes adquiridas por meio de impertinentes pedidos, deixando-se entretanto os templos carecedo de asseio, de paramentos e de alfaias.

Nós sabemos que grande é o gosto dos povos desta diocese pelas procissões, e reconhecemos que, se é avultado o numero dos que não sabem respeitar os actos do culto, muitos ha que vão ás procissões, como verdadeiros christãos. Não queremos desde já, por causa daquelles, privar estes da consolação de promover, realisar e acompanhar procissões.

Entretanto declaramos que, se o povo em geral, não se compenetrar do respeito devido aos actos publicos, e continuar a proceder com irreverencia, ainda que pese aos bons catholicos e mais ao nosso coração, ver-nos-hemos na necessidade de negar licença para quasi todas as procissões.

Como o dever de zelar pela celebração do culto, nos impõe desde já a necessidade de tomar aquellas providencias que possam diminuir o mal, declaramos que, antes de conceder licença para procissões, verificaremos o estado dos templos, das alfaias, e bem assim das cousas necessarias a esses actos, afim de vermos se ha a precisa decencia, e se as despezas não teriam applicação de maior urgencia.

Aquellas igrejas que não possuem todas as cousas necessessarias, mas fazem procissões pedindo por emprestimo os paramentos e outros utensilios, não obterão licença para as mesmas procissões, antes que tenham adquirido esses objectos.

O nosso intento, irmãos e filhos, é não deixar que o culto de nossa santa religião, seja deturpado por abusos; e contamos neste legitimo e santo intuito encontrar a vossa cooperação.

—

A tendencia dos fieis nesta diocese pelas irmandades e confrarias, é bem conhecida.

Não ha negar que os sodalicios prestam á religião grandes serviços, e entre nós, sabemos quanto têm elles feito, construindo templos, dotando-os de paramentos e alfaias, promovendo solemnidades, e não menos soccorrendo aos vivos e suffragando aos mortos; mas tudo isto é meio para chegar ao fim que é a salvação eterna, pela santificação da vida.

Infelizmente os sodalicios têm feito dos meios fim ultimo.

Na verdade, a maior parte das irmandades e confrarias promovem festas mui solemnes, dispendiosas pelos apparatos exteriores, pelos fogos, pelas bandeiras, pelos annuncios e programmas; porém esquecem absolutamente a comparticipação do grande culto do Senhor no santo sacrificio da missa.

No dia annunciado ouve-se, desde alta madrugada, o estampido de muitas gyrandolas, depois, grande movimento, muito preparativo, e, mais tarde, á hora em que converia já estivesse concluido o sacrificio, entra a missa annunciada por innumeras salvas; mas na hora solemnissima da communhão, a sagrada mesa está deserta, porque nem um sequer dos irmãos lembrou se de preparar-se pela confissão para participar da mesa eucharistica!...

Esta é a verdade attestada todos os dias nos nossos templos.

Sem duvida, o culto externo celebrado no meio da magnificencia, longe de ser reprovado, é util, necessario, louvavel e meritorio. Nem os signaes dos sinos, as salvas e outros meios destinados a annunciar as festas solemnes, e a chamar os fieis á celebração do culto, são cousas condemnadas, quando usadas com criterio.

O que, porém, é indispensavel, é que tudo seja a manifestação do culto interno, que procede da fé, para que o Senhor não diga: « Populus iste labiis suis glorificat me, cor autem ejus longé est « a me » (Isai.—29—13).

Nós conjuramos as irmandades e confrarias a estudarem melhor a religião, para não cingirem-se exclusivamente ás exterioridades, esquecendo-se dos preceitos religiosos e dos sacramentos, sem os quaes não se pode agradar a Deus.

Occupando-nos dos soldalicios, irmãos e filhos dilectissimos, não podemos deixar a opportunidade de dizer-vos que, entre as associações pias, occupa lugar distincto a conferencia de S. Vicente de Paulo, pela benemerencia dos seus fins e dos meios adoptados em seus estatutos.

Essa associação tem em mira o amor de Deus e do proximo, bem como a propria salvação pela pratica da religião. Os seus membros são obrigados a frequentar os sacramentos da confissão e communhão.

Olhando para o proximo, o vê nas necessidades espirituaes, sem despresar as temporaes; e por isso os confrades são obrigados a visitar todos aquelles a quem devem levar soccorros, para não só verificarem a verdade da necessidade da esmola, mas principalmente para reanimal-os na fraqueza, esclarecel-os na ignorancia, aconselhal-os nas duvidas e chamal-os ao caminho da salvação pelos sacramentos.

A esmola é completa, quando abrange—o homem—corpo e alma.—

Nós recommendamos de modo muito especial a conferencia de S. Vicente de Paulo aos nossos diocesanos, certo de que, todo aquelle que a estudar, reconhecerá que com razão mereceu a approvação da igreja universal.

Quando, irmãos e filhos dilectissimos, os factos que conhecemos, e os relevantes serviços que presta nesta diocese a conferencia, não fossem motivos sufficientes para recommendarmos; tinhamos a palavra do soberano pontifice que, fallando dos grandes bens praticados pelos institutos catholicos, em favor das classes menos favorecidas da fortuna, assim se exprime: « E n'este genero não podemos guardar silencio sobre a insigne associação, denominada de S. Vicente de Paulo, cujo exemplo é admiravel, fazendo tantos serviços ao povo nas classes desventuradas. E conhecido o que ella faz e quer; todo o seu intento é soccorrer aos necessitados e attribulados, fazendo-o com maravilhosa sagacidade e modestia, mostrando tanto menos ostentação, quanto é mais prestavel no exercicio da caridade christã e allivio das miserias (Enc. Hum. Gen.) »

Tendes, filhos dilectissimos, grande gosto pelos sodalicios, e nós vos louvamos por isso; porém desejamos ardentemente que o vosso fim não seja tão somente as exterioridades, mas o bem real, o interesse religioso proprio e do proximo, a caridade verdadeira; pelo que anhelamos que os vossos passos se dirijam para a conferencia de S. Vicente de Paulo.

N'esta associação tudo é modestia: não ha uso de habito, capa ou opa; ella não comparece a solemnidades com distinctivos; não paga annuidades, porém offerece dadivas voluntarias de tal modo que, os proprios confrades ficam na ignorancia de quanto deu cada um. Tudo é piedade e devoção, segundo o espirito sabio da igreja, sem mistura de superstições nem desprezo das cousas sagradas.

Se quereis conhecer esta pia associação, lede o manual que lhe serve de directorio, estudai a sua modesta mas importante historia, e vereis quanto é digna de vosso acolhimento.

Pela nossa parte, não podemos offerecer-vos um testemunho mais solemne de recommendação, do que declarando que a conferencia é uma associação approvada pela igreja universal, e enriquecida de grandes graças pelos romanos pontifices.

Recommendando com vehemencia tão pia associação, como verdadeiro specimem de sodalicio religioso, estamos longe de condemnar ou desprezar outros muitos institutos, irmandades ou confrarias, no que ellas têm de bom, de util e santo.

O que não comprehendemos, é que alguem seja membro de ordens, confrarias ou irmandades, vista habito, capa ou opa, e viva no peccado, longe dos sacramentos, esquecido da propria desobriga annual, descrendo do ensino da igreja é desprezando a sua autoridade.

Isto é o que não comprehendemos, porque não sabemos se é indifferentismo, ignorancia ou hypocrisia.

Nós exhortamos a todos os sodalicios existentes n'esta diocese, e os convidamos á observancia dos deveres christãos, e frequencia dos sacramentos; ao zelo e asseio dos templos, paramentos e alfaias confiadas aos seus cuidados; á caridade commum; ao cumprimento dos preceitos quaresmaes; afim de que sejam, entre os fieis, distinctos pelo exemplo dos bons christãos, e nos templos, o modelo do respeito pelas cousas santas.

—

Devemos concluir este mandamento, escripto entre os labores da administração diocesana, que occupa todo o nosso tempo; entretanto seria imperdoavel se não dirigissemos algumas palavras em particular aos nossos cooperadores muito amados, os Rvds. parochos, nossa força, nossas esperanças na defeza intemerata dos direitos da igreja, no desempenho do oneroso cargo que exercemos, apezar de nossa indignidade.

Nós exoramos que, como cooperadores nossos no ministerio sublime da pregação evangelica, nunca olvideis, irmãos dilectissimos, o dever de ensinar sempre a religião, pela palavra que esclarece e pelo exemplo que confirma e robustece a crença.

Sois enviados entre os povos como batalhadores da fé.

Quereis a regra de vosso zelo?... « Insta, ne « cesses, quasi tuba exalta vocem tuam, e annuntia populo meo scelera eorum (Isai. 48—1). «

Quereis a medida de vossa prudencia?... « Predica verba, insta opportune; argue obsecra, « increpa in omnia patientia et doctrina (2 Tim. « 4-2). »

Quereis um termo para os vossos esforços?... « Tu vero vigila, in omnibus labora, opus fac « Evangelistœ, ministerium tuum imple (Ibid. « 5). »

Animados sempre pela fé, guiados pela esperança e levados pela caridade, bradai aos christãos que amem a Deus, fujam do peccado, e vivam como se hoje, agora mesmo, devessem dar contas ao Eterno Juiz.

Seja tambem, irmãos meus, o vosso intento constante, incutir no animo do povo o respeito para com a autoridade, não por temor da espada, mas por dever da consciencia que acompanha o homem em toda a parte; o respeito tambem para com os direitos do proximo, afim de que, evitado o peccado, não vejamos a nossa patria sempre exposta ao ludibrio pelo derramamento de sangue, pela usurpação da propriedade alheia, pelos feios attentados contra o pudor, pela violação do lar domestico.

Como poderoso remedio contra esses males e todos os outros que avassalam o povo, aconselhai o amor ao trabalho; por quanto, a ociosidade é a fonte pestilencial dos peccados e dos crimes: « Multam malitiam docuit otiositas (Eccl. 33— « 29). »

A preguiça e a ociosidade são a causa da ignorancia dos que deviam saber, da pobreza dos que podiam possuir o necessario á vida; do desalento dos que tem de pedir ao suor do rosto o pão quotidiano; do desespero dos que cahem na miseria; da cogitação e premeditação do peccado, e do crime.

Se fosse possivel, irmãos meus e caros cooperadores, convencer e persuadir efficazmente a todos os homens, do sagrado dever de trabalhar, cada um na esphera, posição e occupação em que estiver, crede, a religião ganharia muito, e não menos as sciencias, as artes, os engrandecimentos e progressos publicos, moral e materialmente fallando.

O nosso paiz na quadra difficil que atravessa, para debellar a indolencia, precisa de uma cruzada, tenaz como a caridade, forte como a religião.

Se a sabedoria dos legisladores estacar diante das difficuldades, e dos meios de reprimir a preguiça e de punir o ocio, que assoberba o povo; a palavra do ministro de Deus, deve tornar-se por isso mesmo mais forte e decisiva.

Eia, irmãos dilectissimos, pregai sem cançar o amor ao trabalho, que a ninguem avilta, mas a todos enobrece. Instai *opportune et importune*, bradando aos pais de familia que ensinem e acostumem seus filhos a trabalhar para ter honestamente o necessario á vida.

Reprehendei a ociosidade como nefando crime, e seja a vossa insistencia tão valente e poderosa, quanto á insondavel a profundeza do mal.

E' a cruzada da salvação das almas, —PORQUE O OCIOSO DIFFICILMENTE ENTRARÁ NO CÉO.

E' a cruzada da salvação da patria, porque o vasto imperio brasileiro erguer-se-ha como um gigante entre as nações, no dia em que seus filhos, todos livres, se convencerem do dever de trabalhar.

Quasi tuba exalta vocem tuam, dizemos a cada um de vós com o propheta Isaias.—

Clamai pelo cumprimento de todos os deveres christãos; chamai os povos á desobriga e communhão annual; aferverai as devoções; ensinai a doutrina; sede no meio dos fieis *tudo selo e caridade*; confirmai pelo exemplo os vossos ensinamentos.

E assim, no fim do longo labor do sagrado ministerio, longe de cahir desalentado, como o soldado ferido na pugna, poderá cada qual com immensa alegria repetir victorioso: « Bonum certa« men certavi, cursum consumavi, fidem servavi. « In reliquo reposita est mihi corona justitiœ (2 « Tim. 4—7).

—

Declaramos:

1.° Que ficam em vigor as dispensas concedidas no anno anterior, e que são da forma seguinte:

(a) Em todos os sabbados do anno, inclusive os de jejum, é permettido o alimento de carne; e nos de jejum, porem, quem não estiver legitimamente dispensado de jejuar, só poderá comer carne ao jantar.

(b) A excepção das sextas-feiras do anno quarta, quinta e sexta-feira da semana santa, pode-se usar de carne, de conformidade com o que se acha estabelecido no ponto (a).

(c) São permittidos os lacticinios na consoada nos dias de jejum.

(d) Embora se dispense para o alimento de carne nos dias indicados, permanece comtudo a obrigação de jejuar para quem não estiver legitimamente dispensado.

(e) N[illegible] permettido alimentar se de [illegible].

(f) Nos [illegible] do anno, quando forem de jejum, é li[illegible] carne e peixe.

(g) N[illegible] jejum é concedida a mistura de carne com lacticinios.

(h) N[illegible] jejum, assim como [illegible] peixe.

(i) Pode, quem não está obrigado a jejuar, usar de caldo de carne somente, e em quanto ao resto, comer peixe ou lacticinios, mas não está a isso obrigado.

2.° Que os confessores estão autorisados por um a anno absolver da excommunhão aos maçons, que reconhecendo o erro, abandonarem a vida condemnada e voltarem ao gremio da igreja; tudo na forma das instrucções da Sagrada Congregação Romana de 10 de Maio do anno findo.

3.° Que continúa prohibida a pratica de pedir esmolas para fins religiosos, sem licença dos respectivos parochos, bem como, que não é permettido esmolar para festas ou procissões, fóra das parochias onde deve ter lugar o acto religioso.

4.° Que nas procissões de Passos não é permittido representar as quedas de Jesus no caminho do Calvario, nem fazer andar a imagem de Nossa Senhora, no encontro, em volta da imagem do Senhor.

5.° Que nas procissões, chamadas de deposito, a imagem, occulta sob véo, deve ser levada pelo caminho mais curto e recto, sem percorer as ruas, como si fosse uma procissão ostensiva.

6.° Que as irmandades, que desejarem fazer procissões, devem requerer, pelo menos trinta dias antes, a necessaria licença.

7.° que as ordens terceiras não podem fazer procissões fóra dos claustros, sem licença nossa.

8.° Que nas missas cantadas, entoados o *Gloria*, não é permettido tocar dentro da igreja o hymno nacional, ou outra qualquer peça de musica, para depois proseguir o hymno sagrado; mas sim, devem os cantores continuar logo em seguimento *Et in terra etc*.

9.° Que no confissionario devem os sacerdotes usar de sobrepeliz e estola roxa, sempre que for possivel. Outrosim, nunca devem confessar mulheres, salvo o caso de enfermidade, sem confissionario que separe a penitente do confessor; não sendo sufficientes os reposteiros ou qualquer outro meio que não estabeleça completa separação.

10. Que as solemnidades do *Te Deum*, da exposição e benção da Santissimo Sacramento, não terão logar depois do sol posto; bem assim, que os parochos devem evitar, quando fôr possivel, as solemnidades á noite, e procurar acostumar os fieis aos actos celebrados á luz do dia, que são sempre menos expostos a abusos e irreverencias

11. Que a exposição do Santissimo Sacramento na Quinta-feira Santa, não excederá de oito horas da noite, onde não celebrarem-se os actos do dia seguinte; nem terá logar sem que algum sacerdote se incumba de estar presente para manter o respeito devido a tão augusta solemnidade, e para anticipar o encerramento, se houver no templo quaesquer actos que importem irreverencias, como succede não poucas vezes, pela falta de fé, ou de attenção de muitos que visitam as igrejas n'essa occasião.

12. Que os vasos dos Santos Oleos devem ser renovados no Seminario de Olinda, onde se dará certidão, afim de que os Revds. parochos possam provar que usam de oleo novo, quando exigir se essa prova.

13. Que a tabella provisoria não é um accrescentamento á antiga; pelo que, não é permittido receber emolumentos de ambas pelo mesmo serviço.

14. Que em todas as parochias deve haver um livro aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo proprio parocho, para o fim de serem lançados os termos de impedimentos postos a casamentos, quer em occasião de proclamas, quer em outra qualquer; devendo ahi ser declarados os motivos do impedimento, assignando com o parocho os denunciantes ou impedientes e mais duas testemunhas. Posto algum impedimento, o parocho, avisará a camara ecclesiastica do facto, devendo entretanto fazer sempre menção delle nas certidões de proclamas na forma prescripta no cap. 7 do regulamento approvado ultimamente para o fôro gracioso

15. Que os Revds. parochos devem, todas as vezes que houver eleições politicas nas igrejas ou em suas dependencias, levar d'ahi o Santissimo Sacramento para outra igreja publica, e na falta para qualquer oratorio privado e decente; e bem assim, devem retirar os crucifixos, banquetas e mais ornamentações dos altares, despindo-os completamente e cobrindo todas as imagens que não poderem ser tansportadas, de tal modo que diminuão ao menos as horrorosas profanações a que estão entregues infelizmente os templos nos dias ominosos de eleições politicas.

—

Ratificamos tudo quanto dissemos em nosso Mandamento de 1881, e nas diversas circulares relativas á administração diocesana, quer assignadas por nós, quer pelo governador em nossa ausencia, e mandamos que em tudo sejam observadas junctamente com este Mandamento, que será lido á estação da missa conventual em todas as parochias, e registrado no livro competente.

Dado no Palacio da Soledade do Recife, em o 1.° de Janeiro de 1885, dia da Circumcisão do Senhor.

✠ José, Bispo diocesano.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1886

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Laurino de Moraes Pinheiro e Francisco Gonçalves Torres.—Certifique-se.

Emilia Adelaide Alves Coelho.—Informe o Sr. pagador.

Paulina de Cassia Soares.—Entregue-se pela porta.

Officio do Dr. juiz de direito da provedoria.—Informe o Contancioso, providenciando logo para que seja attendida a requisição.

Vigario Floriano de Queiros Coutinho.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Silverio d'Alencar e Francisco de Mendonça Pinto.—Escripture se a divida.

Affonso Arthur de Figueiredo Seabra e José Theotonio Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Commendor Antonio José de Menezes Bastos.—Informe o Sr. Dr administrador do Consulado.

Maria Florencia Paz e Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Amelia Maria Vieira de Barros e Manoel Pereira da Silva.—Registre se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do Dr. chefe de policia e companhia da estrada de ferro do Limoeiro.—Informe o S. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JANEIRO

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva e Manoel Antonio dos Santos Pontes.—Informe a 1ª secção.

Paiva Valente & C.—Sim, de accordo com a informação.

Carlos da Fonseca Carvalho.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Antonio de Oliveira.—Certifique-se o que constar.

Dionizio Pacheco da Silva e os herdeiros de Bowman.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim da Rocha.—Informe a 2ª secção.

Guilherme Ferreira Ramos, o mesmo, o mesmo, o mesmo.—A' 1ª secção para attender.

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 14 E DESPACHOS DO DIA 16 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Tiburcio de Mello Guimarães, pedindo licença para abrir uma taverna na casa n. [illegible] á rua do Barão do Triumpho.—Sim.

Abreu & C., para abrir um estabelecimento de molhados em uma casa á rua da Victoria, freguezia de S. José.—Idem.

Carlos da Fonseca Carvalho, para abrir uma loja de obra na casa n. 34 a rua de Marcilio Dias.—Como requer.

Gonçalves Dias & C., para abrir uma taverna no predio n. 55 á rua do Visconde de Inhaúma.—Idem.

H. Michaelis, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do predio n. 10 á Ponte d'Uchôa, onde tem collegio.—Como requer, pagando o imposto.

Costa Pereira & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a Costa Carneiro & C. a taverna n. 13 á rua do Bom Jesus.—Idem.

Clarindo do Rego Leite, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido o seu estabelecimento da rua da Ponte para o pateo da Igreja, n. 35, no lugar Boa-Viagem.—Pagando imposto, como requer.

Dr. Francisco Alves da Silva, pedindo o pagamento de custas na importancia de 52$550, que lhe deve a Camara.—Satisfaça a exigencia do advogado.

Julio d'Azevedo & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem cedido a Fernandes d'Azevedo & C. o estabelecimento de fazendas sito á rua do Duque de Caxias n. 55.—Sim.

José Maria de Mello, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 11 no pateo do Paraizo.—Como requer.

Joaquim Moreira de Sampaio, para proceder escavação, afim de encanar agua e gaz para os predios de n. 1 á travessa do Palacio do Bispo, e 48 á rua do Visconde de Goyanna.—Idem.

Silva & C., para abrir uma fabrica de cigarros na casa n. 78 á rua da Imperatriz.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de Janeiro de 1886.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

O Testamento

(Das *Novidades* de Lisbôa)

VI

Vamos terminar a primeira série dos nossos artigos a respeito do testamento de el-rei D. Fernando. Todas as consciencias pediam uma correcção dura e um desaggravo proporcional ao maleficio; mas algumas vozes dizem já *basta!* e nós somos e queremos ser apenas os executores da alta justiça popular. A segunda série, porém, não se demorará... se fôr preciso. E será, talvez, ainda mais aspera do que a primeira, e com certeza muito mais interessante do que ella. Porque haverá historias longas e mysteriosas que contar!

Os ultrages, que violentamente offendem a consciencia publica, e que envolvem desprimor ou offensa para personagens, que nunca podem despojar-se inteiramente do seu caracter official, e que reflectem sempre mais ou menos, sobre as instituições fundamentaes que representam, o lustre ou deslustre proprio, são ultrages, que têm de ser castigados fóra e acima das conveniencias e recatos protectores da inviolabilidade da vida particular e das fraquezas do sexo. A culpa é de quem, por soberba dementada, rapacidade insaciavel e rancores odientos, se põe fóra dessa zona de protecção. A opinião publica, de quem a imprensa é orgão, vê-se então forçada a castigar e reprimir, sem contemplações nem branduras, recta, severa, inflexivel.

Na historia de França, ha um exemplo, dos fins do seculo passado, que vem de molde. Uma aventureira e intrigante, madame La Motte, representou uma comedia ou um drama ignobil, attribuindo-se o papel de rainha, para cevar a sua febre pelos diamantes. E' conhecido de toda a gente esse episodio, designado na historia pelo nome de *Collar da rainha*, e no qual teve tambem papel, importante um principe de sangue. A aventureira e intrigante, que fez falsamente de rainha, foi condemnada pelo parlamento, porque o seu crime era dos que por elle podiam ser julgados. E na praça publica, diante da multidão, que se apinhava, appareceu ella com as mãos atadas, soltos os cabellos, coberta só, de meio tronco, com a camisa, que o executor da alta justiça lhe rasgou, pondo-lhe a nú, sem respeito pela fraqueza ou pelos pudores do sexo, os seios e as espaduas, sobre uma das quaes imprimio um ferro em braza. As carnes rechinaram e a justiça social ficou cumprida! A justiça popular tem os mesmos direitos, que em dados casos são deveres. Só os processos se modificaram na sua brutalidade e fereza primitiva. Não se executa na praça publica a sentença de um tribunal, que póde ter sido iniquo; executam se na discussão franca, livremente aberta a todos os sentimentos e impulsos, os decretos da opinião. *Vox populi!* O ferro não se aquece no brazeiro para queimar as carnes, que deitam um cheiro nauseabundo; a penna aquece-se ao calor da indignação popular, e encarrega-se de lavrar o mesmo stygma, sem tocar materialmente no corpo. E' esta a conquista do progresso, a melhoria das idéas, a attenuação dos processos. Oh! mas a vestidura feminina... essa tem de ser sempre implacavelmente rasgada para que as sentenças da justiça social se cumpram. E nós ainda a não rasgamos...

O *Figaro*, jornal das côrtes e da alta aristocracia européa, publicou ha dias um artigo, dizendo que a Sra. Condessa de Edla era a primeira dama deste paiz. No mesmo jornal, chegado hoje, vem transcripta, do testamento de el rei D. Fernando, a parte, que favorece e exalta a Sra. Condessa de Edla. Tem sucias de pregão de nobreza principesca por esses mundos além! Pois mande tambem para lá os nossos pregões, que são os da consciencia publica. Mande para lá dizer, que nenhuma voz se atreve a defendel-a, nenhum braço se presta a acudir lhe, e que a vestidura feminina, posta já a descoberto, está prestes a cahir despedaçada, com applauso geral, para que a justiça popular se cumpra por inteiro, se a palavra *basta!* que faz parar a penna executora dessa justiça, não fizer tambem parar e retroceder a delinquente!

O correspondente do *Figaro*, certamente com o intuito de accentuar á honraria do pedido para a Sra. Condessa continuar habitando no paço real das Necessidades, relembra que nesse palacio se alojaram, entre outros hospedes illustres, o principe de Galles, que depois foi Jorge IV, e seus irmãos o Duque de York, e o Duque de Kent, pai da Rainha Victoria. A *primeira dama portugueza* não podia ter moradia menos fidalga em tradições! A menção é incompleta; e nós vamos supprir em parte, a omissão, no que se refere aos tempos modernos. E' historia de hoje para approximar das palavras de hontem, de Antonio Rodrigues Sampaio, por nós transcriptas.

Do recolhimento das Salesias sairam duas meninas, que foram viver para o paço das Necessidades. A bondade e complacencia carinhosa do Sr. D. Fernando nunca se desmentiram! Uma d'essas meninas era *sobrinha* (sem tia) da Sra. Condessa de Edla; a outra, não sabemos se era sobrinha a valer, ou o que era. Certo é que viviam juntas, em familia. A *sobrinha* parece que não quis prestar-se a uns planos ambiciosos, que sobre a sua cabeça se formaram, e que chegaram a suadar muito fallidos, e o seu coração escolheu um noivo. Decidio passar por cima de tudo e casar. Perguntou timidamente, animada por uma esperança ou impellida por um sentimento de respeito, como, e em que qualidade, devia arranjar os seus papeis de casamento. A resposta foi: *como uma rapariga abandonada que é, e que foi educada pelo amor de Deus.* Esta resposta, dura, cruel, ferina, dá toda a photographia da mulher, que a proferio! Essa menina sahio effectivamente das Necessidades, para casar, levando comsigo a roupa, que trazia vestida. O seu noivo, um brioso official de marinha (hoje capitão do porto em uma das ilhas açorianas) fez-lhe sentir, que só a recebia como esposa, resignando se a viver unicamente com o seu soldo de official. E assim vive, ella, boa rapariga que foi, e honrada e digna esposa que é. A companheira dá lições de piano para ganhar tambem a sua vida honradamente Aqui está uma nota complementar á relação, publicada pelo *Figaro*, dos hospedes que se têm alojado no paço real das Necessidades! Aqui está uma apostilla á parte do testamento, que a folha da rua Drouot publica, para confirmar que a Sra. Condessa de Edla é effectivamente a primeira dama deste pobre reino de Portugal! Mande para lá tambem, este correspondente, o correspondente, e [illegible] as palavras de Antonio Rodrigues Sampaio, que deveriam gravar-se em bronze sobre o portico principal do paço real, que a Sra. Condessa de Edla ainda habita!

Basta, sim, basta! Se tivermos de ir mais longe, [illegible] fal-o-hemos com o [illegible]. Esperamos, porém, que a Sra. Condessa de Edla se poupará e nos poupará a segunda parte d'esta missão dolorosa. Tratando o assumpto de alto, não quizemos discutir n'este momento as questões propriamente juridicas, que no testamento se ventilam. Havemos, porém, de as acompanhar com cuidado, porque nem podemos resignar nos a que o monumento historico da Pena saia da corôa ou da familia real portugueza, nem podemos consentir que a rapacidade leve, englobada na herança, preciosos objectos de arte, que pertencem ao Estado em todo o caso, são assumptos esses de interesse secundario, no ponto de vista, em que nos collocamos, procurando reflectir a consciencia publica. E os interesses particulares nem os vêmos! Havia uma grande obra de reparação a effectuar: a rehabilitação completa da memoria de D. Fernando, que foi victima de dois cancros. E afigura-se-nos que elle póde dormir em paz, com o respeito e acatamento de todos! Havia tambem um flagicio a applicar; é esse que ahi deixamos, se não é ainda proporcional ao delicto, é todavia bastante como desaggravo. A Sra. condessa de Edla ficará rica; mas fica tambem sabendo, que tudo aqui a repelle e condemna. Procure outras terras para alegrar a sua vida e assoalhar as suas riquezas, porque este paiz só póde conceder-lhe um perdão —o que resulta do esquecimento.

REVISTA DIARIA

Eleição geral.—Da eleição a que se procedeu para deputados á Assembléa Geral Legislativa no dia 15 do corrente, temos mais conhecimento dos seguintes resultados:

11° DISTRICTO

Buique (67 eleitores)	
Dr. Bento Ramos	52
Dr. João Augusto do Rego Barros	15
Aguas-Bellas (102 eleitores)	
Dr. Bento Ramos	102
Correntes (46 eleitores)	
Dr. Bento Ramos	38
Dr. João Augusto	8

Resumo dos collegios conhecidos, faltando os da Pedra e do Bom Conselho que, qualquer que seja o resultado, não pode mais influir:

Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos (C)	267
Dr. João Augusto do Rego Barros (L)	23

Está, portanto, eleito o Sr Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos

Fazenda Provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeado, sob proposta do inspector do Thesouro, o cidadão Joaquim de Araujo Nunes, para ajudante do procurador dos feitos da Fazenda Provincial no districto da collectoria da Gloria do Goitá.

Camara Municipal—Ainda hontem não poude ter lugar a eleição de presidente e vice-presidente da Camara Municipal do Recife.

Compareceram os Srs. vereadores Dr. José Osorio, commendador Neves, padre Mello, commendador Moraes, Dr. Correia de Araujo, Dr. Goes Cavalcante, Dr. Augusto Vaz, tenente Viegas e Cussy do Rego, e foi aberta a sessão á hora regulamentar.

Foi lida e approvada a acta da anterior sessão; mas, quando se tratou de assignal-a, retirou-se o Sr. vereador Cussy do Rego; pelo que foi suspensa a sessão por falta de numero, e convocada nova reunião para 27 do corrente.

Dia de annos—S. Exc. o Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, digno presidente da provincia, completou hontem 53 annos de idade.

Por esse motivo crescido numero de amigos foram comprimentar a S. Exc., que os recebeu cavalheirosamente, desvellando-se em obsequial-os.

Associamos as nossas felicitações ás desses amigos, desejando que S. Exc. logre a ventura de contar avultados dias como o de hontem.

Bahia—Recebemos hontem folhas desta provincia até 17 do corrente:

O *Vinte de Agosto*, jornal da capital, dá estes resultados finaes das eleições geraes, confirmando os nossos telegrammas:

1.° districto	
Barão de Guahy (C)	957
Dr. Frederico Lisbôa (L)	495
2.° districto	
Dr. Freire de Carvalho (C)	579
Dr. Antonio Euzebio (L)	393

— Diz mais a mesma folha estarem eleitos pelo 3.° districto, o Dr. Aristides Augusto Milton (C); pelo 4.° o Dr. José Marcelino (C) por 407 votos; pelo 6.° o Dr. Americo de Souza Gomes (C) por 767 votos.

Ferimento mortal—A's 7 horas da noite de 18 do corrente, em S. Lourenço da Matta, um individuo de nome José Maria, conhecido por José Cego, ferio mortalmente á José Francisco do Nascimento, em meio de uma luta que com este travou.

O delinquente foi preso em flagrante, e o offendido trazido para esta cidade e recolhido ao Hospital Pedro II.

Conflicto e ferimentos—A' 12 do corrente, no lugar Agua Fria de Fragoso, pertencente á freguezia da Sé de Olinda, em casa de Severino Gonçalves da Silva, deu-se um conflicto, em que tomaram parte esse individuo, seus filhos e outras pessoas, sendo d'elle victima Antonio Bogero de Souza Junior, que foi ferido e amarrado, e depois levado para a casa do subdelegado respectivo, que o encontrou em caminho, acompanhado por um inspector de quarteirão e diversos paisanos.

Declarando o alludido inspector que havia dado voz de prisão á Severino, de quem tomara uma faca, mas que elle se evadira; não se conformou com isto o subdelegado, que fez seguir uma força para casa de Severino, sendo este preso e bem assim as demais pessoas que estavam em sua companhia e tomaram parte no conflicto.

Declarou o offendido ter perdido na luta uma carteira contendo 450$000 em dinheiro, cuja carteira ainda não foi encontrada.

Queimado—O Sr. subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sendo ante-hontem ás 9 1/2 horas da noite, informado de que parecia haver incendio no interior de uma casa da rua de S. Jorge, onde residia Daniel Estevão dos Anjos Maranhão, creoulo e pedreiro, o qual duas horas antes se recolhera, para alli se dirigio e penetrando na casa contigua, encontrou na outra o referido Maranhão já morto e cahido junto ao apparelho da Companhia Draynage.

Junto do infeliz, cujas roupas estavam completamente queimadas, encontrou se um candieiro de kerosene. Succumbio á ruptura de uma aneurisma e provavelmente, cahindo com o candieiro, foi queimado pela chamma.

O cadaver foi vistoriado pelo Sr. Dr. Augusto da Costa Gomes.

Lanterna Magica—Distribuio se hontem o n. 142 deste periodico livre e humoristico, que entra no seu 5° anno de existencia

Fallecimento—Na segunda-feira e no povoado de S. Benedicto, aonde fôra tratar-se, falleceu o antigo negociante e e proprietario Claudino José de Mello, victima de uma congestão e amollecimento cerebral.

Contava 66 annos de idade e era um homem estimavel.

A' sua Exma. familia apresentamos os nossos pezames.

Companhia comica lyrica italiana—Ante-hontem representou essa Companhia pela primeira vez no Theatro das Variedades, o *Bocacio*, bellissima producção do maestro Suppé.

O desempenho foi correcto e nada deixou á desejar.

A decoração do scenario e vestimenta dos personagens estiveram brilhantes e bem combinadas.

Os espectadores, que d'essa vez, foram mais numerosos, não regatearam applausos aos artistas chamando os, varias vezes, ao proscenio.

Conferencia—A conferencia de despedida do Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo terá lugar, amanhã, ás 6 horas da tarde, no theatro das Variedades.

E' preciso não confundil-a com uma reunião politica convocada para o theatro Santo Antonio, no mesmo dia.

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* levou para:
Mossoró 10:000$000

Corridas de cavallos em Beberibe—Nos dous ultimos domingos deste mez teem-se realisado em Beberibe com bastante concurrencia de espectadores, corridas de cavallos, divertimento que, parece, está sendo bem acolhido pelo publico.

No domingo proximo haverá novas corridas e [illegible].

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco—O Sr. G. A. Schmidt, gerente desta companhia, obsequiou-nos com a offerta de dous folhetos, contendo o 12° relatorio da directoria, apresentado em assembléa geral dos accionistas, em 22 de Outubro do anno proximo findo, e no qual vem o relatorio do mesmo gerente, e outro em que este reimprimio a acta da ultima assembléa geral, as publicações feitas na corte pelo Exm. Sr. Dr. A. Coelho Rodrigues e as respostas dadas pela directoria.

Agradecemos a offerta.

1° de Março—Seguio hontem para o norte a canhoneira *1° de Março*, da armada nacional.

Delegacia do 1° districto—O Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira passou o exercicio do cargo de delegado do 1° districto da capital ao Sr. Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, 1° supplente.

Theatro das Variedades—A companhia de opera-comica italiana dos Srs. Boldrini e Milone canta hoje, no theatro das Variedades da Nova Hamburgo, a opera-comica de Suppé—*Boccacio*.

Instituto dos Professores do Recife.—Hoje, ás 10 horas da manhã, terá lugar, na séde do Instituto dos Professores de Pernambuco, a posse dos novos membros do seu conselho administrativo.

Anniversario—Amanhã fazem 78 annos que chegou á Bahia a familia real portugueza.

Proclamas de casamento.—Na matriz da Graça, em 10 e 17 do corrente, foram lidos os seguintes:

Manoel Joaquim Nery Santiago com Joanna Maria do Espirito Santo

Manoel Francisco dos Santos Reis com Maria Magdalena da Conceição Sant'Anna.

Manoel do Nascimento da Paixão com Francelina Pereira das Chagas.

Manoel da Silva Pontes com Maria Alves.

Antonio dos Reis Annes com Maria Amelia do Rego Villar.

Joaquim Albino das Chagas com Felismina Joaquina de Azevedo.

Villa de S. Bento—Em 9 do corrente escreveu nos o nosso correspondente:

« Um facto que horrorisou a população desta villa, se deu hoje, das oito para nove horas da noite, e sendo commettido por quem deve velar sobre a liberdade, honra e vida do cidadão, espantou os pais de familia.

« Manoel Martins da Silva, soldado do corpo de policia aqui destacado, pedio em casamento a menor Cecilia, filha de Manoel Januario Bispo Canninana, e recusando este dar sua filha a Manoel Martins, cuja conducta com relação a uma companheira que comsigo mora, e que foi arrebatada do lar paterno, é pessima, isto enfureceu ao mesmo Manoel Martins, o qual reunido ao soldado Francisco Trajano de Brito, tambem aqui destacado, e aproveitando-se da ausencia temporaria do pobre Canninana, invadio sem autorisação a casa deste e agarrando no braço de Cecilia, quiz arrastal a para sua casa, o que não levou a effeito pela resistencia opposta pela mesma Cecilia, por sua mãi e irmãs menores, produzindo isso uma gritaria que chamou a attenção publica, que passou ante este acto de selvageria!

« Canninana mora a alguns metros de distancia do quartel e cadeia, no quadro da matriz, lugar o mais publico talvez d'esta villa, e nenhum soccorro por parte da força publica recebeu, apezar de estar esta á vista e em distancia, quando muito, de seis metros!

« Comparecendo o delegado de policia e commandante do destacamento tenente Paulino Antonio de Souza Ayres, fez recolher ao quartel presos os soldados Martins e Trajano, e até a hora que escrevemos, não se sabe que castigo soffreram esses agentes do poder publico.

« A impunidade nos crimes é verdadeiro acoroçoamento dos mesmos.

« Se a autoridade competente tivesse punido aos soldados Trajano de Brito e Rodolpho Ramos, quando tiraram da casa paterna as irmãs de José do Rego, morador nesta villa, cujo facto denunciamos em data de 30 de Outubro do anno passado, nem as infelizes irmãs de José do Rego estariam tragando o ignominioso fel da prostituição, nem Manoel Martins se atreveria dentro desta villa a entrar em casa de Canninana, quando este estava ausente, para arrastar a infeliz Cecilia.

« Igual facto se deu ultimamente na comarca de Bom Conselho e das pobres e incautas victimas, uma está de *loja aberta* n'aquella comarca e outra aqui se a ha em companhia de seu seductor, cujo castigo foi *vir tomar ares* aqui em S. Bento, conforme o espirituoso conceito do novo collega d'aquella comarca, na missiva estampada neste *Diario de Pernambuco* em dias do corrente mez.

« A apathia que se notava, como mandamos dizer, relativamente ao pleito eleitoral de 30 do passado e 15 do corrente, desappareceu, depois da eleição para deputados provinciaes.

« Alem do Dr. Ulysses Vianna que aqui esteve em companhia do Dr. João Freitas, chegou no dia 3 do corrente o Dr. Alcoforado Filho, e passaram os Drs. Praxedes Pitanga e Gonçalves Ferreira, candidatos pelo 12° districto eleitoral.

« As ultimas chuvas que tivemos cahiram em 16 de Dezembro proximo passado, e de então para cá o calor tem sido suffocante e as lavouras plantadas perderam se. Felizmente temos agua em abundancia para não morrermos de sêde.

« A mór parte dos fazendeiros, esperançando um verde perfeito, reconduziram os seus gados que se estavam refrigerando nas mattas, para suas respectivas fazendas, mas definhando a beldroega e a rama, já estão arrependidos, porque a mortalidade nos gados recomeçou com alguma intensidade.

« A vida dos pobres aqui está bem custosa. Se o pobre trabalha, á secca, pela miseravel quantia de cinco tostões diarios, obtem no fim da semana (a semana no sertão consta de cinco dias) para sua sustentação e da familia, que é sempre numerosa, 2$500!

« Com tão insignificante quantia não póde comprar viveres sufficientes para sua sustentação e de seus filhos, para uma semana, porque os atravessadores, essa praga de todos os tempos de calamidades, não consentem, e os ataques autorisados pelo fiscal, fazem desapparecer os viveres antes de meio dia.

« O escandalo tem sido tão inaudito que, nos dias de feiras ha differentes mercados, estacionando os vendedores de milho, farinha e feijão nos suburbios d'esta villa com grave detrimento da população pobre e do arrematante dos impostos municipaes.

« Chamamos a attenção da Illma. camara municipal para fazer com que o fiscal da villa cumpra com os seus deveres, não consentindo ataques de generos de primeira necessidade que vem a feira, bem como para mandar fazer os concertos indispensaveis no açude municipal e cercal-o de muro, visto como com madeiras é trabalho perdido, porque o povo que vai apanhar agua conduz logo a lenha necessaria para botar-se a chaleira e a panella no fogo. Não seria conveniente que a Illma. camara municipal nomeasse um agente para vigiar e administrar as obras municipaes?

« Foi posto em liberdade Antonio Severino Fructuoso, accusado com Antonio Pedro da Silva e outro por haver roubado um cavallo de Felippe Manso de Santiago, fazendeiro morador em Riachão deste termo.

« Submettido a julgamento do jury deste termo em 1884 fôra condemnado no maximo do art. 269 do codigo penal e Antonio Pedro no medio.

« Appellaram para o venerando Tribunal da Relação, o qual tomando conhecimento da appellação absolveu Fructuoso e mandou Antonio Pedro a segundo julgamento!

« O summario instaurado contra esses tres, é um e unico!

« Antonio Severino foi absolvido por nullidade insanavel constante dos autos, mas essa nullidade não attingio a pessoa de Antonio Pedro.

« Que tal o felizardo?

« A farinha custou hoje 1$500 a cuia, o feijão 1$400, o milho 640 e o sal 1$200. A carne secca de sol custou de 720 a 1$ o kilogramma, a verde a 440 e a de porco 400. Vieram ao mercado: 87 cargas de milho, 14 ditas de farinha, 4 1/2 ditas de feijão, 7 ditas de sal, 4 ditas de carne de sol, 17 ditas de rapaduras.

« Carece de revisão a qualificação do jury deste termo. A ultima revisão teve logar ha annos, succedendo por esta falta notavel que os juizes de facto são certos e causa hilaridade sortearem-se jurados que ha mais de cinco annos falleceram!

« A ultima correição deste termo deu-se ha mais de vinte annos, sendo então juiz de direito o Dr Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, e quando este termo fazia parte da comarca de Garanhuns!

« Avalie-se que trabalho insano pesará sobre os hombros do juiz de direito que se lembrar de abrir correição na comarca!

« O calor é abrasador e a athmosphera está pesada, póde ser que chova ainda hoje, o que Deus permita.

« Até outra vez »

Leilões—[illegible]

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no largo do [illegible] n. 19, de moveis, louças, vidros, etc. e de vaccas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 145, da fabrica de cigarros ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche da Companhia Pernambucana, de batatas.

— Amanhã :

Pelo agente Martins, ás 10 1/2 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 1, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua estreita do Rosario n. 30, de moveis, louças, vidros, etc.

— Sabbado :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, nas matrizes da Graça e Boa Vista, por alma de Joaquim Rodrigues M. de Oliveira.

— Sexta-feira :

A's 7 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Joaquina Maria Ramos ; ás 7 horas, na matriz de Jaboatão, por alma do commendador José João de Amorim ; ás 6 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Casemiro de Fontes Ferraz.

— Sabbado :

As 8 horas, no Corpo Santo, por alma do commendador José João de Amorim ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Joaquim Ignacio Ribeiro ; ás 6 horas, em S. Francisco, de Olinda, por alma do capitão Manoel Ignacio da Silva Braga ; ás 5 1/2 horas, na matriz de Jaboatão, por alma do capitão Manoel Ignacio da Silva Braga.

Passageiros.—Sahidos para o norte no vapor nacional *Jaguaribe* :

Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, sua senhora, 2 filhas, 6 filhos menores e 2 criadas, Rodolpho Lima, Joaquim Modesto, Benjamin Oliveira e 2 menores de nomes M. J. C. Carvalho Junior e J. L. C. Carvalho, Antonio Penna, sua senhora, 2 filhos menores e 1 criada, Henrique F. Guimarães, Dr. Francisco X. S. Montenegro, M. X. C. Montenegro Filho, Joaquim Felippe, Rodolpho Pidro e Edelberto Bellol.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 19 de Janeiro :

Existiam presos 330, entraram 7, sahiram 12—existem 325.

A saber:

Nacionaes 287, mulheres 7, estrangeiros 5, escravos sentenciados e processados 13, ditos de correcção 13.—Total 325.

Arranchados 302, sendo : bons 290, doentes 12—Total 299.

Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :
Sergio de Siqueira Campos.
João Antonio da Silva.
Joaquim Avelino dos Santos

Tiveram baixa :
José Nunes da Rocha.
Manoel Luiz Antonio Cabral.

Loteria da provincia — Sabbado, 23 de janeiro, se extrahirá a loteria n. 33, em beneficio da igreja da Boa Viagem de Pasmado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 26 de Janeiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Rio.—A 1ª parte 195 do plano novo do premio de 100:000$000, será extraida impreterivelmente no dia 23 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A' 1ª serie d'esta grande loteria, cujo maior premio é de 250:000$000, se extrahirá impreterivelmente no dia 26 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão -A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 26 de Janeiro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 20 de corrente, foi o seguinte:

Entraram :	
30 bois pesando 4.385 kilos.	
24 taboleiros a 200 réis	4$800
73 cargas de farinha a 200 réis	14$600
13 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$900
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados :	
18 columnas a 600 réis	10$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
62 ditos de legumes a 400 réis	24$800
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	186$260

Preços do dia:
Carne verde a 480, e 320 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$ e 800 réis idem.
Farinha de 320 a 640 réis a cuia
Milho de 400 a 240 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Janeiro :

José Affonso do Rego Barros, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Poço ; febre typhoide.

Joaquim de Oliveira Maia, branco, Portugal, 70 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre typhoide.

Joaquina Rodrigues Mariz de Oliveira, branca, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça ; congestão pulmonar.

— 16 —

Casemiro Ferreira Ferraz, preto, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo-Antonio ; febre ataxica.

Cordolina de Castro Cyrne, branca, Pernambuco, 36 annos, solteira, Graça ; diarrhéa.

Damasio da Conceição, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca da Conceição, preta, Pernambuco, 37 annos, casada, Graça ; tuberculos pulmonares.

Polycarpo José Layme, branco, Portugal, 67 annos, casado, Boa-Vista ; encephalo myelite.

Hermoneges Correia de Britto, pardo, Pernambuco, 47 annos, casado, Santo Antonio ; febre ataxica.

Rita Procopia dos Santos, preta, Parahyba, 65 annos, viuva, Graça ; intermittente.

João, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; interite.

— 17 —

Maria, branca, Pernambuco, 7 dias, Santo-Antonio ; tetano.

Odom, branco, Pernambuco, 6 annos, Graça ; febre.

Maria da Penha, parda, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio ; espasmo.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista ; fraqueza congenita.

Celeriano Americo de Torres Bandeira, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Lucrecio, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista ; hemorrhagia.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 80 annos, Recife ; enterite.

— 18 —

Antonio Arnaud Ribeiro, preto, Pernambuco, 24 annos, Boa-Vista ; febre typhica.

Lucinda, preta, Pernambuco, 32 annos, S. José ; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista ; pel subdelegado do 2º districto.

Maria Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Rosalina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista ; diathesis.

João Villena, branco, Portugal, 31 annos, Boa-Vista ; myelite.

Eduardo José de Souza, pardo, Pernambuco, 66 annos, Boa-Vista ; tisica.

Joanna Baptista dos Santos, parda, Pernambuco, 65 annos, Boa-Vista ; hemorrhagia cerebral.

Anna Feliciana Pereira de Lyra, branca, Pernambuco, 73 annos, Santo-Antonio ; ictericia.

Josepha, parda, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Genoveva Maria dos Reis Fonseca, branca, Pernambuco, 64 annos, Recife : dilatação aortica.

Julia, preta, Pernambuco, 18 mezes, Recife ; variolas.

Diolinda Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 45 annos, Graça ; beriberi.

— 19 —

João Cordeiro da Silva, pardo, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista ; diarrhéa.

Francisco de Salles Silva Neves, pardo, 22 annos, casado, Boa-Vista ; esmagamento do pé.

Rufino Francisco de Mello, branco, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista ; anemia.

Jovita, parda, Pernambuco, 6 dias, Santo-Antonio ; tetano.

Deolinda, parda, Pernambuco, 20 dias, Boa-Vista ; eclampsia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 30.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã, Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora Pratica operações.

O Dr. Alfredo Gaspar, medico operador e parteiro, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello - advogado - rua do Imperador n. 37.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores A. de Cao s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas ; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burg grave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

Laboratorio homœopatico

F. Chaves Junior, medico e pharmaceutico homœopatico, rua, do Barão da Victoria n. 39, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição do 2.º districto

De que forma deverão as juntas apuradoras fazer a apuração dos votos mencionados nas authenticas das mesas eleitoraes ?

O art. 177 do regulamento eleitoral com a mesma disposição do art. 159 principio, com a differença unica substituição do vocabulo—*junta*—pela *camara*—, sendo que o nosso legislador para não continuar a copiar as palavras dos §§ 1º e 2º do dito art. 159, bem como os dos arts. 160 e 161 determinou que as juntas apuradoras os observassem com as duas seguintes alterações :—1ª servirá de secretario um dos membros da junta designado pelo presidente desta ; 2ª será a acta assignada pela junta e pelos eleitores que quizerem.

Portanto, quando o nosso legislador mandou observar pelas juntas apuradoras o processo do art. 159, teve só em vista a disposição contida nos dous paragraphos, porque o principio deste artigo, como ficou dito, já se acha transcripto no art. 177.

Para tornar bem clara esta argumentação vamos transcrever abaixo, em duas columnas verticaes e vis-a-vis uma da outra, de um lado, as palavras do art. 177 e do outro os artigos mandados observar por este—159, 160 e 161—para que se não duvide que temos razão, quando declaramos que o Sr. Dr. José Marianno, em face da nossa lei, não está eleito.

Regulamento n. 8213 de 13 de agosto de 1881

Art. 177	Art. 159
Na apuração a *junta* se limitará a sommar os votos mencionados nas differentes authenticas, attendendo sómente as das eleições feitas perante mesas organisadas de conformidade com as disposições da secção 1ª deste capitulo, e procederá pelo modo estabelecido nos arts. 159, 160 e 161	Na apuração a *camara municipal* se limitará a sommar os votos mencionados nas differentes authenticas, attendendo sómente as das eleições feitas perante mesas organisadas de conformidade com as disposições da secção 1ª deste capitulo.
	§ 1º Na acta da apuração geral se fará especificada declaração das authenticas que, de conformidade com a disposição deste artigo, deixarem de ser apuradas, e bem assim dos nomes dos cidadãos que constar dellas terem sido votados, e do numero de votos de cada um.
	§ 2º Na apuração os votos que segundo as authenticas, TIVEREM SIDO TOMADOS *em separado* pelas mesas eleitoraes NÃO SERÃO SOMMADOS, mas ESPECIFICADAMENTE na acta da apuração geral.
	Art. 160
servindo de secretario um dos membros da junta designado pelo presidente desta.	Finda a apuração, o secretario da camara municipal publicará, sem demora ou interrupção alguma, os nomes dos cidadãos que obtiveram votos e o numero destes, formando uma lista geral desde o numero maximo até ao minimo.
	Art. 161
	Em seguida se lavrará uma acta, na qual se farão as declarações de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 159, e se mencionarão os nomes dos cidadãos e o numero dos votos que obtiveram para senador desde o maximo até ao minimo ; as occurrencias que se deram durante os trabalhos da apuração e as representações que, por escripto e assignadas por qualquer cidadão elegivel, sejam presentes a Camara Municipal relativas a apuração geral.
A acta da apuração geral será assignada pela junta e pelos eleitores presentes que quizerem.	Esta acta será assignada pela Camara Municipal.
	(Eis os arts. mandados observar pelo art. 177.

Eis todo o art. 177.

O art. 178 que passamos agora a transcrever, seguindo a ordem natural da sua collocação, prescreve unicamente a maneira de calcular a maioria absoluta : nada mais.

Eis as suas textuaes palavras :

Ar. 178. Não se considerará eleito deputado á assembléa geral o cidadão que não reunir a MAIORIA ABSOLUTA dos votos dos eleitores que concorrerem a eleição.

Esta MAIORIA será calculada pelos votos tomados e apurados pelas mesas eleitoraes sem exclusão dos votos em separado.

As cedulas em branco não serão computadas para o calculo da DITA MAIORIA.

Portanto, o art. 178 trata somente de determinar o numero de votos que deve reunir o candidato no primeiro escrutinio para ficar eleito, e não cuida da somma dos votos obtidos pelo mesmo candidato.

Esta somma já se acha feita pela junta nos termos do art. 159 § 2º, quando afinal procura conhecer qual o numero de votos que constitue a maioria absoluta.

A disposição da 2ª parte do art. 178 é uma excepção ao preceito do § 2º do art. 159, porque sem aquella os votos tomados e apurados em separado não seriam contados para o calculo da maioria absolutá, porque já não eram sommados aquelle a quem foram dados, nos termos do § 2º do art. 159

Conseguintemente, em lugar de ser favoravel a argumentação deduzida do citado art. 178 aos que pensam que os votos tomados e apurados em separado devem ser sommados tambem ao candidato, lhes é pelo contrario adversa.

Se esses votos já eram contados ao candidato porque motivo o nosso legislador os mandou contar para calcular a maioria absoluta ?

Se já eram contados, repetimos, continuavam a sel-o para calcular-se a maioria absoluta, sem necessidade de nova disposição da lei, sendo assim uma inutilidade a 2ª parte do art. 178.

Mas a lei estabeleceu dous casos distinctos : n'um mandou que não fossem contados os votos *tomados* em separado (art. 159 § 2º) n'outro que fossem contados todos os votos sem exceptuar os *tomados e apurados em separado* (art. 178 parte 2ª).

E se a lei é tão clara, distinguindo dous casos differentes, como não quererem enxergar essa differença os senhores liberaes ?

Se a lei é má queixem-se de si que a fizeram e lhe deram regulamento.

Nós, os conservadores, queremos somente a sua observancia.

Hoje, como hontem, pensamos da mesma forma.

Um conservador.

As eleições

Quando o paiz via e sentia a anarchia arvorada em principio politico, de forma a faltar a menor garantia de vida e de propriedade, ameaçadas suas instituições, e o povo por si dictando as leis e desprestigiando a todo transe a autoridade, que mal podia exercer suas legitimas funcções.

Quando as finanças do paiz enfraqueciam a ponto de a cada momento esperar se a banca-rota do Estado.

Quando o punhal do sicario substituia o direito, e os desordeiros ameaçavam assim a paz e a tranquilidade publica. Todos os cidadãos clamavam por uma mudança politica que fizesse cessar esse estado de cousas e que o paiz gozasse da paz e do direito que garantem os Estados e os fazem prosperar.

Felizmente, depois de grandes soffrimentos, o partido conservador, que tem como programma a ordem e garantia das instituições, a liberdade reflectida e o progresso monetario, assumio o poder, e então como por encanto, appareceu em todo o paiz a segurança dos direitos, a paz, a ordem e a esperança do melhoramento de suas finanças.

O povo sentio-se como que desejoso de manifestar sua adhesão a esse partido que nas épocas mais melindrosas havia sempre salvado-o das garras da monarchia.

E' assim que esse povo acaba de significar pela escolha de seus representantes, que deseja e quer o governo do paiz pelos conservadores.

De todo o imperio chega-nos a noticia do triumpho eleitoral desses conservadores, e o que mais é ainda dos lugares em que se acreditava existir maioria liberal !

Nunca se vio uma eleição mais livre ; nem uma só gotta de sangue foi derramada para esse triumpho ; nesta provincia, por exemplo, os eleitores gozaram da mais plena liberdade, os commicios eleitoraes se converteram em campos de paz e harmonia, um só soldado não foi visto no dia da eleição antes que se recebessem todos os votos, os empregados publicos votaram com plena liberdade, tanto que, talvez mais de 50 pronunciaram-se claramente contra os candidatos conservadores.

Apezar de toda essa verdade que não pode ser sinceramente contestada, dizem os liberaes pelo seu orgão a *Provincia*, que houve grande compressão e que o resultado eleitoral foi filho della, e da força empregada pelo governo ; entretanto desafiamos a esses liberaes que declinem os nomes dos que soffreram pressão e para onde foi mandada essa força ?

E' que elles escrevem para fora da provincia ; para quem não vio nem sabe como se passaram as eleições.

E' que elles querem com mentiras e calumnias suavisar a derrota, esquecendo que ella é devida a seus máos feitos, quando no poder, e que o povo bem os conhece... e não quer o governo dos liberaes.

Antes de concluirmos este artigo, é preciso confessar, como um preito devido ao merecimento, que ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia se deve a liberdade do voto e a garantia de que gosou esta provincia, que vio correrem as eleições sem que a anarchia alçasse o collo e o sangue precioso dos pernambucanos fosse como outr'ora derramado.

Notas de Hontem

O *abaixo assignado* que o Sr. José Marianno mandou em forma de queixa levantada perante o *Paiz*, as *Gazetas de Noticias* e da *Tarde* contra as auctoridades de Pernambuco, por não entrarem caballando a favor dos seus candidatos a deputação provincial, dá margem a serias cogitações...

Todas essas potencias limitaram se a adornar a sua secção de telegrammas com esse *puff*, e não chamaram a contas o governo, como talvez esperava o irrequieto tribuno.

Nenhuma lei prohibe que algum funccionario publico fique em casa e não percorra as ruas da cidade na vespera e no dia da eleição ; nenhum compromisso foi tomado em favor das candidaturas perfilhadas pelo Sr. José Marianno em ordem a que o delegado de policia, o Sr. José Ozorio, não andasse de publico fazendo o seu serviço, ou que, quando por ventura circulasse nas freguezias da sua jurisdicção, fosse para garantil-o contra a declaração de votos que se está formando em torno de sua pessoa.

***

Mas o Sr. José Marianno, em vez de punir aquelles correligionarios que por mar e por terra lhe armaram traições, queixa-se da *desbragada* intervenção do Sr. Costa Pereira, não parando o expediente da sua secretaria, quando se feria a batalha do seu *fidus Achatis*, o Sr. José Marianno na urna provincial, nem mandando que o ajudante do capitão do porto, o Sr. Bandeira de Gouveia suspendesse nos *turcos* do caes da Lingueta o seu escaler,

***

Mas o que toda a gente está vendo é que o Sr. José Marianno está procurando cahir *em regra*, como manda Galvão.

A eleição provincial acaba de demonstrar uma superioridade immensa de votos do candidato conservador sobre o candidato liberal, e esse resultado serve de criterio para advertil-o de que o 15 de Janeiro proximo, não lhe correrá como o 1.º de Dezembre de 1884. Cumpre a quem de direito estar alerta contra alguma *bernarda* que por ahi venha baralhar eleições e justificar conflictos.

O telegramma — circular é a primeira bomba lançada ao acampamento inimigo, para experimentar o alcance das armas.

***

O Sr. José Marianno deve ver antes no seu partido a causa do seu desastre proximo.

O Sr. Luiz Filippe foi exautorado, não podendo *reconduzir* a candidatura do seu genro, o Sr. Segismundo, e abandonando o campo a outro genro, o Sr. Arminio Coriolano, um portador de bullas falsas, que por aqui andou o anno passado, a quem seu sogro, o Visconde de Guararapes transferio do mangueiral de Itamaracá para o canavial de Ipojuca.

O Sr. Silvino Cavalcanti foi quem arranjou essa mudança de acampamento, dictando a lei aos marechaes do partido, e hasteando a insignia de chefe nas aguas de Iguarassú.

***

O 5.º districto, que era um districto seguro para o Sr. Nabuco, tiveram de arrancal o aos Srs. Joaquim Francisco e Coitinho, para dal o ao Sr. Beltrão, que assevera possuir projectos abolicionistas e federativos melhores do que todos até hoje conhecidos.

O 6.º districto, que era o do Sr. Beltrão, passou a nova occupante, um judeu Samuel, que diz-se um homem *pontual*, protegido por todos os *santos* eleitores, e com *receita* para todos os males politicos da actualidade.

O 7.º, já dissemos, foi adjudicado a um genro, que engordou e está ficando velho no meio de uma familia parlamentar, familia que remonta-se á noite historica dos donatarios e morgadios do Cabo e Nazareth de Gaibú.

***

O 8.º não poderam mais sujeitar á experiencia do Sr. Pedro Affonso, explorado da vez passada contra o *Sr.* Gaspar Drumond, o deputado cuja rapido passagem pela camara deixou um traço luminoso que honra o talento e a coragem civica dos pernambucanos.

O 9.º foi da vez passada o districto dos Srs. Godoy e Jacobina. Ambos perderam, mas um dos dois devia ficar agora em campo. Fizeram o Sr. Ulysses largar o contrabando do 10º, e passaram o ao Sr. Godoy. *Ficha de consolação*, e nada mais.

***

O 11.º é que foi respeitado como inutil de todo, e por isso mantiveram a candidatura do Sr. João Augusto.

O 12.º é um districto sempre necessitado de medico, como um doente incuravel.

Por muito foi um caso perdido de clinica do Sr. Pereira de Britto ; mudaram no agora para o Sr. Praxedes Pitanga, outro clinico.

O Sr. Pereira de Britto ha de estar muito contente de ver que a bomba afinal vae estourar em outras mãos, mas ficará conhecendo maie de perto os seus bons amigos.

O 13.º foi respeitado como um castigo ao Sr. A de Siqueira. Quando era possivel montar-se officialmente o districto, elle era deputado certo ; hoje que o eleitorado está livre, o Sr. A. de Siqueira esperará que os tempos voltem.

Agora si querem ver a razão porque o eleitorado serio de Pernambuco está com medo dos liberaes, leiam este trecho da circular de um Sr. Francisco Phaclante, candidato á assembléa provincial pelo 1.º districto :

« Declaro-me francamente liberal, mas liberal sem peias, sem prejuizos estreitos e moldes acanhados.

« Acompanharei a guarda avançada do partido e pertencerei sem *embages* ao numero dos que querem matar a arvore da monarchia — parasita, que brotou estiolada á margem do Atlantico no torrão da America.

« Quero a ordem e a paz, mas quero o desenvolvimento e o progresso estarei contente no dia em que a grande patria de dez milhões de subditos e um milhão de escravos tiver conseguido cortar de vez a hera que se enlaçou covarde no peito do roble. »

A vista disto cada qual ponha as suas *barbas de molho*, e saudemos todos o Barreto Bastos !

(Do *Diario do Brasil* de 6 de Janeiro corrente).

Ao eleitorado do 1.º districto

O resultado da votação eleitoral do dia 30 de Dezembro ultimo deu-me o direito e impoz-me a obrigação de disputar ao candidato da chapa governista a cadeira de deputado provincial que ainda está vaga pelo 1.º districto.

Venho hoje pedir aos meus correligionarios, aos meus amigos, aos bons pernambucanos independentes, emfim : aos homens de verdadeiras idéas e sentimentos liberaes, o seu apoio para a minha candidatura, no segundo escrutinio que vai ter lugar dentro de alguns dias.

Convencido embora de que a victoria caberá, pelo direito do mais forte, ao candidato do governo, nem por isso me considero inhibido de pedir a todos os eleitores do 1.º districto os seus suffragios.

Faço-o, declarando que mantenho todas as affirmações e promessas do artigo programma com que apresentei-me ao eleitorado.

Republicano sem mescla e sem subterfugios, sinto necessidade de dizer, - e digo-o deste planalto da imprensa para que a minha voz seja ouvida por todos—que, no correr do presente pleito, nenhuma transacção hei de fazer, nenhum compromisso acceito ou acceitarei, que tenham por fim mutilar-me as idéas e os intuitos, inutilisando-me os principios.

E', pois, com todo o desassombro das minhas convicções e das minhas intransigencias democraticas, que eu entro no proximo 2º escrutinio, de onde tem de sahir o terceiro representante do 1º districto, na Assembléa Provincial

Sei que esse mesmo desassombro dará, talvez, ganho de causa ao candidato adversario ; mas prefiro uma derrota honesta a um triumpho sophistico.

E d to isto, espero o apoio e os suffragios não só dos meus correligionarios e, em geral, de todos os amigos das idéas livres, como tambem dos meus amigos pessoaes, para os quaes appello e aos quaes agradeço, com desvanecimento, a brilhante votação com que me honraram em 1º escrutinio.

Recife, 20 de Janeiro de 1886.

José Izidoro Martins Junior.

7.º districto

Aos meus amigos e correligionarios agradeço cordialmente a prova de estima e consideração que me acabam de dar no pleito eleitoral, que teve lugar no dia 15 do corrente mez para deputado a assembléa geral.

O acolhimento que mereceu a minha pretenção, traduzida pelos 367 votos que obtive, me constitue assás reconhecido para com o distincto corpo eleitoral do 7.º districto, ao qual eu desde já hypotheco a minha eterna gratidão.

Offereço em Pedra de Fogo ou onde quer que esteja os meus fracos, porém, leaes serviços.

Recife, 17 de Janeiro de 1886.

André Cavalcante de Albuquerque.

A eleição do 2.º districto

A *Provincia* principiou hontem a satisfazer o compromisso que tomou de discutir a eleição geral do Dr. José Marianno, e de provar que foi este eleito em *1.º escrutinio* de 15 do corrente.

Aguardamos a conclusão da promettida serie para respondermo-lhe.

O orgão do partido liberal contesta hoje a theoria que sustentou na *columna alugada* do *Jornal do Recife* em diversos artigos, em Dezembro de 1881, theoria que então considerou *legal* e *felizmente vencedora* na junta apuradora da eleição do 9.º districto.

Desta vez, como sempre, a *logica de ferro* da *Provincia* é vasada nos moldes do embuste e da céga conveniencia partidaria.

O hyperacriano.

João Francisco do Amaral ao distincto corpo eleitoral do 3º districto.

Tendo sido eleito, em primeiro escrutinio, por este terceiro districto, membro da Assembléa Provincial, honra que por vezes já tive, e não podendo pelo meu máo estado de saúde ir pessoalmente comprimentar e agradecer aos dignos eleitores, que contribuiram para a minha eleição ; por isso prevaleço-me deste meio para pedir-lhes desculpa desta involuntaria falta e asseverar-lhes que procurarei desempenhar o mandato, que me conferiram, concorrendo tanto quanto possa, para os melhoramentos materiaes e moraes de nossa cara provincia e, principalmente, para a prosperidade do districto, que me elegeu.

Iguarassú, 18 de Janeiro de 1886.

João Francisco do Amaral.

Febrifuga, tonica digestiva, aperitiva

Taes são as qualidades da Coguackina, de A. Ardura, agradavel licor devido á excellente associação (preconisada pelos nossos mais eminentes medicos) do fine Champagne com a kina. - O delicado sabor e aroma de um e as preciosas virtudes da outra dão a este licor um superioridade incontestavel, causa do seu rapido e brilhante successo em todos os paizes quentes.

Pura, a Cognackina é o melhor dos licores hygienicos. Misturada com agua, torna-se uma bebida refrigerante e antifebril no mais alto grão.

Banco de Credito Real em Pernambuco

Este Banco, autorisado pelo decreto n. 9457 de 11 de julho de 1885, dará começo as suas operações no dia 2 de janeiro de 1886.

As operações fundamentaes do Banco são :

Fazer emprestimos de quantia não inferior a 5:000$000 sobre hypotheca de bens immoveis a longos prasos com amortisação por annuidades.

Estes emprestimos serão :

Contractados por tempo não menor de 10 annos sobre primeira hypotheca constituida, cedida ou subrogada.

Feitos por metade do valor dos immoveis ruraes ou por tres quartos dos urbanos em lettras hypothecarias do Banco, ao par, do valor de..... 100$000 cada uma uma e do juro de 7 0/0 ao anno.

Reembolsados por meio de annuidades pagas pelos mutuarios em moeda corrente, divididas em semestres.

Os emprestimos podem ser pagos antecipadamente no todo ou em parte, em moeda corrente ou em letras hypothecarias ao par, a vontade dos mutuarios.

As annuidades comprehendem o juro convencional, a amortisação do capital mutuado e a commissão de 1 0/0 ao Banco.

Na base dos juros de 8 0/0 ao anno, a tabella das annuidades, para 1:000$000 é a seguinte:

Contratos por 10 annos	155$820	annuaes
» » 15 »	124$059	»
» » 20 »	109$345	»
» » 25 »	101$906	»
» » 30 »	97$336	»

No escriptorio do Banco rua do Commercio n. 34, dar se-hão os demais esclarecimentos necessarios.

Recife, 31 de dezembro de 1885.

Pelo banco de credito Real em Pernambuco,

Os administradores
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luis Duprat.

Curso de pianno

Reabertura

NO DIA 8 DE JANEIRO

Aulas, todas as terças e sextas-feiras das 5 horas da tarde em diante

78—RUA DA IMPERATRIZ—78

Instituto Philomatico

33—Rua do Visconde de Albuquerque—33

As aulas deste estabelecimento de instrucção e educação abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

O director,
Olintho Victor.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Penha

Rua do Barão de S. Borja n. 36, outr'ora do Sebo

Os trabalhos deste instituto de educação de meninas, fundado em 1876, começam a 11 de janeiro.

A directora, havendo-se transferido para o predio acima dito, de optimas condições para estabecimentos desta ordem, tendo longa pratica de magisterio, desde 1873, e auxiliada por habeis professores, espera continuar a merecer a confiança dos Illms. Srs. interessados.

Ensina-se : primeiras letras, portuguez, francez inglez, allemão, geographia, historia, musica, piano desenho, costuras e bordados de differentes generos.

Augusta Carneiro.

Collegio Sete de Janeiro, para o sexo feminino

A abaixo assignada, avisa aos Senhores paes de familia, tutores e correspondentes que a 7 de Janeiro proximo, na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 1, abrirá um collegio para educação e intrucção de meninas. Sob sua direcção e com o auxilio de professores e professoras competentemente habilitados, nelle se ensinarão as primeiras letras, portuguez, francez, geographia, desenho linear e de figuras, musica e piano, toda qualidade de trabalhos de agulhas e de flores.

As condições para admissão são as geralmente adoptadas nos estabelecimentos de igual natureza, havendo, porém, reducção de preço.

Afiança a boa hygiene, educação esmerada e toda dedicação e zelo na instrucção.

Pode-se desde já tratar na referida casa.

Recife, 4 de Dezembro de 1885.

A directora,
Leopoldina de Siqueira Varejão.

O Dr. Praxedes Pitanga tendo terminado sua viagem ao centro da provincia continua em sua vida de medico clinico, dando consultas das 6 as 8 da manhã, e das 11 a 1 hora da tarde em seu consultorio a rua da Imperatriz n. 64.

Collegio de Nossa Senhora das Graças

Este estabelecimento de instrucção primaria para o sexo femenino tem a sua séde em uma confortavel chacara na Ponte de Uchoa n. 10.

As materias ensinadas no collegio são as seguintes : religião, portuguez, francez, inglez, allemão, historia, geographia, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

As linguas falladas no collegio são : a franceza, ingleza e allemã para as quaes tem mestras que residem no collegio.

As directoras encarregam se segundo a vontade dos pais de preparar as alumnas para fazer exames na Academia.

Lista das alumnas que fizeram exames na Academia :

1882. D. Julia de Oliveira, inglez distincção, francez plenamentee

D. Izabel A. Pires, idem.

1884. D. Maria Eugenia de Mattos, inglez distincção, francez idem, portuguez idem.

1885. D. Maria C. Monteiro, inglez distincção, francez plenamente.

D. Flavia Catão Lopes, francez plenamente.

Directoras,
Anna Carroll.
Hermina Michaëlis.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Paz

Rua do Barão da Victoria n. 46

A directora deste collegio faz sciente aos Illms. Srs. pais de familia de que no dia 18 do corrente, começarão a funccionar as aulas deste instituto, e que continua a esperar a confiança e coadjuvação de que a julgarem merecedora aquelles Srs. esforçando-se ella para mais uma vez corresponder aquella confiança.

Recife, 7 de Janeiro de 1886.

A directora.
Maria da Paz e Freitas.

Collegio Emulação

Acha se aberto este collegio para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, sob a direcção do professor particular Julio Soares de Azevedo.

Ensina-se em desafio ao magisterio escolar, garantindo se um rapido adiantamento nos alumnos, quer em instrucção primaria, quer em secundaria.

Admitte se 25 meninos pobres, externamente, mediante uma guia do delegado litterario.

O collegio fornece todos os utensilios necessarios ao ensino, ás crianças que frequentarem o curso gratuito.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de im.

Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade :

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE :

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C

Rua do Commercio n. 10

Consultorio homeopathico do Dr Tristão Henriques Costa

Rua da União n. 15

consultas das 11 ás 2 horas.

Chamados a qualquer hora.

Telephone numero 154.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

O Cajúrubéba no estrangeiro

« Nada ha tão poderoso como a verdade, e só com ella faremos desapparecer a imbecilidade de uns, a vaidade de outros e a inveja que devora o espirito de muitos, só porque a surdina não tem podido destruir a confiança com que nos honra o publico· »

A estas eloquentes palavras de um conhecido pharmaceutico brasileiro, escriptas em favor de preparados seus e contra os seus collegas, cabe-nos a vez de subscrever e accrescentar que a verdade ainda é mais poderosa, quando irrompe irresistivel, espontanea e brilhantemente de factos incontestaveis e incontestados.

E' o que tem succedido e vai succedendo com o *Cajurubeba*. Perseguido e calumniado aqui no Brasil, mas sempre triumphante, acaba de alcançar no estrangeiro um maravilhoso triumpho.

Em poucas palavras eis o caso:

Em Marseilha (França) o *Cajurubeba* curou um asthmatico de 64 annos, que soffria ha 15 annos desse terrivel mal.

Leiam os poucos incredulos do *Cajurubeba* o documento que se segue, e não duvidarão mais.

Marseille, le 30 Novembre 1885.—Mr. H. Moreau, agent de Mr. Antonio Pereira da Cunha de Pernambuco (Brésil).

26 Boulevard de la Magdeleine, Marseille.

Monsieur. —Je vous déclare que je souffrais depuis quinze ans de l'asthme á tel point que j'a dû abandoner mes affaires.

Cette terrible maladie que m'avait privé d'appetit et de sommeil, m'obligait á rester dans ma chambre, ne pouvant plus descendre ni mouter les escaliers, et mon existence n'était plus qu'une longue agonie, sans espoir de me gerir, puis que tous les medecins auxquels je m'etait adressé, m'avaient abandoné.

C'est dans cette triste situation que je me suis décidé á faire usage du Cajurubeba composé par Mr. Firmino Candido de Figueiredo, dont Mr. T. qui en fait lui même usage, me pria d'accepter gratuitement les flacons nécessaires à ma cure.

L'effet fut prodigieux, car aprés les prémiéres doses un mieux sensible se déclare me rendant le sommeil et l'appetit.

Je pus sortir après le premier flacon, et après l'absorption du deuxiéme flacon j'étais complètement rétabli et radicalement guéri. J'en pris un troisiéme flacon par mesure de précaution, et aujourd'hui j'ai ma santé comme à l'age de 30 ans, malgré mes soixant quatre ans, et je me suis remis aux affaires.

Je dois à Ms. Cunha et a vous la vérité que jè me fais un devoirs de vous affirmer pour servir de ce que de droit; c'est une cure obtenue d'une façon si miraculeuse et surprenant, que j'en suis moi-même étonné avec tous ceux qui m'ont connu malade. Venillez, avec mes remerciments agréer mes civilités empresseés.

Léon Delny.

Vu pour légalisation de la signature de Mr. Léon Delny. Apposée si dessus.

Marseille, le 30 de Novembro de 1885.

P. le maire l'adjoint delégué. Bourrely.

Vu pour légalisation de la signature de Mr. Bourrely adjoint au maire de Marseille.

Marseille le 1· Decembre 1885.

P. lé Préfet des bouches du Rhône.

Le Consailler de Préfecture.

TRADUCÇÃO

« Marselha, 30 de Novembro de 1885—Sr. H. Moreau, agente do Sr. Antonio Pereira da Cunha de Pernambuco (Brasil)—28 Boulevard da Magdalena.—Marselha.— Senhor. = Declaro-lhe que soffria ha 15 annos de asthma a tal ponto que fui obrigado a abandonar os meus negocios. Esta terrivel enfermidade que me havia suprimido o apetite e o somno, obrigava-me a conservar-me recolhido, não podendo descer nem subir escadas, de sorte que a minha existencia não era mais que uma longa agonia, sem esperança de curar-me, visto como todos os medicos a quem me havia dirigido me tinham já abandonado.

Foi nesta triste situação que me resolvi a fazer uso do *Cajurubeba* composto pelo Sr. Firmino Candido de Figueiredo, do qual o Sr. T. que tambem usa delle me pedio para aceitar gratuitamente os frascos necessarios a minha cura. O effeito foi prodigioso, pois logo em seguida as primeiras doses, se declararam sensiveis melhoras, que me restituiram o somno e o appetite.

Pude sahir depois do primeiro frasco e depois de haver ingerido o segundo, achava-me completamente restabelecido e inteiramente curado. Tomei ainda um terceiro frasco como medida preventiva e hoje tenho a minha saude, como aos 30 annos, apezar dos meus 64, tendo voltado a occupar-me dos meus negocios. Devo ao Sr. Cunha e a Vmc. a verdade que julgo dever meu affirmar, para servir como for de direito; é uma cura obtida por um modo tão milagroso e tão surprendente que eu mesmo estou admirado, bem como todos os que me conheceram doente.

Queira receber com os meus agradecimentos os mais devotados comprimentos.

Leon Delny.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades —Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 20 de janeiro de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos e S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 90 d/v com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 15 d v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 17 3/4 d. por 1$000, do banco.

Na hora da bolsa

Foram apregoadas as seguintes propostas:

	Comprar	Vender
acções da fabrica de fiação e tecidos do valor de um conto de réis	900$	750$

P. J. Pinto,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1886

Alfandega—De 2 á 19	445:867$307
Idem de 20	54:399$878
	500:267$185
Recebedoria—De 2 á 19	16:703$978
Idem de 20	2:056$368
	18:760$346
Consulado provincial—De 2 á 19	149:508$871
Idem de 20	7:880$829
	157:359$700
Recife drainage—De 2 á 19	3:036$906
Idem de 20	$
	3:036$906

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Patacho allemão *Henriki*, entrado de Porto Alegre em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Farinha de mandioca 5,150 saccos aos consignatarios.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marques de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.· andar. Residencia temporaria no Monteiro.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que João Joaquim da Costa Leite, me dirigio a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. João Joaquim da Costa Leite credor de Bento Augusto da Silva, da lettra junta de 500$000 de principal e de juros, Alves Ferreira & C., da lettra tambem junta, de 100$000, querendo interromper a prescripção de ditas lettras, vem requerer a V. Exc. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto. afim de ser intimados os supplicados por carta de edital, visto se acharem elles em lugar incerto e não sabido.

Pede a V. Exc. deferimento procedidas as solemnidades legaes. E. R. M.

Recife, 4 de janeiro de 1886. João Joaquim da Costa Leite.

Estava sellada na forma da lei. Na qual petição via se o despacho seguinte:

Como pede. O escrivão designe dia. Recife, 4 de Janeiro de 1885.—Montenegro.

E mais se não continha em dita petição e despacho em virtude do qual fôra feita a distribuição do theor seguinte:

A Ernesto Silva. -Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada, via se depois o termo do theor seguinte:

Aos 4 de Janeiro de 1886, em meu cartorio perante mim compareceu o supplicante e por este dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste, em que depois de lido assigna. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, João Joaquim da Costa Leite, Antonio Barboza Cordeiro, Joaquim Telles de Menezes, depois de ter o supplicante produzido suas testemunha via-se a sentença seguinte:

Vistos. Proceda a justificação. Sejam os justificados intimados por edital com o prazo de 30 dias do protesto de fothas para interrupção da prescripção dos titulos de folhas. Custas ex-causa. Recife, 12 de Janeiro de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que continha em dita sentença, e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor cito e hei por citados os justificados ausentes para que compareçam dentro do praso de 30 dias allegando e provando tudo quando for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de Janeiro de 1886. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrivi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 28 do corrente, perante a sessão da junta, recebem-se propostas em carta fechada para a venda de dez fardos de algodão em rama, de producção da Ilha de Fernando de Noronha, os quaes se acham depositados no armazem n. 6 da alfandega desta cidade.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de janeiro de 86.—O secretario,

Luiz Emydio P. da Camara.

O cidadão Antonio Samico de Lyra e Mello, juiz de paz mais votado e presidente da 1ª secção da parochia de S. José do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos Srs. eleitores da 1ª, 2ª e 3ª secções desta parochia que tendo sido designado pelo Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranho Montegro, presidente da junta apuradora, o dia 8 de Fevereiro proximo futuro para se proceder a eleição em 2º escrutinio de um deputado á Assembléa Provincial por este districto, conforme me foi communicado em circular datada de hoje, devendo recahir os votos exclusivamente nos candidatos Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e José Izidoro Martins Junior.

Por isso os convida a comparecerem na séde de suas respectivas secções pelas 9 horas da manhã do referido dia, para darem os seus votos.

Parochia de S. José do Recife, 19 de Janeiro de 1886.

Eu Zeferino Domingues Moreira, escrivão o escrevi.

Antonio Samico de Lyra Mello.

Vapor inglez *Armathwait*, entrado de Buenos-Ayres em 20 do corrente e consignado a N. J. Lidstone, manifestou:

Xarque 1,485 fardos a Maia & Resende, 500 a Amorim Irmãos & C., 500 a José da Silva Loyo & Filhos, 323 a Pereira Carneiro & C.

Hiate nacional *Adelina dos Anjos*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel José da Cunha Porto, manifestou:

Algodão 164 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 10 á ordem, 6 Manoel de Sá Leitão.

Cera de carnaúba 2 saccos ao mesmo, 44 a Gomes de Mattos Irmãos, 11 á ordem.

Couros salgados seccos 79 a Gomes de Mattos Irmãos.

Penas 1 caixa á ordem, 1 a Manoel de Sá Leitão.

Sal 32,500 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 19 de janeiro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Armathwart*, carregou:

Para Liverpool, V. Neesen 30 fardos com 6,654 kilos de trapos e 463 ditos com 90,851 kilos de residuos de algodão.

— No vapor allemão *B. Ayres*, carregou:

Para Hamburgo, Borstelman & C. 770 fardos com 166,333 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Our Annie*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, J. M. Dias 20 barricas com 2,275 kilos de assucar branco e 100 ditas com 9,621 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Lopes Duarte*, carregou:

Para Lisboa, P. Pinto & C. 25 barris com 2,400 litros de mel.

Para o interior

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:

Para Villa-Nova, D. A. Reis & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente e 3 barricas com 225 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 15 barricas com 735 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 35 barricas com 1,229 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 20 ditas com 497 ditos de dito.

— No hiate nacional *Ires*, carregou:

Para Macáo, Oliveira & C. 3 barricas com 250 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregou:

Para Parahyba, Maia & Rezende 134 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, M. Amorim 200 saccos com farinha de mandioca; A. R. Branco 25 saccos com milho.

Antonio Marques Correia, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber a todos os eleitores desta parochia, comprehendidos na revisão de 1884, que, de conformidade com o art. 179 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, acha se designado o dia 1º de Fevereiro proximo, para a eleição em 2º escrutinio de dous membros da Assembléa Legislativa Provincial por este 3º districto eleitoral, visto ter somente um dos candidatos reunido a maioria absoluta dos votos dos eleitores que concorreram ao 1º escrutinio, devendo a votação recahir nos cidadãos Barão de Itapissuma, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Henrique Gibson, e Dr. João Baptista do Amaral e Mello.

Convoco, pois, os mesmos eleitores á comparecerem no Paço da Camara Municipal as 9 horas da manhã do referido dia 1º de Fevereiro afim de darem os seus votos observadas as disposições dos arts. 140 á 143 e 182 do citado decreto.

Convoco igualmente os membros da mesa da 1ª eleição tenentes José Carlos do Rego Valença e Manoel José de Castro Vilella, tenente coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque e Lucio José Monteiro, á comparecerem no mesmo dia, hora e lugar, na forma do art. 181 do referido decreto.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, 13 de Janeiro de 1886.

Eu Antonio Marques da Silva Manguinho, escrivão de paz o escrevi.

Antonio Marques Correia.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, declaro que no dia 27 do corrente começará a matricula para as aulas preparatorias, e poderá effectuar-se até o dia 8 de fevereiro, independente do despacho do mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino. Desta ultima data em diante até o 1º de abril o alumno que quizer matricular se deverá justificar perante a directoria os motivos que o retardaram naquelle acto.

Nenhum alumno poderá matricular-se nas aulas de rhetorica e philosophia sem que exhiba documento que prove ter aprendido latim e francez, nem na de geographia e historia sem que mostre saber o francez.

Nas aulas de linguas a matricula será permittida até o fim de julho, e todas as aulas serão abertas no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Portuguez, das 3 ás 4 horas, na 1ª sala.
Latim, de 1 ás 3, na 2ª sala.
Francez, das 2 ás 3, na 3ª sala.
Inglez, das 3 ás 4, na 2ª sala.
Geographia e historia, de 1 ás 2, na 1ª sala.
Rhetorica e poetica, das 2 ás 3, na 1ª sala.
Arithmetica e geometria, de 1 ás 2, na 3ª sala.
Philosophia, de 1 ás 2, na 4ª sala.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de janeiro de 1886.

O secretario,
José H. Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Marinha

Conselho de compras

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, convido aos senhores abaixo mencionados, para no prazo de dous dias, contados da presente data, comparecerem na secretaria desta inspecção, afim de assignarem os contratos do conselho de compras das sessões de 17 e 19 do mez findo.

José dos Santos Oliveira.
Beltrão e Costa.
Euzebio da Cunha Beltrão.
João Rodrigues do Moura.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Francisco Manoel da Silva & C.
Maia e Silva & C.
José Rufino Climaco da Silva.
Joanna Paula Porto Machado.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de janeiro de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

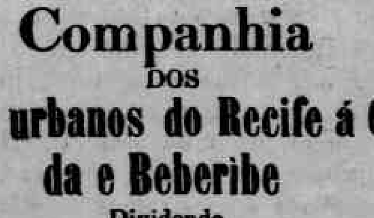

Companhia
DOS
trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Dividendo

Está designado o dia 18 do corrente para ser começado o pagamento do 22º dividendo, correspondente ao semestre de junho á dezembro, á razão de 8 0/0, sendo este feito no escriptorio da companhia das 9 horas ao meio dia até o dia 30 do corrente, e dahi em diante ás terças e sabbados, não santificados, a iguaes horas.

Escriptorio do gerente, 16 de janeiro de 86.

A. Pereira Simões.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Porto Alegre—20 dias, patacho allemão *Henrich*, de 164 toneladas, capitão M. Iansen, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Buenos-Ayres por Montevidéo — 10 dias, vapor italiano *Guiseppe Garibaldy*, de 879 toneladas, commandante Guiseppe Vasallo, equipagem 36, carga carne secca; a H. Burle & C.

Montividéo—13 dias, vapor inglez *Armathwaite*, de 958 toneladas, commandante Edgard Bill, equipagem 24, carga varios generos; a Lidstone & C.

Londres—42 dias, lúgar inglez *Peggy*, de 247 toneladas, capitão E. W. Cowe, equipagem 9, carga varios generos; á ordem.

Terra Nova—35 dias, lúgar inglez *Voaygeur*, de 198 toneladas, capitão S. Down, equipagem 7, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Santos e escalas—9 dias, Vapor allemão *Buenos Ayres*, de 1547 toneladas, commandante Mahlmann, equipagem 51, carga varios generos; a Borstelman & C.

Macáo—8 dias, hiate nacional *Adelina dos Anjos*, de 85 toneladas, capitão Manoel Francisco Monteiro, equipagem 6, carga varios generos; a Manoel José da Cunha Leitão.

Santa Catharina 20 dias, patacho hollandez *Gocdhar*, de 155 toneladas, capitão H. A. Oldenburges, equipagem 7, carga farinha de mandioca; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Barca norueguense *Vega*, capitão A H. Nielsen, em lastro.

Camocim e escalas — Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Domingos H. Mafra, carga varios generos.

Pará—Corveta nacional *Primeiro de Março*, commandante capitão de fragata, Antonio Severiano Mendes, carga munições de guerra.

Santos e escalas—Vapor inglez *Ashdell*, commandante W. L. Main, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Buenos-Ayres	da Bahia	hoje
Bahia	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Ville de Victoria	da Europa	a 24
Ville de Pernambuco	do sul	a 24
Pernambuco	de Hamburgo	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Maranhense	de New-York	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Delombre	de Liverpool	a 28
Neva	do sul	a 29
Equateur	do sul	a 29

Gymnasio pernambucano

Em 16 de janeiro de 1886

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e corographia do Brasil.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto e composto de 19 professores, occupando-se cada um delles somente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos, pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas. segundo o programma estabelecido: a ser alimentados sadia e abundantemente, tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamento, a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio, isto pela modica quantia de de 240$000.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interior e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despesa de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano Quintella.

Instituto dos Professores de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente do Instituto convido os Srs. socios que foram eleitos membros do conselho administrativo a comparecerem na sède do Instituto, ás 16 horas do dia 21 do corrente, afim de serem empossados de seus respectivos cargos.

Recife, 19 de Janeiro de 1886.

O 1º secretario,
Torquato L. Ferreira de Mello.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até o dia 27. ao meio dia, no escriptorio central, á rua de Antonio Cardoso n. 137, recebem-se propostas em carta fechada, para a demolição da ponte provisoria (de madeira) de Afogados, e remoção da respectiva madeira. Nesta secretaria serão prestadas as precisas informações.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 21 de janeiro de 86.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboia.

Escola Normal

Matriculas

Por ordem do Dr. director, e em observancia da disposição do art. 74 do regimento interno de 17 de setembro de 1880, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo.

Os requerimentos para matricula no 1º anno do curso deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

1º Certidão de idade maior de 16 annos para os alumnos do sexo masculino e de 16 para os do feminino.

2º Certificado ou titulo de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Folha corrida ou certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que podem motivar ao professor publico a perda da cadeira.

4º Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade, quer policial quer litteraria da freguezia em que residir o peticionario.

Os matriculandos que não puderem exhibir titulo legal de exame em escola publica de ensino primario, deverão inscrever se para os exames de que tratam os arts. 75 á 77 do citado regimento, e que começarão no dia 25 do corrente.

Para as matriculas do 2º e 3º anno basta que as petições sejam documentadas com a certidão de approvação no exame do anno precedente, guardada a restricção do art. 21 do já mencionado regimento interno.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 11 de janeiro de 86.—O secretario,

A. A. Gama.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 19, 20 e 21 do corrente, ás costureiras ns. 1 á 50. Previne-se que soffrerá a multa de 5 0/0 toda e qualquer costureira que exceder do prazo de 15 dias com suas costuras, salvo se apresentar documentos que justifiquem essa falta.

Previne-se mais que só se entregará costuras ás proprias costureiras, salvo porém autorisando por escripto á pessoa de sua confiança.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de janeiro de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

The Central Súgar Factores of Brasil, Limited

O gerente geral desta Companhia, convida aos senhores agricultores e proprietarios estabelecidos a margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco que quizerem vender cannas para serem moidas nas fabricas centraes do Cabo, Escada, Cuyambuca e Bom Gosto a apresentarem suas propostas neste escriptorio, rua do Commercio, ou por intermedio dos gerentes das respectivas fabricas.

A Companhia receberá as cannas nas estações da via ferrea de S. Francisco e as transportará para a fabrica central mais proxima mediante o accordo que se estabelecer.

Os proponentes deverão mencionar a quantidade que desejam fornecer durante a safra actual e diariamente nas estações que lhe ficarem mais proximas, devendo, outro sim, declararem que se sujeitam as condições, quanto a entrega de caneas, estipuladas no contracto firmado entre os differentes agricultores; isto é: « entregar as cannas em estado de serem moidas e despidas das partes não productiva de assucar. »

Edwin Caanor.
Gerente geral.

Theatro de Variedades

NA

NOVA-HAMBURGO

COMPANHIA-LYRICO-COMICO-DRAMATICA

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA BOLDRINI E LUIZ MILONE

HOJE!—Quinta-feira, 21 de Janeiro de 1886—HOJE!

IMPORTANTE ESPECTACULO

A PEDIDO GERAL

Segunda representação n'esta época da applaudida opera-comica em 3 actos, do maestro Suppé:

BOCCACIO

que alcançou o maior successo em todas as principaes capitaes da Europa e das duas Americas.

No Rio de Janeiro foi representada esta peça mais de 200 vezes, em Paris 500 em Vienna d'Austria 400 vezes.

N. B.—A livre traducção e reducção foi feita expressamente para a companhia pelo actor Sr. Luiz Milone.

PREÇOS DO COSTUME

N. B. Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo do Palacio. O bond da Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo bond da companhia, que passa na rua Nova ás 11 e 42 minutos.

AVISO

Brevimente subirá á scena pela segunda vez o importante drama em 5 actos

Os Mysterios da Inquisição

OU A VOLTA DE D. SEBASTIÃO REI DE PORTUGAL

que tanto enthusiasmou o PUBLICO na primeira vez que foi levado á scena.

PRINCIPIARA ÁS 8 1/2 HORAS.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar	300$000
Idem idem n 14, pavimento terreo e 1· andar	600$000
Idem idem n. 29, 1· andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega, armazem n. 1	1:600$000
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 21, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua do Coronel Suassuna n. 94, loja	150$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) meia agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

3:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N.

INDEMNISADORA

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 24 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Steamer Ville de Pernambuco

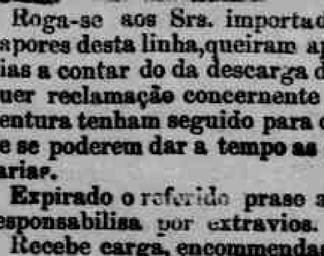

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Pernambuco

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

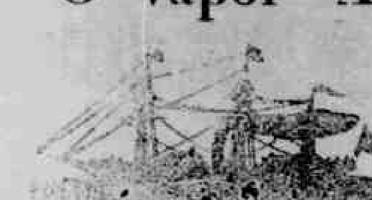

Espera-se de New Port News, até o dia 5 de fevereiro, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1. andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 27 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa até o dia 23 ou 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Neva

É esperado do sul no da 29 do corrente, seguin lo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de janeiro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

N. 46 - RUA DO COMMERCIO

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - Rua do Commercio - 46

Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Tito*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 300 saccos; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Barcaça

Vende-se uma barcaça; a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Macáo e Mossoró

O hiate *Iris* segue para os portos acima nestes quatro dias por ter parte de seu carregamento; para o resto trata-se a bordo com o mestre, no caes do Loyo.

Para Lisboa

A barca *Pereira Borges* seguirá com brevidade para o porto acima: para o resto da carga trata e com os consignatarios Silva Guimarães & C.

Lisboa e Porto

Segue para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga; a tratar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1· andar.

Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Calcida*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Ceará

Segue com brevidade para o porto acima o hiate *Deus te Guarde*, recebe carga a fretes modicos; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

LEILÕES

— Hoje, 21, leilão de machinas de costura, novas, vinhos, vaccas e cavallos, por occasião do leilão de moveis e vidros, no armazem do Largo do corpo Santo n. 18.

Quinta-feira 21, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros no sobrado do Largo do Corpo-Santo n. 19.

Agente Pestana

LEILÃO DE BATATAS

Quinta-feira 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

Em frente ao trapiche da Companhia Pernambucana

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá 200 caixas com batatas inglezas de superior qualidade.

Ao correr do martello

Leilão

De moveis, quadros, espelhos louça e vidros

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 mesa oval de jacarandá, 12 cadeiras avulsas tambem de jacarandá, mesas de jogo, quadros dourados com lindas paysagens, castiçaes e mangas, jarros para flores, sancfas a lanças para cortinados, 1 sofá de jacarandá, candieiros para kerosene.

Uma carteira, 1 mesa para escripta, mesas com pés torneados, pannos de mesa, 1 revolver, 1 caixa botica, 6 cadeiras de faia e 1 thear.

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 toilet, 1 lavatorio com pedra, 1 marquesão, 1 cama grande de ferro, 2 ditas para meninos, bahús para roupa, 1 santuario e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 4 aparadores, 1 guarda-comida, 1 filtro, 1 cadeira alta, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de juncoʼe cadeiras de balanço.

Um fogão economico para kerosene e 1 grande fogão de ferro para carvão.

Uma mobilia de pão carga, 1 espelho, 1 toilet, mesa elastica, 2 aparadores, 6 cadeiras e 1 cama franceza, tudo de pão carga e com pouco uso.

Quinta-feira, 21 do corrente

Agente Pinto

No sobrado de azulejo do Largo do Corpo-Santo n. 19

Em continuação

e em frente ao armazem do mesmo sobrado

Uma vacca tourina e 5 vaccas da terra, algumas com cria.

Leilão

Da armação e utensilios da fabrica de cigarros sita á rua de Vidal de Negreiros n. 145

Quinta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De tres callavos, rudado, castanho e ruço pedrez, proprios para carro, sella ou carga

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

A' 1 hora da tarde

No largo do Corpo-Santo em frente do armazem n. 19, por occasião do leilão de vinhos, moveis, louça, vidros, etc.

Leilão

De uma factura de machinas de costura (de mão) de differentes fabricantes e uma caixa com mortalhas (papel para cigarros), lindos quadros com finas gravuras.

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo Santo n. 19

Por occasião do leilão de moveis, louça vidros cavallos e vaccas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 11 barris com vinho branco, licor de pepsina e outras bebidas.

Leilão

De moveis, louça, vidros, 3 venezianas e 1 mesa grande para alfaia (obra de gosto).

A saber:

Uma mobilia de pão carga, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 ditas de balanço, 4 jarros para flores, 4 bolas, 2 candieiros a gaz, 2 castiçaes e mangas, 1 espelho oval grande e dourado, tapetes de sofá, escarradeiras, 3 venezianas para fóra da janella, 1 cama franceza, 1 comoda, 1 toialet, 1 lavatorio, 1 marquezão, 2 cabides, 1 cama de lona, 1 mesa de cana, 1 mesa elastica nova, 2 aparadores, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, trem de cosinha, mesa de cozinha e mais objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 22 do corrente

No 2· andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 30

João Antonio Correia Lobo faz leilão por intermedio do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes no 2· andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 30.

A's 10 1/2 horas

Leilão

De bons moveis, 1 piano forte, 1 rico espelho oval, importantes quadros a oleo com ricas molduras, jarros de alabastro, porcelanas, crystaes e 1 importante faqueiro de prata

Sala de visitas

Um piano forte, 1 cadeira e estrado para o mesmo, 1 rico espelho oval, de crystal, 1 solida mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira de pedra, 5 importantes quadros a oleo com moldura dourada, 2 ditos com vistas, 2 ditos menores, 2 etagers de pé com photographias para canto de sala, 2 ditos ditos para jarros, 3 ditos de parede, 1 par de jarros grande de alabastro, 1 dito dito menor, 2 porta-relogios, 2 castiçaes e 3 figuras de alabastro, 1 porta-cartões de madreperola, 4 pares de jarros finos para consolos, 6 pannos de crochet para cadeiras e sofá, 1 dito de dito para piano, 1 tapete grande para sofá, 7 ditos pequenos para portas, 2 cadeiras de vime, 1 album grande de madreperola e 1 dito menor.

1º quarto

Uma importante cama franceza de jacarandá, 1 par de cortinados com cupula, 1 toilette de jacarandá e 1 santuario de jacarandá e suas pertenças.

2º quarto

Uma mobilia com 12 cadeiras americanas, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 serpentinas de crystal e 1 timpano.

3º quarto

Uma meia commoda, 1 cabide de columna, 1 guarda-roupa, 1 espelho, 1 marquezão e cabides de parede.

4º quarto

Dous bonitos guarda-vestidos, 1 meia commoda, 1 lavatorio de mogno com pedra, 1 dito de amarello e 1 espelho.

Sala de jantar

Um importante guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 aparador de mogno, 1 dito de amarello, 2 sofás de amarello, 1 quartinheira de pé, 2 cadeiras de balanço de amarello, 1 secretaria de amarello, 1 rico faqueiro com 4 duzias de talheres, sendo duas para mesa e duas para sobre mesa, 1 trinchante, 1 colher para sôpa, faca para peixe e mais pertenças, 24 argolas para guardanapos, paliteiros de metal, galheteiro, 3 salvas de metal, 1 cesta de dito para pão, 2 bandejas de charão, apparelhos de porcellana para jantar, dito de dito para almoço, compoteiras, garrafas para vinho, copos, calices para vinho, ditos para champagne, fructeiras de alabastro, relogio de parede e 4 quadros.

Saleta

Duas banquinhas de amarello, 1 banca para sala, 1 restriadeira, 1 jarra, 1 aparador, 1 mesa para engommado, 1 dita de amarello, com pedra, para cosinha, bacias, trem de cosinha e muitos outros moveis de uso de familia.

Sexta-feira, 22 de Janeiro

As 10 1\|2 horas

No 2º andar do sobrado n. 1 da rua do Vigario Tenorio, por cima do escriptorio dos Srs. Baltar Oliveira & C.

Domingos Manoel Martins tendo mudado de residencia fará leilão, por intervenção do agente Martins, de parte de seus moveis, existentes no referido sobrado á rua do Vigario n. 1, 2º andar.

Preposto do agente Burlamaqui

Leilão

De um importante sobrado á rua estreita Rosario n. 35, em solo proprio

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Sabbado, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e autorisação dos consenhores do predio acima, venderá em leilão o sobrado acima mencionado, o referido sobrado acha-se bem conservado e rendendo annualmente 840$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito sobrado.

Preposto do agente Burlamaqui

Leilão

de uma boa casa terrea sob n. 77, á rua dos Guararapes, em solo proprio, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Sabbado, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple levará a leilão a casa terrea n. 77, á rua dos Guararapes, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha e sotéa, rendendo annualmente 240$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de molhados; a tratar na Capunga rua das Pernambucanas n. 38

— Precisa-se de uma professora para engenho que saiba tocar piano e mais trabalhos de senhora: a tratar na rua do Imperador n. 79, 1· andar, com o Barão de Nazareth.

— Os abaixo assignados, curador fiscal e depositario da massa fallida de Antonio Francisco Corga, previnem aos inquelinos das casas pertencentes á mesma massa, e situadas em Goyanna que não paguem aluguel algum ao procurador constituido pelo fallido, e cujos poderes cessaram pela abertura da fallencia, devidamente publicada. Os mesmos inquelinos estão responsaveis pelos alugueis que pagarem indevid mente a dito procurador, que procedeu criminosamente recebendo ditos alugueis. Recife, 21 de dezembro de 1885.

Dr. Ferrer.
José Faustino Porto.

— Está para alugar um bom sitio todo murado e bastante arborisado, com grande casa, sito á entrada do becco do Padre Inglez, defronte da estação do Caminho Novo, perto da linha dos bonds de Fernandes Vieira, tem agua e gaz; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25.

— Aluga-se o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69, a loja da travessa da Bomba n. 4, e a loja da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1· andar.

— Aluga-se o 2· andar da casa n. 1 do pateo do Terço, o 3· da de n. 3 á rua da Penha, o 1· da de n. 19 á mesma rua, o 1· da de n. 18 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1· da de n 35 á travessa de S. José, o 1· da de n. 34 á rua estreita do Rosario; as terreas de ns. 41 á rua do Rangel, 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, 27 á rua de Lemos Valentinas, 24 á rua do Aragão, e a casa de n 35 á rua da Viração; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18; a tratar com Parente Vianna & Companhia

— Aluga-se casas a 8$000, no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— No Caminho Novo n. 128 se dirá quem vende o xarope de ervas do sertão para molestias de peito. Na mesma casa faz-se flores artificiaes para etager, ornatos de salas e bouquets.

= Rola & C. da cidade do Icó declaram a quem possa interessar que compraram a casa da rua dos Guararapes n. 19, ao Sr. Francisco Nogueira da Costa.

Recife, 2 de janeiro 1886.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna; trata se na rua do Caldeireiro n. 33 taverna.

— Aluga-se a casa terrea com 3 quartos, 2 salas, cosinha e quintal com boa cacimba, sita á rua do Lima n. 20, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Precisa-se de um caxeiro de 10 a 12 annos com pratica ou sem nenhuma no becco do Bernardo n. 44.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos na rua Imperial n. 128.

— Aluga-se a casa da rua da Conceição n. 38, e da rua do Nogueira n. 43; á tratar com o Pinheiro, na rua do Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Aluga-se o 2º andar e sotéa, caiado e pintado, á rua do Rangel n. 44, á tratar na rua Direita n. 3, 2º andar.

— Precisa-se de um socio com algum capital, para um estabelecimento de molhados; tambem se faz negocio com a armação e mais pertences: a tratar na rua do Cabugá n 1-C, de meio dia á 1 hora.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Terço n. 32.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua Imperial n. 1.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 á 16 annos; a tratar na rua do Fogo n. 20, taverna.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira, para casa de uma familia nos Afflictos; a tratar na rua Nova numero 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço domestico, em casa de pouca familia, que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias numero 2.

Quem tem?

Ouro e prata: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Vende-se

a melhor taverna da estrada Agua Fria, tem poucos fundos, propria para principiante, tem bons commodos para familia; a tratar na mesma numero 7.

Vende-se

pranchões de pinho de rezina; na rua Imperial n. 200-C.

Attenção

Livro da infancia escolar, composto pelo professor Isidoro Marinho Cesar, vende-se: no bairro do Recife, na papelaria de Cardoso-Ayres; em Santo Antonio, na rua do Imperador n 42; em S. José, no pateo do Terço n. 4; e na Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 74. Custa cada um 1$.

Licinio Elisio de Oliveira Costa

Manoel da Costa Nunes, residente na villa de Anadia, da provincia das Alagoas, não tendo sciencia do lugar em que reside seu tio Licinio Elisio de Oliveira Costa, vem pelo presente declarar ao mesmo, que no dia 26 do corrente falleceu sua presada mãi Eduvirges Amelia de Oliveira Costa. Aproveita a opportunidade para declarar que qualquer correspondencia, seu tio póde endereçar ao abaixo assignado nesta villa. Anadia, 29 de novembro de 1885.

Manoel da Costa Nunes.

Aulá particular de primeiras lettras

Anna Alexandrina de Mattos Cavalcante participa aos pais de familia e ao respeitavel publico que desde 18 do corrente mez se acha aberta uma aula gratis para o sexo feminino, em S. Lourenço da Matta, no respectivo povoado, para os que quizerem confiar suas filhas.

Aluga-se

o 2º andar da rua do Livramento n. 26, com agua e bauho; a tratar na loja.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 32ª em beneficio da igreja da Bôa-Viagem de Pasmado que se extrahirá sabbado 23 do corrente.

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

PREÇOS

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva

Cosinheiro

Na rua do Vigario n. 17, precisa-se de um cosinheiro.

Felix Manoel do Nascimento Valois, sua mulher e seus filhos convidam aos seus amigos á assistirem a uma missa que mandam resar na matriz de Jaboatão, ás 5 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, pelo repouso eterno de seu presado sobrinho e primo, capitão Manoel Ignacio da Silva Braga.

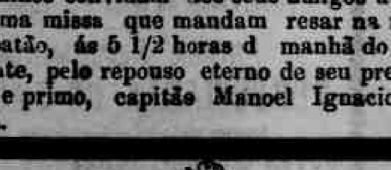

Felix Manoel do Nascimento Valois e Tito Valois convidam a seus amigos de Jaboatão á assistirem a uma missa que mandam celebrar em 22 do corrente, na matriz de Jaboatão, ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso do amigo commendador José João de Amorim, setimo dia do seu passamento.

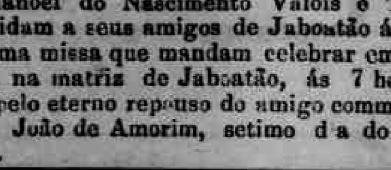

Joaquim Ignacio Ribeiro

No sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, serão celebradas algumas missas por sua alma, 1· anniversario do seu fallecimento.

Capitão Manoel Ignacio da Silva Braga

D. Maria Clara da Silva Braga, João Hermogenes da Silva Braga, Miguel Archanjo da Silva Braga e Rozenda Isaura da Silva Braga agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura o cadaver de seu presado marido e pai, Manoel Ignacio da Silva Braga, e de novo convidam á assistirem na ordem terceira de S. Francisco de Olinda, as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar sabbado 23 do corrente, ás 6 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já confessam seu reconhecimento por este acto de religião e caridade.

Grande liquidaçaõ

A' rua Duque de Caxias n. 61

Fazendas por todo o preço

Artigos:

Setins, sêdas, merinós, alpaleas, lãs, cretones, cambraias, rendas da China, baptistes, bramantes de linho e de algodão com 11 palmos, meias para homem, senhora e meninos, leques Joannita, cortinados, brins, madapolões, algodões e muitos outros artigos diversos que se vendem por todo o preço para acabar.

AO 61

RUA DUQUE DE CAXIAS

Cozinheira

Precisa-se de uma que cozinhe bem, para casa de pouca familia; á rua da Roda, sobrado n. 18.

Fazendas baratissimas!

Abre-se hoje um estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 71, onde o respeitavel publico encontrará grande sortimento de fazendas por preços sem competencia.

71 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 71

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da igreja da Bôa-Viagem de Pasmado (33ª) que se extrahirá sabbado, 23 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1920 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (32.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da igreja da Bôa-Viagem de Pasmado (33.ª), que se extrahirá sabbado, 23 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E' A

Maynardina

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor.

E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Não confundam, nem se enganem com outro preparado. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

DE DINIZ & LORENZO

37--Praça do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

O abaixo assignado, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da ordem de Christo por Portugal, medico adjunto do Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, da caixa de D. Pedro V, agraciado com a medalha humanitaria por esta pia instituição, etc., etc.

Attesta que o remedio denominado MAYNARDINA, preparado pelos Srs. Diniz & Lorenzo—na imperial drogaria e pharmacia Diniz, é infallivel para a extracção dos callos. Outrosim, attesto que tendo em si empregado, colheu os melhores resultados a ponto de poder calçar as botinas as mais justas

O que attesta é verdade e jura sob a fé de seu gráo.

Rio, 10 de Dezembro de 1885.—Dr. *Francisco de Paula Costa Junior.*

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos **Estados Unidos.**

☞ Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.

109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital

e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brasil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o **CABELLO** ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a **TINHA e a CASPA.**

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador de sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Aluga-se

um sitio á rua das Pernambucanas n. 62, tendo uma grande casa com muitas commodidades para grande familia, a casa tem sotéa corrida e o sitio arborisado ; as chaves na rua de Pedro Affonso numero 68.

Aluga-se

2· e 3· andar do sobrado á rua do Brum a tratar na padaria.

Aluga-se barato

O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
A casa da rua da Palma n. 11.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
A casa da rua de Lomas Valentina n. 7.
O 1.º andar da travessa do Carmo n. 10.
A casa da rua da Ponte Velha n, 22.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso e simples e muito rapido ; vende se na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, numero 22.

Attenção

Faço ver aos senhores e senhoras de engenho que precisarem de um administrador habil para todo o serviço de agricultura, que faz todo e qualquer negocio, não por ajuste physico, mas sim por porcentagem dos rendimentos das safras, segundo a proporção do engenho, ou por terços, quartos, quintos, oitavos e decimos, segundo a proporção do mesmo engenho. Se o engenho for fabricado por escravos tambem faz o negocio por serviço dos escravos, um dia por semana, de 15 em 15 dias ou mensalmente, conforme a escravatura do engenho : quem quizer annunciar por este Diario, declarando o nome do engenho ou lugar, se o engenho é movido a agua, a vapor ou animais, tudo deve declarar, advertindo que faz este negocio por tempo nunca menos de tres annos.

Antonio Bezerra Pessoa e Albuquerque.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

3º andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge n. 72, com bastantes commodos ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Collegio Santa Cruz

34 Rua do Marquez do Herval 34

A directora do collegio Santa Cruz faz sciente ao respeitavel publico e aos pais de suas alumnas que começarão as aulas deste estabelecimento no dia 11 do corrente. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Por 35$000

Aluga-se a loja, primeiro andar e sotão do predio n. 117 á rua de Marcilio Dias, com 4 salas, 5 quartos, cosinha, quintal e cacimba. Está concertado, caiado e pintado de novo, podem morar independente duas familias ; á tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

Declaração

A viuva do alferes Apolinario Luiz de Carvalho declara que se acham encarregados dos negocios seus e de seu finado marido, seu irmão Antonio Carlos de Souza Lobo e seu cunhado Godofredo de Abreu Lima, este á rua dos Pires n. 42 e aquelle á rua do Barão de S. Borja n. 47, com quem se poderão entender os interessados. Recife, 19 de janeiro de 86.

Francisca Lobo de Carvalho.

Alugam-se 3 casas pequenas

1ª á rua de S. Francisco n. 1, freguezia de Santo Antonio.
2ª á rua do Dique n. 2. freguezia de S. José.
3ª becco do Fundão n. 5, freguezia da Boa-Vista. A tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Sitio, aluga-se

Excellente morada

Com casa para familia, alguns arvoredos, é todo murado e fica perto dos bonds e estrada de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, defronte da saboaria a vapor ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ao commercio Goyannense

O abaixo assignado, tendo commerciado nessa praça com alguns negociantes ha tres annos, pouco mais ou menos, tendo retirado seu transito de negocio para o Recife, suppõe nada dever, porém se alguem se considerar seu credor, tenha a bondade apresentar suas contas até o dia 30 de janeiro que paga-as. Alagôa Danta, 18 de janeiro de 1886.

João Correia Cabral de Mello.

Musica, piano e canto

Continúa a leccionar, D Francisca de Albuquerque Silva Costa, por collegios e casas de familia e em sua residencia, á rua da Detenção n. 19 ; a tratar na mesma.

Barreiros

Medico

O Dr. Costa Barros, medico operador e parteiro, recentemente estabelecido em Barreiros, offerece os serviços de sua profissão não só aos habitantes deste municipio, como aos de Rio Formoso, Gamelleira, Agua Preta, Palmares e Porto Calvo.

20$000

Aluga se as casas terreas n. B por 20$, a de n. F por 16$ da rua de Riachuello, na Boa-Vista, a de n. 32 da travessa do Freitas, em S. José, por 12$000 ; as chaves acham-se junto para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Attenção

Queira o Sr. A. M. Saraiva Galvão vir dar conta do que recebeu indevidamente, com o pretexto de ser para um amigo isto em Julho de 1885, com promessas de vir satisfazer mesmo nos dias que foi suspenso do Thesouro Provincial ; por ora aqui ficamos.

Os dous cartões.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA EXTINÇÃO DAS CASPAS e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Internato Pernambucano

Rua do Hospicio n. 55

As aulas deste collegio abrem-se no dia 14 de janeiro.

Aula mixta particular

Rua da Matriz da Boa Vista n. 44, primeiro andar

Maria da Conceição de Drummond participa aos pais de familia e correspondentes, que a sua aula abrir-se-ha no dia 11 do corrente mez.

Além das alumnas externas, admittem-se pensionista : quem desejar saber as necessarias condições pode dirigir-se á dita aula, que entender-se-ha com a mesma.

Quanto as informações, os interessados podem dirigir-se ao conselheiro Pinto Junior, Dr. Pereira do Carmo e aos distinctos professores da sociedade Propagadora da Boa Vista

Consultorio medico cirurgico

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio e residencia para a rua da Imperatriz n. 14, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura ; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente ; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Precisa-se

de uma ama na rua Larga do Rosario n. 38, 1º andar.

Externato Onze de Janeiro

Com este titulo abrio-se segunda-feira, 11 do corrente, sob a direcção do professor Antonio C. Carneiro Leão, um curso primario e secundario á rua Duque de Caxias n 6, 2º andar.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & Cª. e nas principaes Pharmacias.

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia ; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre e combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*

O FERRO GIRARD cura anemia, cores pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue, fortifica os temperamentos fracos excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
L. LEGRAND, PARFUMEUR fournisseur de plusieurs cours
207, RUE St HONORÉ, PARIS
Este CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e a FRESCOR da mocidade mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisne, das sardas e das rugas.
SE VEND DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

Nova com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.
ORIZALINE DE JAMES SMITHSON
Um unico Vidro
Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural Qualquer que ella seja
207 rue St HONORÉ. PARIS
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado immediato
Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A vende em casa de todos os cabelleireiros.
L. LEGRAND

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

EM 4 CORES
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, antimédicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetito, a obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as congestões, etc. — Dose ordinaria : 1, 2 a 3 grãos.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, e a assignatura A. Rouvière em vermelho.
Em PARIS, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as principaes Pharmacias

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cª.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America.*

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de

KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Frascos [illegible] e inscripção :
Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cª.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE

FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Fabrica de

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de **ULYSSE ROY,** em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

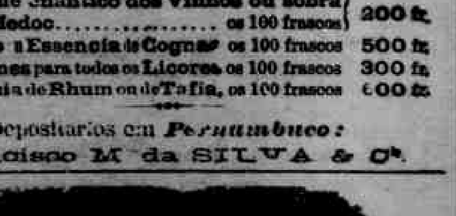

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc........ os 100 frascos 200 fr.
2. Frasco a Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco* :
Francisco M da SILVA & Cª.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS
E NAS PHARMACIAS DO MUNDO.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de duas pessoas ; na rua Imperial n. 200-C.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pequena familia : na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar : na Capunga (antiga rua da Ventura) n. 3.

Amas

Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar em casa de familia : no escriptorio deste *Diario* se indicará quem precisa

AMA

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e coser ; na rua de Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha e mais algum serviço ; a tratar na rua das Nymphas numero 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar na rua da Palma n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço domestico em casa de pouca familia, dando fiança de sua conducta ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama com pratica, para andar e cuidar de um recem-nascido ; a tratar na estrada de João de Barros n. 27.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que engomme bem e ensaboe, e que não durma fóra, para casa de pouca familia ; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar ; á rua de Pedro Affonso n. 9.

To Englishmen

Gratis—French or Spanish Lessons by a young Parisian gentleman in return for English conversational Lessons G's. Rua da Victoria 21.

Rapé Paulo Cordeiro

Novo fornecedor, sem competencia em preço, vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 50, mercearia dos Srs. Braga Gomes & C., e a 1$500 a libra.

Professora

Offerece-se uma professora para leccionar em alguns collegios e casas particulares as seguintes materias : portuguez, francez, musica e piano ; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 20.

Casaes de pombos

Na rua do Cotovello n. 46 vende-se casaes de pombos com filhos e sem elles : á pessoa que comprar todos, faz-se um abatimento.

Luvas

Fabrica se por medidas, em 2 horas, perfeição, preços modicos, elegancia, material de superior qualidade : rua do Cabugá n. 7, 1º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se o muito bem afreguezado hotel do Soares, á rua de Hortas n. 24 : a tratar no mesmo.

Collegio Nossa Senhora das Victorias

10=Rua do Hospicio=10

Este estabelecimento de instrucção, abrirá suas aulas no dia 11 de Janeiro.

As directoras,
Blanche d'Herpent Torgo·
Baroneza L. V. d'Herpent.

Joaquina Maria Ramos

Manoel Joaquim da Costa Ramos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal sua presada e estremecida mãi, no dia 22 do mez proximo passado, pede a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma manda resar na capella do cemiterio, sexta-feira 22 do corrente, trigesimo daquelle passamento, ás 7 horas da manhã, e desde já agradece do intimo de seu coração a aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

José João de Amorim

Anna Marques de Amorim (ausente), seus filhos, genros e noras pedem a todos os amigos e parentes para assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas de sabbado 23 do corrente, por alma de seu esposo, pai e sogro, José João de Amorim, fallecido em Lisboa, pelo que antecipadamente se confessam gratos.

Joaquina Rodrigues M. de Oliveira

Thomas R. de Oliveira, pungido da mais acerba dor, agradece do intimo de sua alma á todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa ao cemiterio publico, convida aos mesmos para assistirem as missas que manda resar nas matrizes da Graça e Boa-Vista, quinta-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, ficando desde já eternamente penhorado por mais este acto de verdadeira religião.

Manoel Antonio Soares da Fonseca

D. Cosma Maria da Fonseca, seus filhos e genros, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e sogro Manoel Antonio Soares da Fonseca, e de novo os convidam para assistir ás missas do trigesimo dia que por sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, na matriz de Nossa Senhora da Conceição no Bonito e na igreja do Espirito-Santo, d'esta cidade, á mesma hora ; por este acto de religião d'esde já se confessam summamente agradecidos.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS Humores.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA. Lowell Mass. E.U.

Casa para morada

Precisa-se alugar uma casa que tenha bons commodos, agua e gaz, e que tenha quintal ; nesta typographia se dirá quem queir.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapeilinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34 RUA DA MATRIZ DA BOA VISTA 34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta : ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus decipulos abracem e amem de coração as letras, aos livros, e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião, e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo
34 – RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA 34

Ensino particular

Donatila Pacifica de Salles Dutra participa aos pais de suas alumnas e aquelles que precisarem, que está aberta a sua aula para o ensino de primeiras lettras, arithmetica, costura e bordados diversos ; a entenderem se á rua do Coronel Suassuna n. 72.

2º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12 ; trata-se na loja.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar e servir esa ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

Ao commercio

Ns abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão social de Praça & Neves, com estabelecimento de molhados cito a rua da Penha n. 33; retirando-se o socio Bernardine Ferreira Praça embolsado de seu capital e lucros, e ficando o socio José das Neves Pedroza, responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Recife, 31 de dezembro 1885.

Bernardino Ferreira Praça
José das Neves Pedrosa.

Attenção

Na praça do Conde d'Eu n. 2, taberna, tem uma carta para o Sr. Antonio Adolpho Borges Leal.

Quem

precisar de uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, em qualquer casa de familia nesta cidade, ou mesmo em qualquer engenho, póde dirigir-se á rua do Livramento n. 38, segundo andar, que achará com quem tratar.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 32.

Este estabelecimento de educação abre as aulas no dia 11 do corrente.

Previne-se aos pais de familia que tem se uma pessoa de inteira confiança, encarregada de ir buscar e levar as creanças que seus pais quizerem.

A directora,
Olympia Afra de Mendonça

Collegio de Santa Luzia

Philadelpha Ernestina de Almeida Fortes participa aos pais de suas alumnas, que mudou a sua residencia da rua do Marquez do Herval n. 87, para a rua do Barão da Victoria n. 14, e que as aulas principiam do dia 18 do corrente em diante.

Cosinheiro

Na rua de Paysandú n. 9, se precisa de um.

Criado

Precisa-se de um no Restaurant Bragança, rua estreita do Rosario n. 11.

INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO CARMO
Instrucção primaria, secundaria e recreativa

Este collegio fundado em **1873**, continúa a funccionar á rua de S. Francisco, palacete n. 72, e admitte alumnos internos, meio pensionistas e externos.

As materias professadas são: **Primeiras lettras, portuguez, latim, francez, inglez, rethorica, arithmetica geographia, geometria, historia, philosophia, musica, dança e desenho.**

Os professores são habilitados e moralisados, tendo os alumnos obtido sempre bons resultados, tanto nos exames prestados no Instituto como no Collegio das Artes.

A alimentação é sã e abundante

O regimen interno não é vexatorio; ha horas destinadas para o estudo, recreio e repouso, e em caso nenhum soffrerão os alumnos privação da alimentação nem deixarão de repouzar as horas exigidas pela hygienne.

O trabalho é distribuido de conformidade com a idade e desenvolvimento physico e moral de cada um.

O predio é commodo, aceiado e em geral claro e fresco, com espaçosas salas para aulas, refeitorio, dormitorios e recreio, mobiliadas convenientemente.

O collegio fornece gratis, pennas, tinta, lapis, crayons, ardosisas, livros para consultas dos alumnos internos, no collegio.

Os alumnos internos tambem teem direito á roupa lavada e o engommada, sem remuneração alguma além da mensalidade.

Tambem não dão joia na entrada. O enxoval dos alumnos internos é resumido.

Em attenção as difficuldades com que lutam os senhores pais para educar seus filhos, não podendo muitos sustentar tão pesado encargo de 50$000 mensal por cada um, como alumno interno, além de outras muitas despezas que occorrem, fica estabelecida a seguinte tabella:

Alumno interno	40$000	por	mez
» meio-pensisnista	25$000	»	»
» externo de aula primaria	5$000	»	»
» » » secundaria (1 preparatorio)	5$000	»	»
» » » » (2 »)	9$000	»	»
» » » » (3 »)	12$000	»	»
Aula de musica	5$000	»	»
» » dança	5$000	»	»
» « desenho	5$000	»	»

N B.—Os pagamentos são feitos por trimestres adiantados.

As aulas começam a funccionar a 7 de janeiro e terminam a 15 de dezembro.

O DIRECTOR,
Hermino Rodrigues de Siqueira.

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR
Mthias de Albuquerque n. 25
(ANTIGARUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52--RUA DO BARAO DA VICTORIA--52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem a attenção dos dignos leitores e seus numerosos freguezes, para os preços dos seguintes artigos, os quaes são verdadeiras pechinchas; e igualmente a preferencia de vir primeiramente em nossa casa sempre que tenham de fazer suas compras, afim de se convencerem da realidade e se sortirem de fazendas proprias para a estação presente, a saber:

Lindas alpacas de seda de todas as cores, a 360, 400 e 440 réis o covado!

Cachemiras com bolinhas, novidade, a 560, 600 640 réis o dito!

Idem com bolinhas de veludo, a 1$400 o dito.

Linons, novos desenhos, a 900 réis o dito!

Setina macáo de todas as cores, a 1$, 1$200 e 1$400 o dito!

Gorgurinas, fazenda de 800 réis, para acabar, a 400 réis o dito!

Failes, novos gostos, a 500 réis o dito!

Setinetas francezas, a 360, 400 o 500 réis o dito!

Cretones finissimos a 320 e 360 o dito!

Fustões brancos bordados a 400 e 500 réis o dito!

Merinós de duas larguras a 1$ e 1$200 o dito!

Ditos setim, idem, fazenda de 1$800, para liquidar, a 1$200 o dito!

Ditos pretos a 1$, 1$200 e 1$500 o dito!

Damascos de cores com 5 palmos de largura, para colxas, a 2$ o dito!

Popelinas listras de seda, a 280 e 320 réis o dito!

Pannos para mesa, de uma e duas larguras, a 600 réis, 1$200 e 1$500 o dito.

Bramante trançado de uma largura, a 500 réis o metro!

Brim branco de linho n. 6, a 1$500 a vara! aproveitem.

Brins pardos largos a 320, 360 e 400 réis o covado!

Idem de cores a 320 réis o dito!

Casemiras de cores duas larguras, a 1$200 e 1$500 dito!

Dita preta, idem, a 2$200 e 2$500 o dito!

Flanella ingleza, idem, a 2$000 o dito, fazenda de 3$000!

Cortes de meia casemira com pequeno defeito, 1$400 e 2$000!

Ditos de casemiras inglezas a 2$800, 3$, 4$ e 5$000!!

Camisas francezas sem punhos e sem collarinhos a 36$ a duzia!

Ditas para meninos, superiores, a 36$ a dita!

Ditas de cretone, finas, a 30$ e 36$ a dita!

Ceroulas bordadas de bramante, a 12$ e 16$ a dita!

Meias cruas inglezas a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Ditas para senhoras, a 4$500 e 6$ a dita!

Lenços brancos superiores, abanhados, a 2$ e 3$, em lindas caixas!

Lençoes de bramante, grandes, a 2$000!

Cobertas de ganga e cretones para cama de sal, a 2$500, 3$ e 4$.

Cobertas de lã a 2$000!

Redes superiores a 5$000 e 6$000.

Cambaia Victoria, com 10 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$ a peça!

Dita transparente fina, a 3$800 e 4$000.

Madapolão Boa-Vista superior, 24 jardas, 6$200 a peça!

Para as Exmas noivas

Colxas de fustão ricas, a 10$ e 12$000!

Ditas de chrochets a 12$ e 15$000!

Cortinados bordados a 7$, 10$ e 12$ o par!

Grinaldas ricas e véos, a 10$ e 15$000!

Camisas bordadas a 3$500 e 5$, são de 8$000!

Saias, idem, a 4$ e 6$000!

Popelinas brancas a 600 e 800 réis o covado.

Setinetas idem, lavradas, a 600 e 700 réis o dito!

Espartilhos finos a 4$500, 5$ e 8$000!

Guarnições de crochets, ricas, a 10$, para sofá e cadeiras.

Bretanhas, bramantes, esguiões finos, a 5$ a peça; e muitos outros artigos, por preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO
Descontos da praça
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—59

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS
de qualquer qualidade.
Na rua do Imperador n. 32, loja de joias
Iulio Fuerstenberg

Lyceu Triadelphico
Para meninas
Sob a direcção de Maria Olinda de Mello
30—RUA DO HOSPICIO—30

Neste estabelecimento de educação ensina-se: Primeiras letras, Portuguez, Francez, Inglez, Latim, Arithmetica, Geographia, Historia, Musica e Trabalhos de agulha, e admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

Honorarios

Interna por trimestre adiantado	130$000
Semi-interna idem. da aula secundaria	80$000
Idem idem, idem primaria	70$000
Externa por cada materia (trimestre adiantado)	15$000
Roupa lavada e engommada idem	20$000
Aulas de Latim ou Inglez idem	20$000

A directoria faz, porém, abate de 50 0/0 do honorario das alumnas internas e semi-internas quando houver mais de uma irmã.

Para informações os Srs. Drs. Pereira do Carmo, Pinto Junior, e Luiz Porto-Carreiro, Cicero Brazileiro de Mello, e os professores da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica da freguezia da Boa-Vista.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 32ª loteria a sorte de 200$ em 4 quartos n. 2825 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 33ª, parte da loteria a beneficio da igreja da Bo Viagem de Pasmado, que se extrahirá no dia 23 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criado

Precisa-se de um criado para vender fructas e trabalhar em sitio, dando fiança de sua conducta: a tratar na rua da Madre de Deus n 8.

Farinha de trigo nova e de superior qualidade

Retalha-se em lotes á vontade dos compradores o carregamento de farinha de trigo, em saccos, chegado do Rio da Prata pelo patacho inglez *Libbie H.*: á tratar no armazem á rua do Commercio n. 4.

VENDAS

— Vende-se um deposito em Afogados, no becco do Quiabo, com pouco capital e o aluguel da casa sendo 600$; a tratar no mesmo.

— Vende-se o estabelecimento de ferragens á rua Duque de Caxias n 111, tambem se vende a armação separada: á tratar no mesmo.

— Vende-se uma refinação na rua Direita dos Afogados n. 29: a tratar na mesma, ou rua do Rosario da Boa-Vista n. 45, ou dá-se socie ade á uma pessoa que entre com algum capital.

— Vende-se um piano bem; no pateo do Terço n. 18.

— Vende-se a feliz e muito bem situada taverna em um dos melhores pontos de retalho de Fóra de Portas, á rua do Occidente n. 2, dá frente para duas ruas, Occidente e Guararapes, e o motivo da venda é o dono estar prestes a embarcar; a tratar na mesma.

— Vende-se uma bomba de cobre, obra muito boa, com os competentes canos para tanque; na rua do Marquez do Herval n. 23 Na mesma casa precisa-se de uma orphã e de uma mulher de idade para companhia de uma familia, prestando ella seus serviços.

— Vende-se uma excellente armação, nova, de gosto moderno, forrada e envidraçada, propria para qualquer negocio; a tratar na praça da Independencia ns. 24 e 26.

Vende-se

o estabelecimento de molhados á rua de Santa Rita Nova n. 2 A, que faz frente para o Mercado: o motivo da venda é o dono se achar doente. A tratar na mesma rua.

Vende-se barato

uma armação de amarello invernisada, propria para qualquer artigo; a tratar na rua do Livramento n. 1.

Vende-se

Uma refinação á rua de D. Maria Cesar n. 4.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, a escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre o maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois:

Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças

Especialidades em:

Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos como:

Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo mate do Paraná, em pó.

Ainda mais:

Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.

As cozinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cozinha a 6$ o milheiro.

E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.

Encontram-se no armazem de molhados de
Martins Capitão & C.
1 - RUA ESTREITA DO ROSARIO—1

Liquidação
em continuação na rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C, não podendo acabar o seu grande sortimento de miudezas, em consequencia da cryse perque passamos, continúam por mais algum tempo a liquidar suas mercadorias, pelo que de novo convidam ao publico e especialmente ás Exmas. familias, a quem pedem toda protecção.

Admirem!

Punhos e colarinhos bordados para senhoras	2$200
Ditos lisos	1$800
Ditos de cores	1$500
Luvas de seda de cores	2$500
Agua florida, 700 rs. e	1$000
Bordados de 300 rs. á	2$000
Bonitos laços a	2$200
Leques de 400 rs., 600 e	1$000
Meias para homem	3$000
Ditas idem	3$000
Ditas de cores	4$000
Um par de fronhas de labyrintho	1$500
Uma toalha de labyrintho 25$ e	30$000
Envesiveis, rs.	320

Fitas, bicos, lenços, gravatas e outros muitos artigos que estão á exposição.

Rua larga do Rosario n. 38
Damião Lima & C.

Correias

de sola ingleza, de lona e de borracha, de diversas larguras e grossuras; vende-se barato na fundição Villaça, rua do Brum n. 54.

Taverna
Na rua Imperial n. 151

Vende-se uma das melhores tavernas, bem afreguezada tanto para o matto como para a praça, livre e desembaraçada; tem commodos sufficientes para familia, com quintal com algumas fructeiras, muito em conta tanto o aluguel da casa como seja uma armação boa e todos os pertenças: se vende tudo por preço commodo e muito em conta.

O motivo de se vender é o dono querer ir para a Europa, e quem pretender dirija-se a mesma que não deixará de fazer negocio.

Ao 32
Nova loja de fazendas
N. 32-- Rua da Imperatriz-- N. 32
DE
Pereira da Silva

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus
A 1$600. 2$ e 2$500

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se bonitos fichus de todas as cores, sendo dos mais modernos que tem vindo; isto na loja do Pereira da Silva.

Fustões e setinetas 500 réis covado

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado

Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhas e em furta cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000

Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 a 1$600, e coletinhos para dentro a 800 réis cada um. é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.

Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de menino a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1.100 e 1.200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$250 isto na loja do Pereira da Silva.

Fabrica globo
28 - Rua larga do Rosario - 28

Manipulação especial com fumos escolhidos dos bons cigarros, exploradores, navegantes e federaes. Preços razoaveis e bons descontos para o commercio de retalho.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta parte que se possue nos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, distante meia legoa das estações de Gamelleira e Ribeirão, moentes e correntes. O engenho Amaragi d'Agua tem muito boas terras, matas, muito bem cercado, muito boas obras, e móe com agua; os outros dous tem muito boas terras, matas e moem a vapor: a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

250:000U000
LOTERIA
DO
CEARÁ
EXTRACÇÃO TERÇA-FEIRA, 26 DO CORRENTE
INTRANSFERIVEL

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 12:500$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23.

CORRE TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1886, SEM FALTA.

SCIENCIAS

A responsabilidade moral do sonho

(Conclusão)

Mais de um ponto fraco, mais ou menos velado e dissimulado, por causa das reservas da prudencias, das considerações, dos desvios que impõem ordinariamente a vigilia e a sociedade, appareceria com meio evidencia, não sem algum proveito para conhecimento mais completo e melhor governo de nós mesmos.

Far-se-hia mal em considerar os sonhos absolutamente indifferentes, sob o ponto de vista moral. Comportam uma especie de responsabidade, real em relação ao proprio sonhador, si é fraca em relação aos outros. Para a medicina da alma, como para a do corpo, elles contém mais de um indicio que não deve desprezar todo aquelle que pretender estudar-se.

O homem que dorme serve para conhecer melhor o homem que está acordado. As almas virtuosas, as almas santas têm, além disso, dizem-nos, reconhecido esta responsabilidade intima.

Ouçamos Santo Agostinho, nas suas *Confissões*, implorando a misericordia de Deus para visões impuras que perturbaram o seu somno, affligindo se do fundo d'alma, comquanto desculpe se de algum modo, bradando: *Quod tamen in nobis quoque modo factum esse doleamus.* A dôr de Santo Agostinho não será a apologia da these sustentada pelo Sr. Bouillier?

E, nesta distancia dos seculos, não será curioso notar sobre semelhante questão, o accordo pelo menos apparente, entre o Pai da igreja do V seculo e um philosopho francez do XIX?

Esta these é estabelecida com tanta arte, é apresentada com tantas attenuações e circumspecção, que envolve o espirito antes que tenha tempo de pôr-se em guarda.

Com a reflexão vem-nos a calma, e procura-se atravez destas proposições habilmente graduadas, qual d'ellas serve de passagem de uma opinião incontestavel e justa a uma opinião menos plausivel e mesmo paradoxal. Creio bem comprehender esse trecho perigoso no emprego successivo da palavra *responsabilidade*, applicada indifferentemente pelo Sr. Bouillier ás duas partes muito distinctas de sua these, a essas duas proposições: uma pela qual affirma que o sonho é a imagem da vida anterior de cada um de nós, a representação de nossa vida moral habitual, a outra pela qual sustenta que uma parte de actividade livre subsiste no sonho, e que fica restando bastante para crear-lhe a responsabilidade. Estas duas asserções são absolutamente differentes entre si. Pelo que me diz respeito, admittiria uma, mas com certas restricções; quanto á outra, admittirei com menos facilidade; inclinar-me-hia até a rejeital-a, por introduzir uma pura hypothese de natureza a comprometter a verdadeira liberdade onde ella existe, collocando-a onde verosimilmente não existe.

Sim, ha certa responsabilidade no sonho, mas uma responsabilidade anterior, não actual. Quero dizer que se produz, nas disposições geraes de nossos sonhos, uma especie de corrente, que se fórma do conjuncto das inclinações aceitas, dos habitos contrahidos; ha como que uma celeridade adquirida que resulta dos impulsos de nossa existencia passada e que tende a predominar, ao menos, no conjuncto, atravez das combinações da imaginação nocturna. Neste sentido, é certo dizer que o sonho é filho da vigilia e que elle nos é imputavel com certa medida. E' claro que, o mais das vezes, as cousas passam-se assim, e que o theor habitual de nossa vida imprime a physionomia geral dos sonhos. O habito o dirige e trabalha a materia dispersa e fluctuante de nossas impressões. E, desde então, a natureza de nossa responsabilidade é claramente determinada; não está no acto nocturno, qualquer que elle seja; está na origem do acto, que data da época em que nos achavamos livres, isto é, em que contrahimos esse habito que pesa com toda força sobre nós. Não convem descollocar a responsabilidade, que cabe inteiramente, não ao presente, isto é, ao sonho, mas ao passado, isto é, á vigilia. Os nossos actos e sentimentos concebidos durante o somno são como os que se manifestam durante a embriaguez. Quem dirá que o crime commettido pelo ebrio lhe possa ser imputavel? Sim, em certos limites, no sentido de que já é um crime contrahir o habito do desregramento. O ebrio é responsavel pelo seu habito, porém não pelo acto que esse habito fel o commetter. A responsabilidade, n'este caso, é a das origens.

A mesma lei applica-se ao somno. Em geral, acredito de bom grado, o habito moral desenha-se exactamente na innocencia relativa ou nas perturbações extremas do sonho. Entretanto, ainda aqui póde-se admittir excepções. Póde acontecer que sob a natureza moral que o homem honesto, por exemplo, um Socrates ou um Santo Agostinho, laboriosamente haja conquistado, exista outra natureza muito differente, uma natureza primitiva, si se quizer, subjugada, mas com grandes esforços, ainda latente e prompta a despertar desde que a disciplina afrouxa, um conjuncto de instinctos maus, sopeados na vida ordinaria pela vigilancia da razão, sob a disciplina dos costumes e da opinião, e que, quando estes obstaculos enfraquecem (o que acontece no somno) escapam como atravez de barreiras derribadas e assumem então uma insolente compensação. Basta, para que o campo lhes fique livre, alguma disposição particular do corpo ou algum accidente do temperamento.

E não será este o caso de Santo Agostinho, incompletamente analysado pelo Sr. Bouillier, que occasionou sua grande dôr? Não será a historia do santo bispo, mortificado pela penitencia, subjugado pelo ascetisimo e por piedosos pensamentos, e que vê de repente, com grande confusão sua, tornar a apparecer a antiga natureza, que julgava ter dominado, no tumulto e na surpreza de um sonho. Em taes circumstancias, poder-se-hia dizer, como faz o Sr. Bouillier de um modo absoluto, que o sonho não é no fundo senão o que a vigilia fal-o ser? Pelo contrario, elle é muitas vezes o contraste mais pronunciado e quasi a contradicção. E' pela mesma causa que se pode explicar tantas opposições que o sonho nos offerece com a vida real. Um homem de existencia timida habitualmente revela-se a si mesmo como um heróe durante o somno, entrenta os obstaculos com um arroubo que nada detem; despedaça-os se são factos, subjuga-os se são homens; goza da plenitude de sua actividade imaginaria e de sua coragem sonhada. E' outro homem inteiramente differente do acordado.

Não basta, pois, dizer que o sonho exprime a nossa vida habitual: exprime tambem muitas vezes, o fundo de meditações quasi inconscientes ou desejos comprimidos pela realidade que se movem obscuramente sob a superficie de nossa existencia official, classificada, definida.

E' muitas vezes como que a compensação ficticia de um destino mediocre.

Construe-se, com a complicidade da imaginação, uma carreira de actividade que não encontra impecilhos, um romance heroico ou apaixonado, que nem os acontecimentos nem os homens contrariam. O sonho representa então ao homem que dorme, não o que elle é ou o que elle foi, mas o que quizera ser, o que lastima não ter podido ser por circumstancias especiaes.

E, do mesmo modo, não juraria que um homem que se torna incivil, menos por natureza do que por fraqueza, não tenha tambem muitas vezes o sonho de uma virtude achada que se eleva e se sustenta mais facilmente durante o somno do que na vigilia, alguma cousa como que o pezar dos bens perdidos e uma vaga nostalgia da honra.

Se ha verdade nestas observações, só se pode admittir, mesmo com grandes reservas, a primeira parte da these do Sr. Bouillier, que o sonho é o producto exacto da vida real; que traz necessariamente o reflexo de nossa moralidade habitual e nos julga retrospectivamente pela propria natureza das ficções que nos impõe e cujo operario é o habito. Muitos argumentos poderiam se apresentar contra taes sentenças, muitas reclamações seriam legitimas, e, em compensação, singulares rehabilitações tornariam possiveis.

Tambem não concederia ao Sr. Bouillier que, além desse primeiro elemento de responsabilidade, subsista no sonho una parte de actividade razoavel e livre, sufficiente para que nos seja, com justo titulo, imputavel.

Considerem-se as circumstancias em que se exercia essa pretendida liberdade no somno. Parece que as condições normaes da liberdade sejam estas: a posse de si mesmo, o gozo de uma intelligencia lucida, capaz de comparar os motivos de acção entre si e principalmente de promover outros inteiramente distinctos das idéas ou das emoções espontaneas presentes á nossa consciencia: a vigilancia sempre franca da razão sobre esses motivos ou esses moveis; finalmente, o poder pessoal da attenção sob dupla forma, a concentração do pensamento sobre esta ou aquella emoção, a faculdade de *inhibição* exercida sobre tal grupo de representações ou de impulsos, que se faz parar no seu desenvolvimento ou que se afasta, e que dá uma parte de acção consideravel ao agente moral nessa *luta pela vida*, tão real para as idêas. São estas as rodas, demasiado complicadas e delicadissimas, que parecem necessarias para conseguir-se um acto livre, já assás difficil na vida ordinaria, ameaçado de todos os lados, invadido, diminuido ou supprimido por tantas influencias diversas. Mas, como um acto identico não seria mais penoso no estado de somno, em que estas condições estão mais ou menos profundamente perturbadas, em que o agente moral não está de posse de si, em que sua intelligencia não percebe mais o sentido exacto nem a proporção das cousas, em tudo está entregue a uma especie de delirio sério, em que a razão presa dessa desordem de imagens, não exerce mais a sua justa superintendencia, em que ficamos desapossados do poder de *inhibição* ou de suspensão, poder tão util na vida ordinaria, que nos permitte comprimir certas emoções, e que, paralysado no sonho, abre brecha ás fantasias mais desordenadas! Onde encontraremos, em taes circustancias, esse resto de actividade razoavel, capaz de produzir um unico facto livre e verdadeiramente imputavel? Essas circumstancias dominantes, caracteristicas do somno, são a ausencia de logica, a suppressão momentanea da razão, a suspensão quasi total da attenção. Que restará para a liberdade? Essa liberdade, que é o verdadeiro titulo do homem para ser uma pessoa moral, essa liberdade, filha da intelligencia e da razão, é um bem tão fragil na vida habitual, no estado de plena posse de si mesmo e da lucidez intellectual; ella nos é tão disputada pelas forças cegas que vem de fora de nós mesmos, do meio physico e social em que estamos mergulhados e desse fundo obscuro que trazemos comnosco, em que se mesclam as mil influencias do temperamento e da herança! Quanto mais ameaçada e reduzida não é ella nesse estado composito, em que domina como senhora a associação das idéas, e dos instinctos e dos movimentos? E' a carreira aberta a essas fatalidades do sangue, a essas impressões e oppressões externas, a todos os elementos da fantasia que nos governa então e não deixa mais subsistir senão vã e fluctuante imagem em que nossa personalidade se procura e se perde tantas vezes quantas elle volta a si e crê reconhecer-se.

Não nego, entretanto, que possa sbsistir, em certos momentos do sonho, algum vestigio de vontade e de razão, e que aconteça positivamente julgar-nos livres. Mas o que são, no fundo, esses lampejos de liberdade e quando se produzem elles? E' precisamente quando não dormimos ainda inteiramente, no simples adormecer, nessas fronteiras indecisas da vigilia ainda obscurecida e do despertar que já desponta, nesse fugaz crepusculo da liberdade que ainda não desappareceu ou que vai renascer, que não se perdeu inteiramente ou que se torna a encontrar. Ou então não abdicamos inteiramente a nossa tarefa diaria e a nossa funcção de homem, ou a reassumimos em parte, e pode-se dizer que, desde que sentimos a nossa liberdade é porque não dormimos completamente.

Neste estado passageiro de realidade, não é de admirar que sintamos tambem meia liberdade, que basta até para fazer parar as ficções, impedil-as de ultrapassar certos limites, e, si é vencida nessa luta, impor-nos um sentimento vago e doloroso de responsabilidade. Fóra deste caso, um dos mais curiosos, dos que poderiam chamar-se phenomenos de *penumbra* da liberdade, parece-nos que não ha vestigio de actividade livre no sonho: o que não quer dizer que a imagem mais ou menos confusa della não se produza, mas a maior parte das vezes não é mais uma imagem.

Sendo a liberdade uma realidade de nossa vida ordinaria, é muito natural que ella seja representada, como os outros elementos reaes dessa vida, no espectaculo nocturno que se desenrola na nossa presença. E' ate necessario que seja assim, a fantasmagoria do sonho só crêa combinações de elementos reaes tomados á vigilia. Por que não poderemos sonhar que estamos livre, que tomamos uma decisão, que se faz um juizo moral sobre um acto emanado de nós ou dos outros, como sonha-se achar-se commovido com uma historia que se conta perante nós, por uma bella acção de que se é testemunha, como sonha-se que nos agitam para um fim imaginario ou que nos batemos em combate fantastico, ou que representamos um papel heroico, tão ficticio como a paixão que nos arrasta para elle? Tudo isto, puros destroços da vigilia, emprestimos diversos feitos á realidade e transportados portados para a imaginação.

O psychologo que já citamos, o Sr. Lemoine, admitte que pode-se produzir no somno como que um echo da liberdade. A expressão é justa e pittoresca: um echo, um som reflectido e não o som directo da rivalidade viva; si não receiasse exprimir o meu pensamento por uma antithese arrojada, que, entretanto, a traduziria fielmente, diria que o que se chama a liberdade no sonho não é senão o sonho da liberdade.

Estaremos, como parece, tão longe do verdadeiro pensamento do Sr. Bouillier, e haverá entre nós uma contradicção real? Apparente, sim; no fundo, não o creio; porquanto, depois de ter feito os mais engenhosos esforços de inducção para estabelecer a responsabilidade moral no sonho, o autor, como que assustado das consequencias possiveis, esforça-se por attenual-as. Apressa-se em declarar que essa responsabilidade, em todos os casos, é pessoal ao que sonha e não poderia produzir nenhum effeito exterior, nenhuma pesquiza séria contra aquelle que sonhou, quer o seu sonho fosse divulgado, quer, como acontece, tivessemos fallado alto dormindo, quer o tivessemos communicado a algum confidente indiscreto. Tambem não hesita em abrandar o acto de Dionysio o Antigo, fazendo morrer um dos seus capitães, Marsyas, incriminado por haver em sonho assassinado o tyranno. Dionysio era philosopho, convencido da these sobre a responsabilidade moral no sonho; a razão que elle dava de sua decisão cruel era inteiramente psychologica: « Si Marsyas não pensasse nesse crime de dia, não pensaria nelle á noite.

Desconfiemos dos psychologos que se tornam tyrannos. O Sr. Bouillier os condemna como nós; mas si houvesse responsabilidade real no sonho, Dionysio teria razão pensando que o assassino imaginario deve vir a ser um assassino real, levando a these até á sua ultima consequencia. O que é, pois, uma responsabilidade de tal forma attenuada que se torna nulla a respeito das leis, nulla até acerca da opinião? A respeito das leis não ha que contestar, porquanto ellas não attingem senão as acções externas. Mas nulla tambem em relação á opinião: o Sr. Bouillier consentirá que se desprezasse um homem unicamente porque elle seria capaz de um máu sonho? Muito incerta em relação ao sonhador é a sua propria consciencia, porque o sonhador pode seriamente, nestes casos, macular-se como um criminoso que responde realmente pelo seu acto? Assim, á medida que se prosegue nessa idéa de responsabilidade, ella não deixa nada de palpavel e de real áquelles que a querem admittir, e pode se dizer que se esvae como um sonho.

Podiamos tirar outro argumento dos ultimos estudos sobre a suggestão, a proposito do hypnotismo, que não é senão uma especie de somno artificial e provocado. A suggestão, isto é, a substituição de uma personalidade a outra, a evocação de certas idéas ou de certos movimentos em um assumpto a ellas sujeita, ou sob o imperio da palavra que as determina, ou sob a influencia de certas associações que fizeram nascer a vontade em uma intelligencia que se torna inteiramente passiva, este phenomeno de possessão momentanea da pessoa começa, em certos casos, desde o somno natural e mostra por signaes manifestos como a liberdade é nella estranha. Mas seria sahir dos limites da psychologia moral em que o Sr. Bouillier quer-se conservar; a nossa intenção não é tratar, de passagem e ligeiramente, esta ordem de questões muito delicadas que a sciencia medica desenvolve ante os nossos olhos e que cada dia mais precisamente se estendem.

Dissemos bastante para mostrar o que tinhamos em vista, a saber, que o autor é verdadeiramente muito modesto quando desculpa-se por só ter tratado de assumptos familiares, sim familiares, pelo tom de conversação espirituosa que conserva sempre; mas cada uma destas questões tem sus importancia, e algumas até abrem-nos vastos horisontes onde a mais sabia philosophia poderá mover se muito tempo ainda sem esperar attingir tão cedo o termo.

E. Daro.

(*Journal des savants.*)

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

SEGUNDA PARTE

Os segredos de Eudes

(Continuação do n. 14)

CAPITULO XXII

O TIGRE REAL

D'um só pulo reuniram se ao que parecia ser seu mestre, e passando adeante no seu pulo, cairam em frente de Eudes.

Este, arredando o seu rosto da gaiola do tigre, voltou-se vagarosamente.

Apenas o olhar do velho se encontrou com o do leão e o da panthera, um mesmo sentimento pareceu dominar de subito os dois animaes; mas este sentimento exprimiu-se d'uma maneira differente.

O leão parara na sua corrida, deitara-se aos pés de mestre Eudes, lanbendo-os; a panthera deitando-se tambem, rolava no sobrado, com as patas no ar.

Um offerecia a imagem da força baixando-se voluntariamente perante a superioridade incontestavel; o outro apresentava o aspecto da graça procurando attrahir o olhar.

— Boa noite, El-Kebir! boa noite Shabbat! disse Eudes baixando-se para passar os dedos pela juba do leão, e pelo negro e luzidio pello da panthera; boa tarde, amigos. Reconhecem sempre o seu velho mestre! acariciam quem os corregiu; valem mais que os homens, pois mordem as mãos que os protegeram.

O velho não tinha ainda acabado, quando um triplice rugido eccoou na sala.

O leão, a panthera e o tigre acabavam de ver-se. Certamente a intimidade que entre os dous primeiros reinava estava longe de ser partilhada pelo terceiro, pois, apenas os olhares dos tres animaes ferozes se cruzaram, o leão e a panthera levantaram se n'um pulo, emquanto o tigre, tornando-se furioso, avançou para as grades da sua gaiola com tal violencia que ellas gemeram.

O leão, enraivecido, parecia desafiar o seu inimigo.

A panthera, mais prudente ou menos corajosa, recuou rangendo os dentes.

Durante alguns segundos, foi um concerto terrivel que fazia acreditar que os animaes iam esmagar-se, gritos e rugidos que se ouviam ao longe e levariam o terror aos *linguareiros* vizinhos.

— Silencio, El-Kebir! silencio, Shabbah! disse uma voz rude e poderosa.

E o homem que entrara na sala precedendo o leão e a panthera metteu-se entre elles e a gaiola aonde estava o tigre, depois levantando uma vara de aço flexivel que trazia na mão, ameaçou os dous animaes ferozes.

Estes recuaram ainda rugindo.

— Entrem! ordenou o mestre com imperioso tom.

O leão e a panthera pareceram hesitar um momento, depois, á ameaça de um novo castigo, afastaram a casa do fundo, de que se conservava a porta entreaberta

O homem do gibão preto caminhou para essa porta, fechou-a e voltou para junto do velho sabio, que não se afastara da gaiola do tigre.

Este parecia estar entregue a um accesso de ira espantoso.

Pulando, mordendo com seus alvos dentes os varões de ferro, cavando o solo com as agudas garras, rugindo com inaudita raiva, estava bello de contemplar.

— Humberto! disse o velho.

= Meu pai, respondeu o interlocutor approximando-se.

— Este tigre ainda não está domado?

— Não, meu pai.

— Nem pódes domal-o?

— Não, meu pai. Em vão tenho feito todas as experiencias. A fome. o olhar, o espelho magico, os castigos, a doçura, nada tem poder sobre esta natureza essencialmente selvagem.

Mestre Eudes dirigio a sua attenção para o tigre, que não parecia disposto a acalmar-se.

— Nesse caso, disse o velho voltando-se para seu filho, renuncias a domar esse tigre?

— Renuncio, meu pai, e estou certo que ninguem no mundo poderá fazel-o melhor do que eu

— Acreditas?

— Tenho a firme certeza, repetio-o.

— Nenhum homem, segundo a tua opinião, poderá dominar este animal?

— Nenhum.

— Irias ao pé delle no estado em que está?

— Meu pai, seria loucura inutil. Neste momento faria em pedaços quem entrasse a porta.

(*Continuarsse-ha*)

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

QUARTA PARTE

(Continuação do n. 15)

III

Dezesete vezes

Lida essa carta, Sarcany abrio a janella do seu quarto. Encostado á sacada, com o olhar distrahido, começou a reflectir:

— Carpena morto!... Isso não podia acontecer mais a proposito!... Os seus segredos tinham se afogado com elle!... Por esse lado estou tranquillo! Não tenho que receiar mais nada!

Depois, chegando ao segundo periodo da carta:

— Quanto ao apparecimento do Dr. Antékirtt em Ceuta, isso é mais grave!.... Quem é esse homem? afinal de contas, pouco me importaria, se de certo tempo a esta parte não o encontrasse ingerindo-se, mais ou menos directamente, nos meus negocios!... Em Ragusa, as suas relações com a familia Bathory! .. Em Catana, a cilada que armou a Zirone!... Em Ceuta, essa intervenção que custou a vida a Carpena.

Alli elle esteve bem perto de Tetuan, mas não consta que lá fosse, nem que saiba onde está Sava! Isso seria peior do que tudo, e ainda póde acontecer!... Veremos se não ha meio de evitar isso, não sómente no futuro, mas agora! Os Senoussistas estarão muito brevemente senhores de toda a Cyrenaica, e só terão que atravessar um braço de mar para cahir sobre Antékirtta. Se for preciso instigal-os, eu saberei fazel-o!...

Evidentemente, esses eram pontos negros no horizonte de Sarcany, não havia nada mais evidente. Na tenebrosa machinação que acompanhava passo a passo, para o fim que queria conseguir, a mais pequena contrariedade podia fazel-a abortar. Ora, não só essa intervenção do Dr. Antékirtt era de natureza a inquietal-o, mas a situação actual de Silas Toronthal começava a dar-lhe cuidados muito sérios.

— Sim, dizia de si para si, elle e eu estamos entre a espada e a parede!... Amanhã vamos jogar a ultima parada!... Ou a banca irá á gloria, ou iremos nós!.... Se eu ficar arruinado com a ruina delle, eu saberei reerguer-me! Mas Silas Toronthal é outra cousa! Então ficará sendo perigoso, poderá fallar, poderá revelar esse segredo de que depende todo o meu futuro!... Finalmente, se até aqui eu o tenho dominado, elle, por sua vez, ficará me dominando.

A situação era tal como Sarcany a via. Não podia illudir-se quanto ao valor moral de Silas. Em outros tempos tinha-lhe dado lições: Silas Toronthal não hesitaria em aproveitar-se dellas, quando não tivesse mais que perder.

Sarcany, pois, inquiria de si mesmo o que convinha fazer. Absorto, assim, nas suas reflexões, nada via do que se passava á entrada do porto de Monaco, poucas centenas de pés abaixo do ponto em que estava

A' meia amarra ao largo corria um fuso comprido, sem mastro nem chaminé, do qual só dous ou tres pés estavam fóra d'agua. Depois de ter-se approximado da ponta Focinana, abaixo de Monte-Carlo, foi procurar agua mais tranquilla ao abrigo da resaca. Destacou-se delle então um bote leve de folha de ferro que parecia encrustado no flanco dessa embarcação quasi invisivel. Tres homens entraram nelle. Com poucas remadas chegaram a uma pequena praia onde desembarcaram dous, emquanto o terceiro levou o bote para bordo.

Poucos momentos depois a embarcação mysteriosa, que não havia trahido a sua presença nem por uma luz nem por um ruido qualquer, perdeu-se na escuridão sem deixar vestigio da sua passagem.

Os dous homens, depois de atravessarem a pequena praia, seguiram acompanhando os rochedos e dirigindo-se para o lado da estação da estrada de ferro, subiram pela avenida dos Spelugues, que contorna os jardins de Monte-Carlo.

Sarcany não tinha visto nada. Nesse momento o seu pensamento tinha-o levado para longe, longe de Monaco, para o lado de Tetuan... Mas não só, obrigava o seu cumplice a acompanhal o.

— Silas, senhor de mim! dizia elle de si para. Silas, podendo com uma palavra impedir-me de conseguir o meu fim!.... Nunca!... Se amanhã o jogo nos restituir o que nos tomou, eu saberei obrigal-o a acompanhar-me!... Sim!... a acompanhar-me até Tetuan, e lá, na costa de Marrocos, quem se importará com Silas Toronthal, se elle desapparecer?

Sabemos que Sarcany não era homem para receiar ante mais um crime, especialmente quando as circumstancias, a distancia da terra, a selvageria dos habitantes, a impossibilidade de descobrir o culpado tornava a sua pratica tão facil.

Tendo assim combinado o seu plano, Sarcany fechou a janella, deitou-se e não tardou a adormecer, sem que o remorso perturbasse a sua consciencia.

Assim não aconteceu com Silas Toronthal.

O banqueiro passou uma noite horrivel. Da sua fortuna antiga, que lhe restava? Apenas duzentos mil francos, que o jogo ainda não tinha absorvido! Era uma ultima parada! Assim o queria o seu cumplice, assim elle mesmo o queria. O seu cerebro enfraquecido, cheio de calculos chimericos, não lhe permittia mais argumentar friamente nem com justeza. Era mesmo incapaz, pelo menos nessa occasião, de comprehender a situação como o tinha feito Sarcany.

Não comprehendia que os papeis estavam trocados, que agora tinha em seu poder aquelle que o tinha dominado tanto tempo. Não via senão o presente com a sua ruina immediata e não pensava senão no dia de amanhã, que havia de rehabilital-o ou lançal-o na miseria.

Tal foi essa noite para os dous associados. Só um pôde ter algumas horas de descanso, o outro debateu-se nas angustias da insomnia.

No dia seguinte, pelas dez horas, Sarcany foi ter com Silas Toronthal.

O banqueiro sentado á sua mesa, teimava em cobrir de algarismos e de formulas, as paginas do seu canhenho.

— Então, Silas, perguntou elle em tom leviano, em tom de um homem que não quer conceder ás miserias deste mundo mais importancia do que ellas merecem, então nos seus sonhos, deu a preferencia ao vermelho ou ao preto?

— Não dormi um só instante!... não!... nem um só! respondeu o banqueiro.

— Tanto peior, Silas, tanto peior!... Hoje é preciso ter sangue frio, e algumas horas de descanso eram-lhe necessarias! Olhe para mim! Dormi um somno só e estou em boas condições para lutar com a fortuna! Afinal de contas, ella é uma mulher e ama aquelles que são capazes de a dominar!

— Entretanto, ella trahio-nos!

— Ora, simples capricho!... E passando o capricho, ella voltará para nós!

Silas Toronthal não respondeu nada. Acaso estaria ouvindo o que lhe dizia Sarcany, quando não levantava os olhos da folha do canhenho em que tinha traçado as suas combinações inuteis?

— Que fazia você ahi? perguntou Sarcany.

Progressões, martingales?... Diabo!... você parece estar bem doente, meu caro Silas?... Não ha calculos a que se possa submetter o acaso, e só o acaso é que ha de pronunciar-se hoje, pró ou contra nós.

— Bem! respondeu Silas Toronthal, depois de fechar o seu canhenho.

— Sem duvida, Silas! não sei senão uma maneira de o dirigir, accrescentou Sarcany ironicamente. Mas, para isso, é preciso ter estudos especiaes... e a nossa educação é incompleta nesse ponto! Portanto appellemos para o acaso! Hontem favoreceu a banca! E' possivel que hoje a abandone. E se assim for, Silas, o jogo ha de restituir-nos tudo quanto nos tem levado!

— Tudo?

— Sim, tudo, Silas! Mas, nada de desanimo! Pelo contrario, coragem e sangue frio!

— E se ficarmos arruinados esta noite? tornou o banqueiro, que fitou Sarcany.

— Nesse caso sahiremos de Monaco!

— E iremos para onde? exclamou Silas Thoronthal. Ah! maldito seja o dia em que o conheci, Sarcany, o dia em que reclamei os seos serviços! Eu não teria chegado onde estou!

— E' um pouco tarde para recriminar, respondeu o impudente personagem, e é commodo renegar aquelles de quem já se servio.

— Cuidado! exclamou o banqueiro.

— Sim... hei de tomar cuidado! murmurou Sarcany.

Essa ameaça de Silas Thoronthal confirmou-o no seu proposito de inhabilital-o de fazer mal.

Depois tornou:

— Meu caro Silas, não nos sanguemos! Para que isso?... Excita os nervos e não convém estar nervoso hoje!... Tenha confiança e não desespere, como eu não perco a esperança!... Se, por desgraça continuarmos caiporas, não esqueça que outros milhões me esperam e que você terá o seu quinhão.

— Sim!... sim!... Eu quero a minha desforra! tornou Silas Toronthal, em quem reappareceu o instincto do jogador, desviado por um momento. Sim! a banca esteve muito feliz hontem e hoje...

— Hoje, ficaremos ricos, muito ricos, exclamou Sarcany, e eu lhe prometto, Silas, que desta vez não tornaremos a perder o que ganharmos! Haja o que houver, amanhã deixaremos Monte Carlo!... Partiremos...

— Para?

— Para Tetuan, onde temos uma ultima partida a jogar; e essa é boa!

IV

A ultima parada

Os salões do Club dos Estrangeiros, vulgarmente chamado o Cassino, estavam abertos desde ás onze horas. Comquanto o numero de jogadores ainda fosse limitado, algumas mesas de roleta começavam a funccionar.

O nivelamento das mesas tinha sido rectificado, porque importa que ellas estejam perfeitamente horizontaes. Com effeito, um defeito qualquer, que alterasse o movimento da bola, lançada no cylindro gyratorio, seria logo notado e utilizado em detrimento da banca.

Em cada uma das seis mesas de roleta tinha-se posto sessenta mil francos em ouro, prata e notas; em cada uma das duas mesas de trinta e quarenta, cincoenta mil francos. E' o capital habitual da banca, até a abertura da estação e é raro ser a administração obrigada a entrar com mais fundos. Só com o zero cujo lucro lhe pertence, a banca deve ganhar — e sempre. Se, pois, o jogo é immoral em si, é além disso estupido, porque se opera em taes condições de desigualdade.

Em torno de cada uma mesa de roleta, oito *croupiers*, cada um com o seu *rateau* na mão, occupavam os lugares que lhes estavam reservados. Ao lado destes, sentados ou em pé, estavam jogadores e espectadores. Os inspectores passeiavam nos salões, observando tanto os *croupiers* como os pontos, emquanto os criados serviam o publico e a administração, que não tem menos de cento e cincoenta empregados para o jogo.

Meia hora depois de meio dia o trem de Nice trouxe o seu contingente habitual de jogadores. Nesse dia eram talvez mais numerosos.

Essa série de dezesete vermelhos tinha produzido o seu effeito natural. Era como uma nova attracção, e tudo quanto vive do acaso, ia acompanhar-lhe as peripecias com mais ardor.

Uma hora depois os salões estavam cheios. Conversava-se, principalmente, sobre essa série extraordinaria, mas, geralmente, em voz baixa. Não ha nada tão lugubre como esses salões immensos, a despeito da prodigalidade dos dourados, a fantasia da ornamentação, o luxo dos moveis, a protusão de lustres, que derramam ondas de luz de gaz, sem fallar das lampadas de azeite, com bandeiras esverdeadas, que allumiam mais especialmente as mesas de jogo.

O que domina, a despeito da affluencia do publico, não é o ruido das conversas, é o tinir das moedas de ouro ou de prata, contadas ou atiradas nas mesas e o amarrotar das notas, é o incessante: « Vermelho ganha e a côr, dezesete, preto, impar e pequeno,» lançado pela voz indifferente dos chefes de mesa—tudo isso é triste!

Entretanto, dous dos que mais perderam na vespera, ainda não tinham apparecido nos salões. Já alguns jogadores procuravam acompanhar as diversas probabilidades, uns na roleta, outros no trinta e quaranta. Mas as alternativas de ganhos e perdas compensavam se e não parecia provavel que o «phenomeno» da vespera se reproduzisse.

Só pelas tres horas é que Sarcany e Silas Toronhal entraram no Cassino. Antes de apparecerem nas salas do jogo, passeiaram nas outras, attrahindo um pouco a curiosidade publica. Olhavam-os e indagavam se elles entrariam na luta com o caiporismo que tão caro lhes havia custado.

Alguns professores teriam de boa vontade aproveitado a occasião para venderlhes martingales infalliveis, se elles não parecessem tão pouco dispostos para conversar.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.